

# RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

# RAI

EXERCÍCIO  
2022

# **RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES**

## **EXERCÍCIO 2022**

**VIÇOSA – MINAS GERAIS**

**ABRIL/2023**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Cláudio Furtado Soares - Diretor Geral

Marcílio Rodrigues Martins - Diretor Administrativo-Financeiro

Áurea Maria Resende de Freitas - Diretora de Seguridade

**CONSELHO DELIBERATIVO**

<b>Efetivos</b>	<b>Suplentes</b>
Moacil Alves de Souza (presidente)	Weliton Rodrigues
Luciana Aparecida Silva	Vicentina das Dores Martins Ferreira
Adriel Rodrigues de Oliveira	Jansen Cardoso Pereira
Maria do Carmo Gouveia Peluzio	Demóstenes Fernandes
Eduardo Rezende Pereira	Moacir Albuquerque Gomes de Lima
Gualberto Souza Lima e Silva	Dilson Novais Rocha

**CONSELHO FISCAL**

<b>Efetivos</b>	<b>Suplentes</b>
Maria Olímpia dos Santos Silva (presidente)	José Geraldo de Freitas
Fernando Pinheiro Reis	Luís Otávio Pacheco
Douglas Luis de Araújo	Robson Luis da Silva
Júlio Cesar Nunes	Luís Carlos Gonçalves



## SUMÁRIO

Mensagem aos Participantes	3
Principais Atividades	6
Perfil dos Funcionários	10
Planos e Participantes	10
Gestão dos Planos	12
Planos Previdenciários	13
Planos de Saúde	21
Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças - Despesas	27
Despesas Administrativas da Gestão dos Planos de Benefícios	30
Resumo da Política de Investimentos dos Planos	33
Demonstrativo dos Investimentos	37
Gestão dos Investimentos	40
Apresentação das Demonstrações Contábeis	42
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	56
Pareceres Atuariais dos Planos Previdenciários	94
Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis	128
Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatório do Plano Assistencial	133
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Plano Assistencial	138
Parecer Atuarial sobre Provisões Técnicas (PEONA)	161
Relatório (Opinião) dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do Plano Assistencial	166
Parecer do Conselho Fiscal	172
Manifestação do Conselho Deliberativo	174

## MENSAGEM AOS PARTICIPANTES

O ano de 2022 registrou expressivas mudanças para o Agros - Instituto UFV de Seguridade Social, que afetaram significativamente o seu cotidiano. Entretanto o grande esforço, habilidade, inteligência emocional e sobretudo a experiência acumulada de seus atores minimizaram os impactos para as atividades fins do Instituto e permitiram chegarmos a 2023 mais consolidados.

O primeiro trimestre de 2022 foi marcado por mudanças da estrutura administrativa e pela posse de novos Conselheiros. Financeiramente, um grande desafio foi a apuração de liquidez de recursos do Plano B, para que o Agros pudesse restituir à União o valor total de R\$ 411.114.018,78 de seu patrimônio, conforme acordo assinado no final de 2021. Reafirmando o seu compromisso com a transparência, foram realizadas reuniões para esclarecimentos aos participantes dos planos de previdência e saúde sobre as atividades do Instituto. Quanto à estrutura administrativa houve redução de 9 (nove) gerências para 4 (quatro), com a aglutinação de setores e também foi um grande desafio sistematizar na nova estrutura todos os processos e obrigações do Instituto.

No segundo trimestre avançaram os estudos atuariais e as negociações em torno do regulamento do Plano de Previdência que substituirá o Plano B. Após esgotar as possibilidades atuariais e exaustivos trabalhos, o Conselho Deliberativo solicitou que se buscassem estudos, com outras Consultorias Atuariais, que incluíssem também a metodologia financeira, para possibilitar a transferência dos recursos com maior equilíbrio e equanimidade entre todos os participantes do Plano B.

O terceiro trimestre de 2022 registrou grandes expectativas dos participantes dos Planos Previdenciários A e B relacionadas às respectivas reservas financeiras. Nesse período, foi solicitado, e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) autorizou, o fechamento do Plano A para novas adesões. No Plano B, após vários contatos e negociações, a Diretoria Executiva decidiu rescindir o contrato com a Consultoria Atuarial que estava em vigor e contratar a empresa Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária.

O quarto e último trimestre do ano, com o desligamento voluntário de funcionários com experiência em relação aos processos do Agros, foi desafiador, mas também foi um período marcado por otimismo e visão de futuro. Por meio de uma parceria com a FACEV - Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa, foi realizado um processo seletivo para recomposição do quadro de funcionários do Agros. Outro passo importante foi a definição e o início do cumprimento do cronograma de substituição do Plano B pelo Plano CD VidaPrev.

Todo esse cenário mostrou que, em 2022, o Agros experimentou, como em outras épocas, uma grande transformação e saiu fortalecido para enfrentar as adversidades do mercado de previdência e de saúde com a certeza de que a sua capacidade de superação, a boa utilização e aplicação dos recursos financeiros e o apreço pela qualidade de vida e bem-estar dos

participantes sempre serão prevaletentes para o Instituto. Neste Relatório, você poderá conhecer alguns dados e resultados desse período.

Para 2023, as expectativas são de conclusão da transferência de recursos e participantes do Plano B, implementação da migração do Plano A, consolidação da reestruturação administrativa, capacitação da equipe e busca de convênios com outras Instituições de Ensino Superior, com vistas ao aumento do número de participantes dos planos de previdência e de saúde e consequente crescimento institucional.

Boa leitura!

Viçosa, 24 de abril de 2023.

Diretoria Executiva do Agros

O RAI é disponibilizado aos participantes em formato digital, no site do Agros. Quem desejar a versão impressa do documento pode solicitá-la à Unidade de Relacionamento, pelo telefone/WhatsApp (31 3899 6550) ou pelo e-mail <[contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br)>.

De acordo com a Instrução Normativa nº 13 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), de 13 de novembro de 2014, alterada pela Instrução Previc/DC Nº 22 de 15/04/2015, o envio do RAI impresso a todos os participantes não é obrigatório.



**Seu cadastro no Agros  
está atualizado?**

Manter os dados pessoais e de contato (telefone, e-mail e endereço) atualizados é essencial para que você receba as novidades e informações importantes do Instituto.

---

A atualização de cadastro pode ser solicitada no atendimento presencial, pelo telefone (31) 3899-6550 ou pelo e-mail: [contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br)

**Missão:**

Gerir planos de previdência e de saúde com eficiência, segurança e sustentabilidade, proporcionando aos beneficiários condições para melhor qualidade de vida.

**Visão:**

Ser referência em qualidade e rentabilidade nos segmentos em que atua, com crescimento do número de beneficiários e custos competitivos.

**Valores:**

- **Humanização:** ênfase no relacionamento, diálogo e respeito aos participantes. Tratar com dignidade e impessoalidade os beneficiários, funcionários, patrocinadores/instituidores, visando sempre ao melhor atendimento das suas necessidades, respeitando os direitos previstos nos regulamentos dos planos previdenciários e de saúde.
- **Transparência:** atitudes e informações claras e objetivas que permitam maior conhecimento do instituto e estabeleça uma relação de confiança junto aos participantes, funcionários, patrocinadores/instituidores, dentro dos limites da legalidade e da tempestividade da questão.
- **Profissionalismo Ético:** defesa dos objetivos do Instituto e direitos dos beneficiários pelo quadro corporativo – Conselhos, Diretores e funcionários.
- **Sustentabilidade:** engajamento do quadro corporativo e beneficiários nas ações conduzidas pelos Agros.

## PRINCIPAIS ATIVIDADES

Ao longo do ano o Agros desenvolve diversas atividades com o objetivo de cumprir sua missão e atender as determinações dos órgãos fiscalizadores e reguladores, especialmente a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Confira, a seguir, algumas das principais atividades desenvolvidas pelo Instituto em 2022.

### Destaques

**1º Encontro da Governança do Agros:** realizado nos dias 26 e 27 de agosto, no Espaço de Reuniões do TecnoParq/Centev, quando foram abordados temas como: governança e gestão, planos previdenciários, substituição do Plano B, migração do Plano A, Planos assistenciais, gestão de investimentos, sustentabilidade do Agros e cenário de riscos. Ressalta-se que, ao longo do ano, foram realizadas outras reuniões conjuntas entre os órgãos de governança do Instituto – Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal –, buscando reforçar o alinhamento estratégico entre os seus membros.

**Crescimento do patrimônio social do InvestPrev:** em meio às incertezas do cenário econômico do ano, o InvestPrev atingiu a marca de R\$ 60 milhões de patrimônio em dezembro de 2022.

**Aprovação do Agros como Instituidor:** a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou que o próprio Agros seja instituidor do InvestPrev, o que facilita o processo de adesão de novos participantes ao plano. A aprovação foi registrada na Portaria Previc nº 837, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022.



**Inauguração da Academia ao Ar Livre e da Ilha de Saúde:** foi inaugurada em Viçosa a Academia ao Ar Livre, resultado de uma parceria do Agros com o Biocor Instituto e a Universidade Federal de Viçosa. O espaço, instalado ao lado do Ginásio de Esportes da UFV, é de acesso livre e gratuito para toda a comunidade. Também foi disponibilizada a estrutura de uma “ilha de saúde”, em parceria com o Centro Imagem, instalada próxima à sede da Vigilância do campus sede da Universidade Federal de Viçosa.

**Parceria com a Divisão de Saúde da UFV:** assinatura de contrato com a Universidade Federal de Viçosa para estabelecimento de nova parceria que permitiu a retomada do atendimento dos beneficiários no local.



## Atividades Gerais

- Certificação de novos conselheiros e de funcionários, e realização de treinamentos para manutenção da certificação do quadro corporativo, em atendimento às exigências legais.
- Implementação de nova estrutura organizacional no Agros, com redução do número de gerências (de nove para quatro) e a reorganização de alguns processos que fazem parte da rotina de trabalho do Instituto. O novo organograma do Agros está disponível no site [www.agros.org.br/administracao](http://www.agros.org.br/administracao).
- Aprovação da Política de Solvência, Substituição, Provisionamento e Resultados Atuariais dos Planos de Saúde.
- Revisão da Política de Segurança da Informação do Agros.
- Aprovação da Política de Prevenção às Práticas Ilícitas no Agros.
- Aprovação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social.
- Revisão do Regimento Interno do Agros e do Regimento do Comitê de Investimentos.
- Avaliação de riscos do Agros, com aprovação do seu relatório, periódico. No processo de avaliação de riscos são identificados e associados os riscos, impactos, frequência e controles aos processos da Entidade.
- Continuidade do Programa Jovem Aprendiz, em atendimento ao disposto na Lei nº 10.097/2000 e no Decreto nº 5.598/2005 e em parceria com a APOV – Centro de Conhecimento Pe. Mendes. Durante o ano de 2022, três jovens aprendizes desenvolveram atividades no Instituto.
- Continuidade do Programa de Estágio que, por meio de editais específicos, permite a seleção de estudantes de cursos de graduação, que atendem a critérios definidos pelo Agros, para atuarem em diversas atividades do Instituto.
- Manutenção das atividades da Ouvidoria, em cumprimento à Resolução Normativa (RN) nº 323 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
- Participação na Semana do Fazendeiro (em Viçosa) e na Semana do Produtor Rural (em Florestal), promovidas pela Universidade Federal de Viçosa, com divulgação dos serviços de previdência e dos programas de saúde do Agros, realização de atividades físicas e orientações de cuidados com a saúde.

## Atividades da área de Saúde

- Manutenção do serviço de teleatendimento em saúde.
- Estruturação do processo de credenciamento de profissionais da área de saúde por meio de editais.

- Manutenção de parceria com o grupo IAG Saúde para a utilização do Grupo de Diagnósticos Relacionados – DRG Brasil com a rede credenciada. O DRG é uma plataforma de gestão para a governança clínica que utiliza os dados relacionados a assistência à saúde de pacientes internados nos hospitais (em tratamentos clínicos ou cirúrgicos) para avaliar a qualidade assistencial e os resultados dos atendimentos, o que permite um aprimoramento contínuo, e baseado em dados, dos serviços prestados.
- Elaboração de estudos para a estruturação de Projeto de Atenção aos Adictos, voltado para os beneficiários em contexto de adições (em um primeiro momento, os vícios/uso abusivo de álcool e outras drogas) e seus familiares; e de um projeto voltado para beneficiários com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- Manutenção das atividades do Programa de Assistência Domiciliar e do Nascer Saudável – Programa Agros de Promoção do Nascimento Saudável; e das campanhas de promoção à saúde e prevenção de doenças (campanha de Aniversário, para os beneficiários a partir dos 40 anos de idade; Vacinação contra a Gripe; Outubro Rosa e Novembro Azul).
- Manutenção de parcerias com drogarias em Viçosa e em Florestal para descontos aos beneficiários.
- Manutenção do Semente – Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental.
- Realização da Campanha de Saúde Bucal para beneficiários menores de 18 anos, com distribuição de kits de saúde bucal e orientações durante as consultas de odontopediatria.
- Ampliação da atuação do Programa Viver Saudável – Serviço Agros de Atividade Física e Saúde em Viçosa e Florestal, incluindo ações de atenção secundária com o mapeamento dos beneficiários com comorbidades, para visitas presenciais e telemonitoramento realizado por equipe multidisciplinar.
- Revisão dos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, com apresentação da programação das atividades previstas para 2023 ao Conselho Deliberativo do Instituto.
- Avaliação de sistemas de gestão da área de saúde, com envolvimento da equipe técnica do Agros, para a substituição do sistema atualmente utilizado.
- Terceirização das atividades de auditoria técnica dos Planos de Saúde, buscando maior efetividade nas auditorias de regulação, retrospectiva, concorrente e de contas hospitalares.
- Atualização da Política de Saúde com as novas diretrizes aprovadas pelo Conselho Deliberativo.
- Realização de Pesquisa de Satisfação com a Rede Credenciada, com avaliação de diferentes indicadores, que demonstrou que para mais de 70% dos credenciados o grau de satisfação com a qualidade das soluções apresentadas pelos setores do Agros foi maior ou igual a 8 (em uma escala de 1 a 10).
- Início das tratativas para desenvolvimento de diretrizes para evitar a evasão e incentivar a reinscrição e a permanência dos grupos familiares nos planos administrados pelo Agros.
- Planejamento da I Jornada de Saúde Suplementar, em parceria com o Departamento de Medicina e Enfermagem da UFV, realizada em março de 2023.

- Reuniões periódicas com os beneficiários do Plano de Saúde.

## Atividades da área de Previdência

- Encerramento da devolução de recursos à União do Plano Previdenciário B (RJU). A devolução foi uma das etapas do acordo mediado pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/CGU/AGU) e assinado, em dezembro de 2021, pelo Agros e por representantes da Universidade Federal de Viçosa (UFV), da Associação dos Participantes do Plano B (APAGROS), do Ministério do Trabalho e Emprego e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). O acordo determinou a devolução de R\$ 411.114.018,78 (quatrocentos e onze milhões, cento e quatorze mil e dezoito reais e setenta e oito centavos) à União, cujo pagamento foi realizado em quatro parcelas, entre os meses de dezembro de 2021 e março de 2022.
- Realização de estudo, elaboração e apresentação de proposta fundamentada sobre o processo de transferência de recursos e participantes do Plano B, de modalidade de benefício definido, para um plano de contribuição definida. Essas atividades fazem parte da segunda etapa do acordo com a União mencionado anteriormente.
- Continuidade da cobrança dos valores relativos às contribuições do Plano A (CLT) reduzidas e/ou suspensas entre 2012 e 2017, como previsto no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) sobre esse assunto, assinado em 2020.
- Campanhas de aumento de contribuição e de aportes extras ao Plano de Previdência InvestPrev.
- Reuniões com os participantes dos Planos Previdenciários administrados pelo Agros.
- Fechamento, junto ao órgão fiscalizador, do Plano Previdenciário A para novas adesões.
- Acompanhamento da proposta de alteração do Estatuto do Agros junto à Preact, em atendimento às exigências feitas pelo órgão.

## Atividades da área de Investimentos

- Avaliação da carteira de investimentos dos planos, com destaque para os estudos relacionados ao Plano B, com vistas a realizar as alterações necessárias para a sua substituição.
- Atendimento aos desdobramentos da fiscalização da Preact, realizada em 2017, e em relação aos TACs, com destaque para a gestão e controle dos Emaadis dos Planos A e B.
- Acompanhamento da rentabilidade da Carteira de Imóveis que, em 2022, contava com contratos de locação referentes aos seguintes imóveis: Centro Comercial Arthur Bernardes Filho (Viçosa Shopping), localizado na Rua Dr. Milton Bandeira, e uma loja comercial localizada na Av. Marechal Castelo Branco, ambos em Viçosa; onze pavimentos do Edifício Comendador Barbosa Mello, localizado na Rua Sergipe, nº 1.087, e o 22º andar do Edifício Mirafiori, localizado na Rua Guajajaras, nº 40, em Belo Horizonte.

## PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO AGROS

O Agros fechou 2022 com 29 funcionários, todos atuando em Viçosa. Deste total, 20 são do sexo feminino e 9 do sexo masculino. Em relação à formação, 62,07% dos funcionários possuem pós-graduação, 31,03% têm graduação concluída e 6,90% com graduação em andamento.

Já em relação ao tempo de atuação na empresa, 41,40% dos colaboradores têm até 5 anos de trabalho no Agros; 6,90% têm entre 6 e 10 anos; 41,40% têm entre 11 e 24 anos; 10,30% têm entre 25 e 30 anos.

Em 2022, foram mantidos três menores aprendizes, sendo dois do sexo feminino e um do masculino, totalizando um quadro funcional de 32 pessoas.

Ressalta-se que, em novembro, o Agros iniciou a recomposição do seu quadro funcional e, em dezembro, finalizou o processo seletivo, com contratações realizadas a partir de janeiro de 2023.

## PLANOS E PARTICIPANTES DO AGROS

O Agros administra três planos previdenciários e oito planos de assistência à saúde, todos com seus patrimônios segregados. Os Planos Previdenciários são registrados, regulamentados e supervisionados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), e o Plano de Saúde é registrado, regulamentado e supervisionado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

### Características dos Planos Previdenciários

- **Plano A – Celetista – CNPB nº 1980.0008-83:** são 230 participantes. Esse grupo corresponde a 3,67% do total de participantes do Agros e congrega os trabalhadores com contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e vinculados a um dos patrocinadores do Instituto (UFV e Agros), além de participantes assistidos das ex-patrocinadoras Funarbe e Centreinar.
- **Plano B – Estatutário – CNPB nº 1992.0001-74:** são 3.888 participantes (representando 62,02% do total do Instituto), servidores vinculados à patrocinadora UFV ou ex-servidores da UFV, cujas adesões no Agros ocorreram até 2007 e com contratos de trabalho regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU). Fazem parte deste grupo também os pensionistas dos assistidos do Plano B.
- **Plano InvestPrev – CNPB nº 2008.0010-83:** são 2.151 participantes, equivalente a 34,31% dos titulares dos planos previdenciários do Agros, que ingressaram, vinculados a um dos instituidores do plano, que são: Agros, UFVCredi, Sindicato dos Securitários de Minas Gerais (Sindisec), Federação dos Contabilistas de Minas Gerais (Fecon-MG), Associação dos Ex-alunos da UFV (AEA-UFV) e Associação Atlética Acadêmica Monetária – UFV.

### Características dos Planos de Saúde

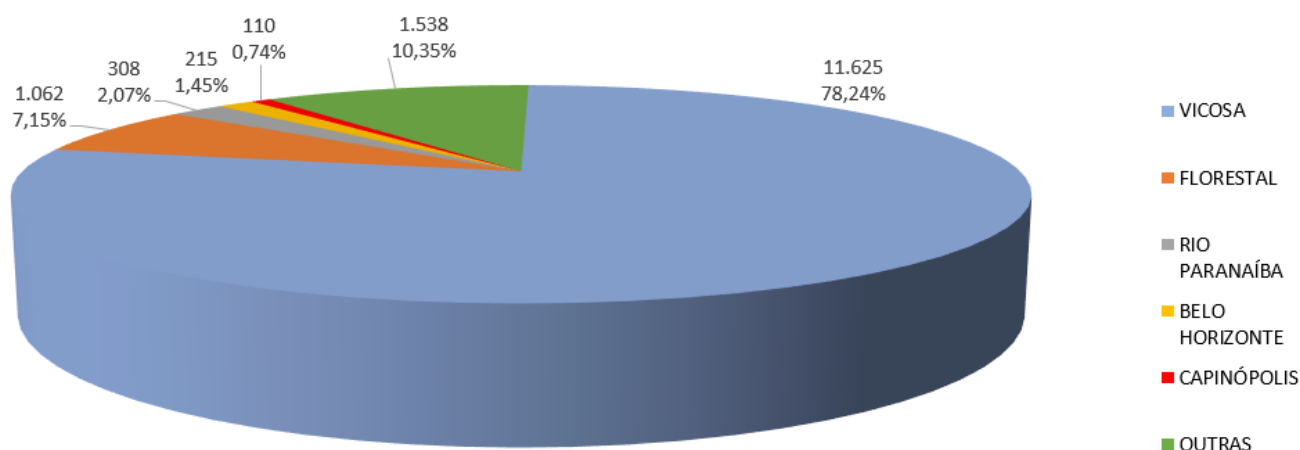
Com registro da Operadora na ANS sob o nº 368920, os Planos de Saúde administrados pelo Agros têm um total de 14.858 beneficiários, sendo 4.736 participantes titulares; 6.051 dependentes (cônjuges e filhos de titulares de até 21 anos ou 24, se estudantes de graduação) e 4.071 agregados (filhos que já não se enquadram como dependentes diretos, netos e pais de titulares).

- **Plano Agros Saúde I:** segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, com odontologia e acomodação individual. Do total de beneficiários dos planos de saúde, 11.943, ou 80,38%, estão inscritos neste plano.
- **Plano Agros Saúde I sem Odontologia:** segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, sem odontologia e com acomodação individual. Do total de beneficiários dos planos de saúde, 2.068, ou 13,92%, estão inscritos neste plano.
- **Plano Agros Saúde II:** segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, com odontologia e acomodação coletiva. Do total de beneficiários, 118, ou 0,79%, estão inscritos neste plano.
- **Plano Agros Saúde II sem Odontologia:** segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, sem odontologia e com acomodação coletiva. Do total de beneficiários, 55, ou 0,37%, estão inscritos neste plano.
- **Planos Agros Saúde III com e sem Odontologia:** ofertam os mesmos benefícios que os Planos Agros Saúde I com e sem Odontologia, e atendem exclusivamente os participantes lotados em Brasília, Capinópolis e Rio Paranaíba. Do total de beneficiários, 483, ou 3,25%, estão inscritos no Plano Agros Saúde III com Odontologia e 163, ou 1,10%, no Agros Saúde III sem Odontologia.
- **Plano Agros Saúde IV:** oferta os mesmos benefícios que o Plano Agros Saúde II e atende exclusivamente os participantes lotados em Brasília, Capinópolis e Rio Paranaíba. Do total de beneficiários, 6, ou 0,04%, estão inscritos neste plano.
- **PAS-UFV:** encontra-se fechado para novas inscrições desde 2013. Do total de beneficiários, 22, ou 0,15%, estão inscritos neste plano.

A localização geográfica dos 14.858 beneficiários está demonstrada na Figura 1. A maior parte deles, 78,24%, está localizada em Viçosa; 7,15% em Florestal; 2,07% em Rio Paranaíba; 1,45% em Belo Horizonte; 0,74% em Capinópolis; e 10,35% em outras cidades.

Com relação ao perfil etário, 35,83% dos beneficiários dos planos de saúde têm 59 anos ou mais. Entre 44 e 58 anos, são 14,05%; entre 29 e 43 anos, 21,72% dos beneficiários e os 28,40% restantes têm entre 0 e 28 anos.

**Figura 1 – Localização Geográfica dos Beneficiários**



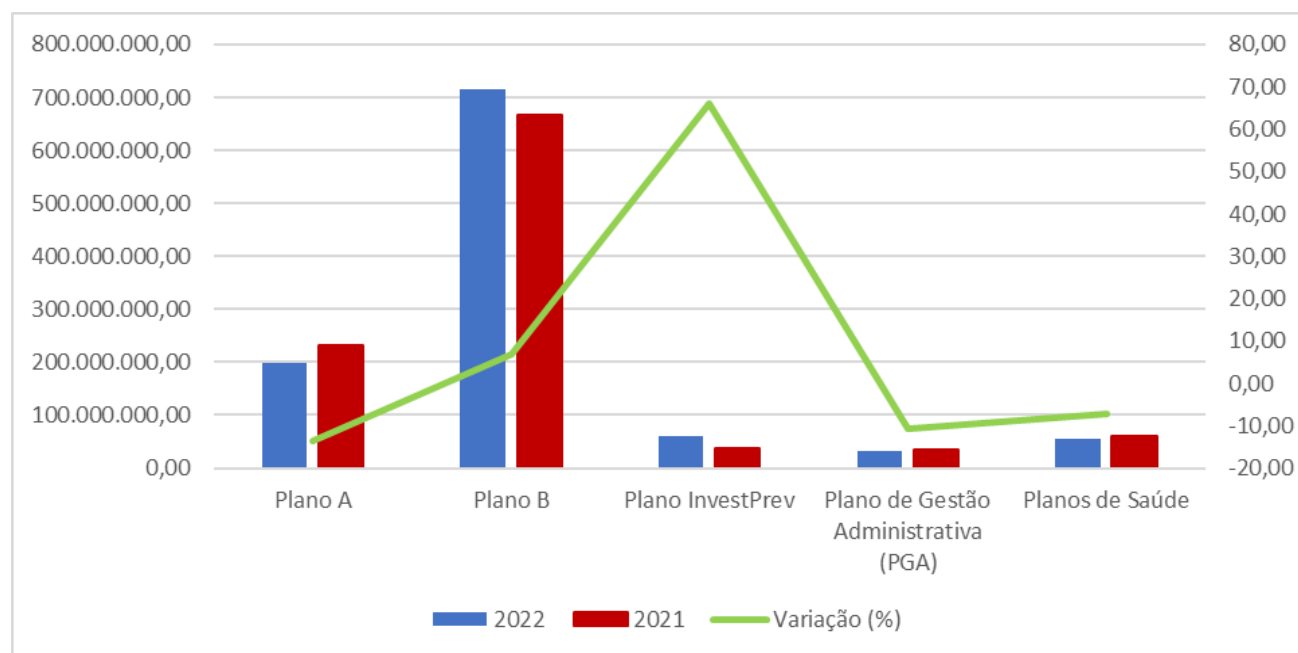


## GESTÃO DOS PLANOS

Quadro 1 - Patrimônio Social dos Planos do Agros (valores em R\$)

Planos	2022	2021	Variação (%)
Plano A	199.547.508,15	230.795.225,79	-13,54
Plano B	714.271.311,72	667.534.908,85	7,00
Plano InvestPrev	60.438.372,73	36.392.103,14	66,08
Plano de Gestão Administrativa (PGA)	31.395.726,29	35.153.431,04	-10,69
Planos de Saúde	56.014.184,62	60.336.771,56	-7,16
<b>Total</b>	<b>1.061.667.103,51</b>	<b>1.030.212.440,38</b>	<b>3,05</b>

Figura 2 - Patrimônio Social dos Planos do Agros (valores em R\$)

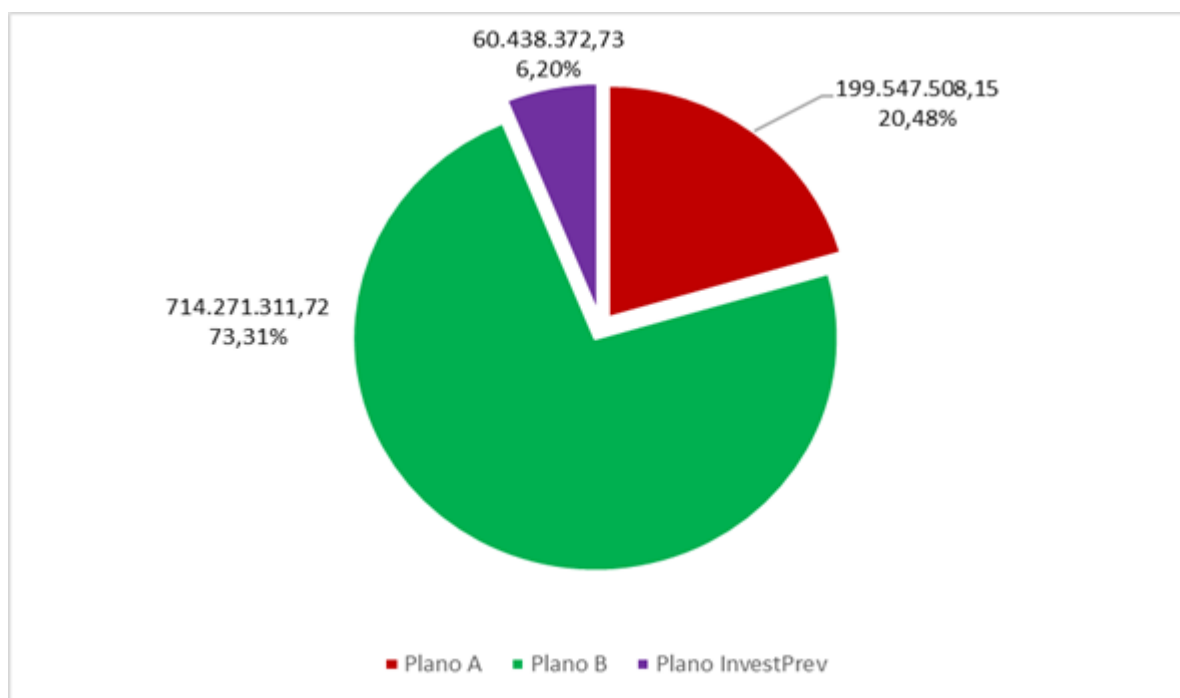


Para mais informações sobre a variação dos patrimônios dos planos, confira as Notas Explicativas ao final deste RAI.

## PLANOS PREVIDENCIÁRIOS

As figuras e quadros a seguir apresentam uma visão geral dos planos de previdência administrados pelo Agros e os resultados alcançados no exercício de 2022.

**Figura 3 - Patrimônio Social dos Planos Previdenciários do Agros (valores em R\$)**



O Patrimônio Social dos três planos previdenciários administrados pelo Agros totalizou R\$ 974.257.192,60 em 2022. Esse é o valor utilizado no cumprimento das obrigações na gestão da Entidade, bem como as assumidas com os participantes e assistidos dos planos previdenciários, de acordo com os regulamentos e planos de custeio de cada plano.

As variações dos valores do Patrimônio Social dos Planos de 2021 para 2022 refletem toda a movimentação contábil, com entradas e saídas referentes às atividades dos planos previdenciários e administrativo do Agros, incluindo os rendimentos de investimentos.

Em relação ao Quadro 1, registra-se que o aumento considerável no patrimônio do Plano InvestPrev está relacionado, principalmente, às portabilidades de entrada ocorridas em 2022, sendo em sua maioria, oriundas do Plano A. Já a redução de patrimônio do Plano A está relacionada às portabilidades de saída do plano.

**Quadro 2 - Quantidade de Participantes por Plano**

Modalidade	2022					2021				
	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev	Total	%	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev	Total	%
Ativos	27	3.235	1.902	5.164	82,36	64	3.300	1.834	5.198	82,12
Autopatrocínados	6	85	237	328	5,23	7	82	260	349	5,51
BPD	1	1	0	2	0,03	1	1	0	2	0,03
Assistidos	75	336	9	420	6,72	77	347	2	426	6,73
Pensionistas	121	231	3	355	5,66	130	224	0	354	5,59
Auxílio Doença	0	0	0	0	0,00	1	0	0	1	0,02
<b>Participantes</b>	<b>230</b>	<b>3.888</b>	<b>2.151</b>	<b>6.269</b>	<b>100,00</b>	<b>280</b>	<b>3.954</b>	<b>2.096</b>	<b>6.330</b>	<b>100,00</b>

Observa-se, no Quadro 2, que o Plano A apresentou diminuição no número de participantes ativos, em razão de desligamentos de celetistas vinculados à patrocinadora Agros. O Plano B também registrou queda no total de participantes, em razão, principalmente de falecimento de titulares. Ambos os planos estão fechados para novas adesões, ou seja, não há possibilidade de crescimento no número de participantes.

Já o InvestPrev, que é aberto a adesão de qualquer pessoa interessada, desde que seja vinculada a um dos Instituidores do Plano, registrou aumento no número de participantes ativos, de assistidos (que são as pessoas que recebem benefício mensal do plano) e de pensionistas.

**Quadro 3 - Adições Previdenciárias e Retorno de Investimentos por Plano de Benefício (valores em R\$)**

Adições Retorno de Investimentos	2022			2021		
	Plano A	Plano B	Plano Agros InvestPrev	Plano A	Plano B	Plano Agros InvestPrev
Contribuições normais	568.160,23	775.044,09	4.243.935,23	730.143,80	762.307,36	3.933.029,00
Outros Recursos Correntes	4.715,55	3.815,57	2.458,21	20,00	34,22	733,93
Portabilidade	0,00	0,00	25.549.192,40	0,00	0,00	602.132,38
Contribuições eventuais	0,00	0,00	124.920,01	0,00	0,00	232.270,02
Outras Adições <sup>1</sup>	1.471.226,99	3.400.906,71	0,00	2.210.232,92	3.890.005,06	2,02
Investimentos	11.141.800,59	60.380.086,32	4.426.024,81	7.348.569,36	35.508.121,57	595.115,31
<b>Total</b>	<b>13.185.903,36</b>	<b>64.559.852,69</b>	<b>34.346.530,66</b>	<b>10.288.966,08</b>	<b>40.160.468,21</b>	<b>5.363.282,66</b>
<b>Total Geral</b>	<b>112.092.286,71</b>			<b>55.812.716,95</b>		

**Nota:**

1. Na conta "Outras Adições" do Plano A estão incluídas as reversões das Provisões para perda sobre as contribuições em atraso, as atualizações do "Emaadi", do "Débito da Patrocinadora e Participantes" referente às contribuições suspensas e recuperação de despesas de exercícios anteriores. No Plano B, estão incluídas as reversões das Provisões para perda sobre as contribuições em atraso e as atualizações do "Emaadi".



**Quadro 4 – Quantidade Média de Benefícios Previdenciários de Renda Continuada Pagos ao Mês**

Benefícios	2022			2021		
	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev
Tempo de contribuição <sup>1</sup>	54	0	0	55	0	0
Por Idade	9	88	0	9	99	0
Por Invalidez	9	250	0	9	259	0
Especial	4	0	0	4	0	0
Abono de aposentadoria	0	2	0	0	2	0
Pensão por Morte	125	226	0	134	219	0
Auxílio-doença	1	0	0	0	0	0
Auxílio-reclusão	0	0	0	0	0	0
Renda Mensal/participante	0	0	4	0	0	1
Renda Mensal/beneficiário	0	0	2	0	0	0
<b>Total</b>	<b>202</b>	<b>566</b>	<b>6</b>	<b>211</b>	<b>579</b>	<b>1</b>

**Nota:**

1. Não estão incluídos no Plano B os aposentados por tempo de contribuição, considerando que estes participantes não recebem benefícios mensais do Agros.

Benefícios de Renda Continuada são aqueles pagos mensalmente aos participantes ou a seus pensionistas e beneficiários. A quantidade de benefícios sofre variações mês a mês, dependendo de novas concessões ou encerramento de benefícios.

No Plano A, o pagamento de suplementação mensal por tempo de contribuição manteve-se estável entre 2021 e 2022, enquanto o número de pensões teve uma pequena redução. O Plano B apresentou uma diminuição no número de pagamento de benefícios por idade e invalidez, principalmente em função do falecimento de participantes em 2022. Já no InvestPrev houve aumento, em relação a 2021, na quantidade de assistidos e beneficiários em recebimento de renda mensal.

**Quadro 5 – Quantidade de Benefícios de Pagamento Único<sup>1</sup>, Resgates e Portabilidades**

Benefícios	2022			2021		
	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev
Pecúlio por Morte	2	68	0	2	91	0
Auxílio-Natalidade	0	1	0	1	5	0
Auxílio-Funeral	2	23	0	0	38	0
Resgate Reserva Total	0	0	115	0	0	67
Resgate Reserva Parcial	0	0	45	0	0	24
Portabilidade (entrada)	0	0	32	0	0	3
Portabilidade (saída)	32	0	4	2	0	0
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>92</b>	<b>196</b>	<b>5</b>	<b>134</b>	<b>94</b>

**Nota:**

1. O Plano InvestPrev não oferece os benefícios de Pecúlio por Morte, Auxílios-Natalidade e Funeral.

Em 2022, no Plano A, foram realizados pagamentos referentes ao auxílio-funeral, o que não ocorreu em 2021; registrou-se também um número considerável de portabilidades de saída do plano. Em relação ao Plano B, observa-se uma diminuição no número de benefícios pagos, considerando menos nascimentos e falecimentos de dependentes dos titulares e, como consequência, redução no número de auxílios-natalidade e funeral.

No Plano InvestPrev houve aumento no número de resgates em relação a 2021, contudo, houve também um significativo crescimento nas portabilidades de entrada.

**Quadro 6 – Deduções Previdenciárias /Custeio Administrativo por Plano de Benefício (valores em R\$)**

	2022			2021		
	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev
Pagamento de Benefícios/ Institutos	41.639.997,03	13.553.871,87	9.813.224,68	9.592.259,32	17.042.945,33	1.312.038,73
Outras Deduções	22.518,33	73,26	19.000,00	905.163,22	411.122.225,22	4.600,00
Provisão de Abono Anual	786.431,51	650.699,55	0,00	744.108,54	588.959,44	0,00
Custeio das Despesas Administrativas	89.419,73	108.161,83	358.621,13	483.232,99	114.378,55	273.418,41
<b>Total</b>	<b>42.538.366,60</b>	<b>14.312.806,51</b>	<b>10.190.845,81</b>	<b>11.724.764,07</b>	<b>428.868.508,54</b>	<b>1.590.057,14</b>
<b>Total Geral</b>	<b>67.042.018,92</b>			<b>442.183.329,75</b>		

As contas “Pagamento de Benefícios” e “Custeio das Despesas Administrativas” do Plano A foram impactadas, em 2022, pela redução de quadro funcional e consequente desligamento de participantes do Plano Previdenciário, o que levou ao pagamento de portabilidades e a uma redução significativa do custeio das despesas administrativas, considerando a diminuição da arrecadação previdenciária.

No Plano B, a diferença significativa nos valores de “Outras Deduções” entre 2021 e 2022 deve-se à devolução dos recursos do plano, como parte do acordo com a União, contabilizado em 2021.

Em relação ao InvestPrev, o aumento nos valores do custeio administrativo se deu, principalmente, pelo aumento do patrimônio do plano. Quanto ao valor registrado em outras deduções, trata-se de devoluções de contribuições feitas a maior pelo participante.

#### Quadro 7 - Deduções Previdenciárias por Tipo de Benefício (valores em R\$)

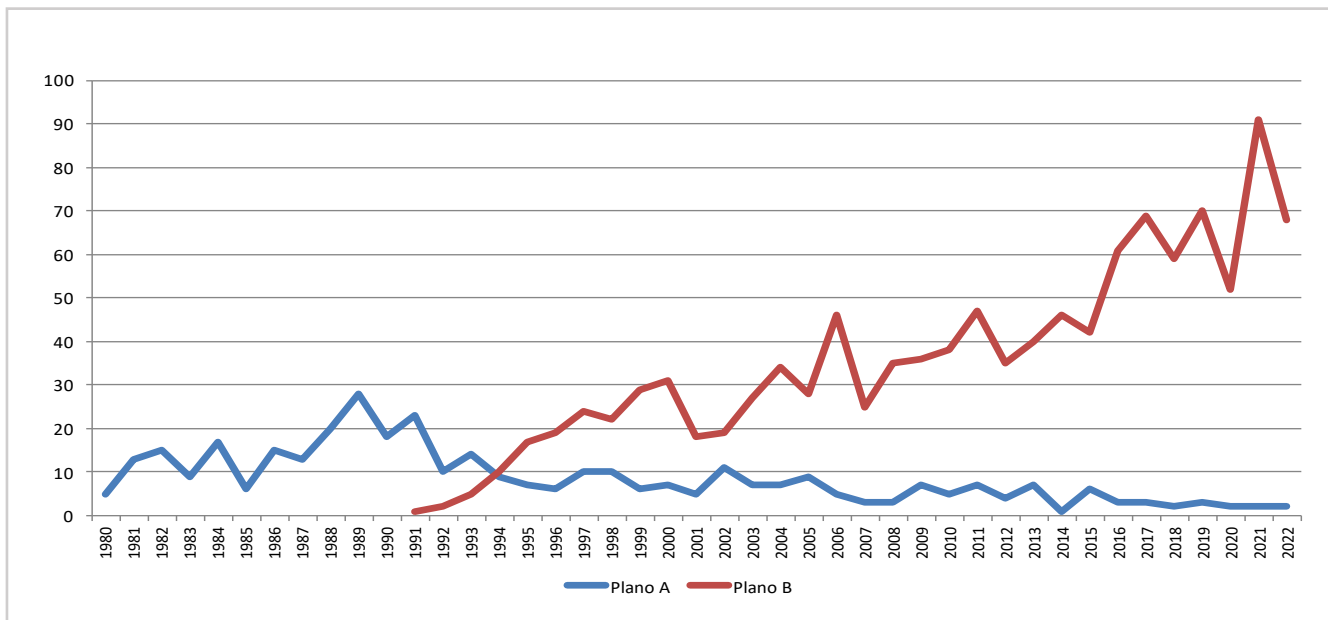
Benefícios	2022			2021		
	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev
<b>De Pagamento Continuado</b>						
Tempo de Contribuição	4.521.146,14	0,00	0,00	4.173.853,33	0,00	0,00
Por Idade	837.315,48	1.322.869,69	0,00	760.090,32	1.267.932,98	0,00
Especial	261.591,96	0,00	0,00	237.465,48	0,00	0,00
Abono de Aposentadoria	0,00	5.578,68	0,00	0,00	5.064,12	0,00
Por Invalidez	141.214,44	3.749.884,41	0,00	128.190,24	3.413.542,09	0,00
Pensão por Morte	3.769.654,04	2.762.905,66	0,00	3.646.379,77	2.430.716,53	0,00
Auxílio-Doença	115.771,26	0,00	0,00	14.414,59	0,00	0,00
Auxílio-Reclusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renda Mensal/Participante	0,00	0,00	182.492,45	0,00	0,00	27.273,52
Renda Mensal/Beneficiário	0,00	0,00	48.539,52	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>9.646.693,32</b>	<b>7.841.238,44</b>	<b>231.031,97</b>	<b>8.960.393,73</b>	<b>7.117.255,72</b>	<b>27.273,52</b>
<b>De Pagamento Único</b>						
Pecúlio por Morte	196.906,27	5.625.797,73	0,00	77.052,94	9.788.075,86	0,00
Auxílio-Natalidade	0,00	2.976,75	0,00	3.300,00	12.873,75	0,00
Auxílio-Funeral	6.936,00	83.292,00	0,00	0,00	124.740,00	0,00
<b>Total</b>	<b>203.842,27</b>	<b>5.712.066,48</b>	<b>0,00</b>	<b>80.352,94</b>	<b>9.925.689,61</b>	<b>0,00</b>
<b>Resgate/Portabilidade</b>						
Resgate Reserva de Poupança	0,00	0,00	8.072.703,16	0,00	0,00	1.284.765,21
Portabilidade	31.788.210,56	0,00	1.510.044,28	551.512,65	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>31.788.210,56</b>	<b>0,00</b>	<b>9.582.747,44</b>	<b>551.512,65</b>	<b>0,00</b>	<b>1.284.765,21</b>
<b>Total Geral</b>	<b>41.638.746,15</b>	<b>13.553.304,92</b>	<b>9.813.779,41</b>	<b>9.592.259,32</b>	<b>17.042.945,33</b>	<b>1.312.038,73</b>

A diminuição do número de concessão de pecúlios por morte em 2022 em relação a 2021, no Plano B, refletiu na redução dos valores pagos referentes a este benefício. Já em relação ao Plano A, observou-se uma alteração no valor referente à concessão do benefício; apesar do número de requerimentos ter se mantido entre os dois anos, como demonstrado no quadro 4, os salários dos participantes falecidos em 2022, que geraram o benefício do pecúlio, eram mais altos do que aqueles dos falecidos em 2021.

No que diz respeito aos benefícios de invalidez do Plano B, verifica-se que apesar da diminuição no número de benefícios pagos, houve um aumento em relação aos recursos financeiros, o que pode ser

justificado pela movimentação de entrada e saída dos assistidos, pelos valores de suplementação pagos e pela aplicação da correção pelo INPC.

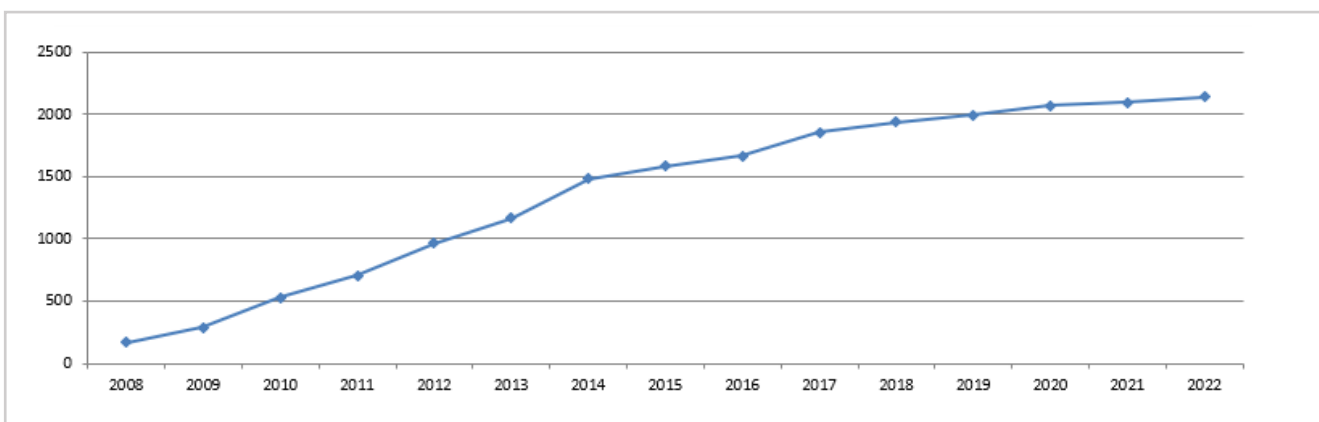
**Figura 4 - Evolução da Quantidade de Pecúlios Pagos de 1980 a 2022 - Planos A e B**



Na figura acima observa-se que o Pecúlio por Morte pago no Plano A, se manteve estável em relação ao ano de 2021, enquanto no plano B houve uma queda significativa, em relação ao que foi pago em 2021, já que naquele ano foram pagos 91 benefícios e em 2022 foram pagos 68.

## PLANO INVESTPREV

**Figura 5 - Evolução da Quantidade de Participantes Ativos\* de 2008 a 2022**

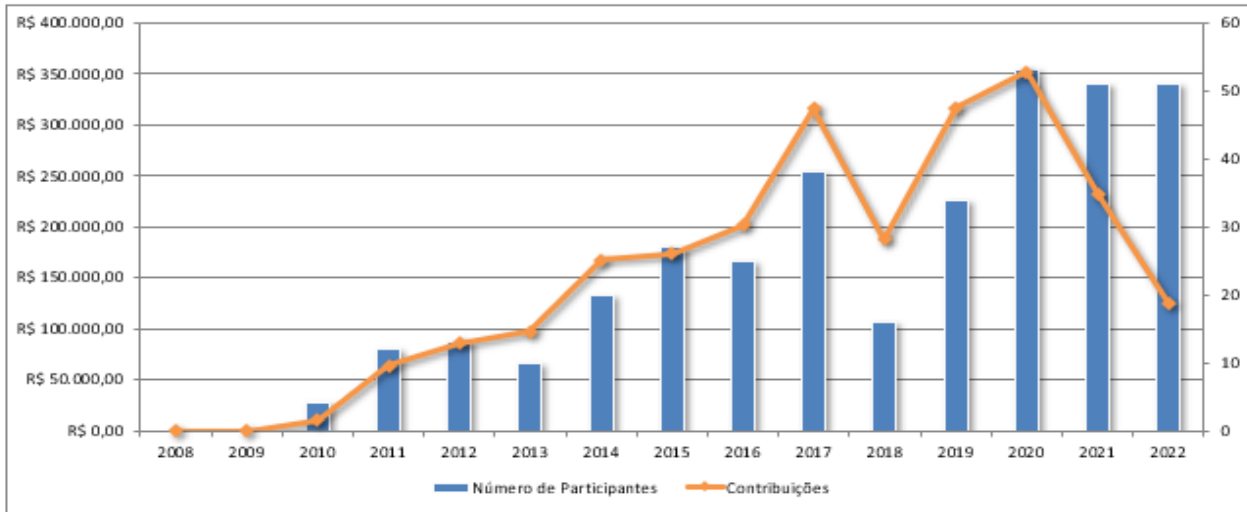


\*Participante ativo: participante que não está em gozo de benefício no plano.

A figura apresenta o crescimento constante no número de participantes do Plano InvestPrev desde a sua criação.

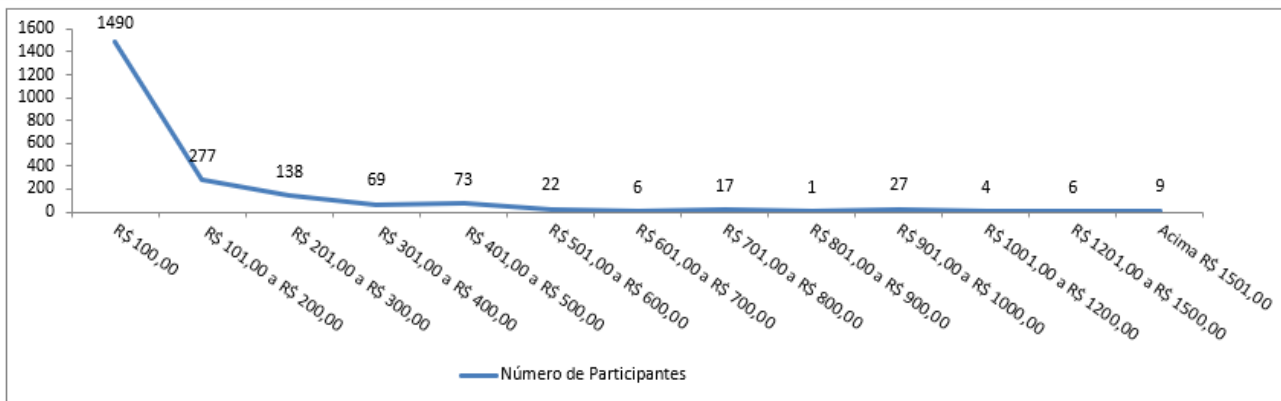


**Figura 6 – Contribuições Eventuais Realizadas de 2008 a 2022**



Observa-se, na figura acima, que em 2022 a quantidade de participantes que fizeram contribuição eventual manteve-se estável em relação a 2021, contudo, houve uma redução considerável do montante aportado.

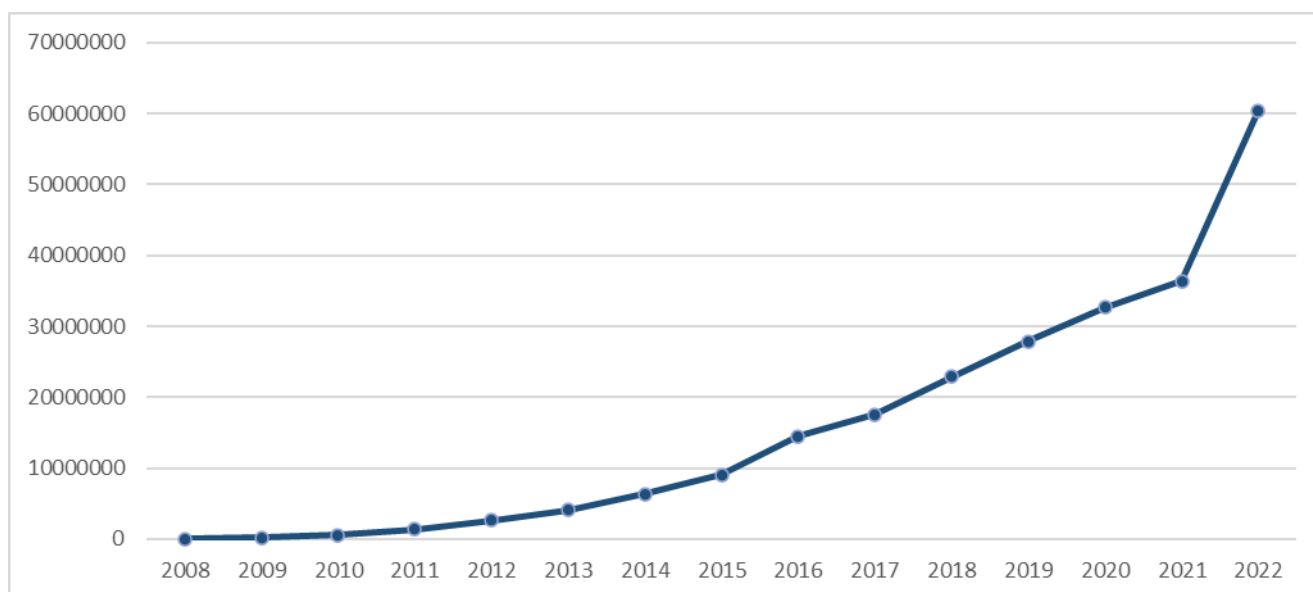
**Figura 7 – Quantidade de Participantes por Faixa de Valores das Contribuições ao Plano InvestPrev (valores em R\$)**



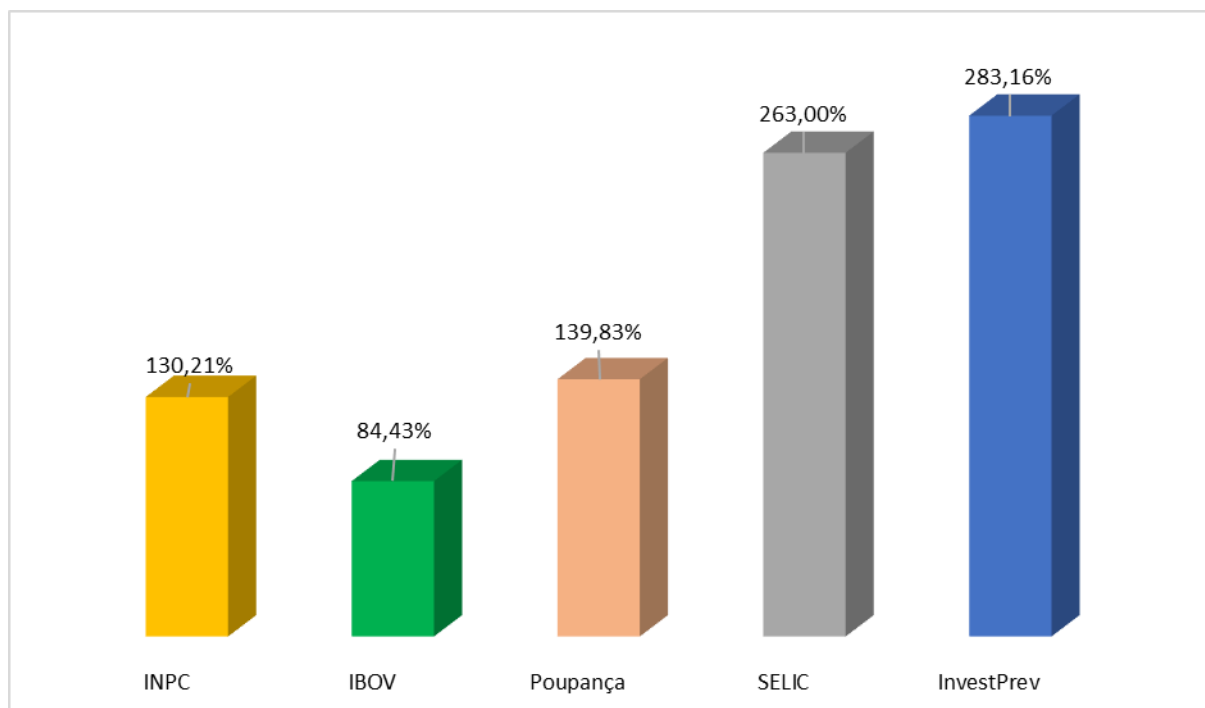
A figura acima mostra que a maior parte dos participantes realiza a contribuição mensal mínima ao Plano InvestPrev, que atualmente é de R\$ 100,00.



**Figura 8 - Evolução do Patrimônio Social do Plano (valores em R\$)**



**Figura 9 - Percentual de Rentabilidade do Plano x Indicadores Financeiros de julho de 2008 a dezembro de 2022 (acumulado)**



## PLANOS DE SAÚDE

As figuras e quadros a seguir apresentam uma visão geral dos planos de saúde administrados pelo Agros e os resultados alcançados no exercício de 2022.

Ressalta-se que todos os quadros desta seção, exceto os referentes às “receitas e despesas assistenciais” (quadros 15 e 16), são provenientes de controles gerenciais, portanto, diferem da documentação contábil que consta ao final deste RAI.

### Quadro 8 - Quantidade de Beneficiários por Patrocinador

Patrocinador	2022					2021				
	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	%	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	%
UFV	4.656	5.973	3.998	14.627	98,45	4.705	6.055	4.063	14.823	97,96
Funarbe <sup>1</sup>	3	3	1	7	0,05	3	3	1	7	0,05
Agros	73	73	66	212	1,43	100	124	65	289	1,91
Centreinar <sup>1</sup>	4	2	6	12	0,08	4	2	6	12	0,08
<b>Total</b>	<b>4.736</b>	<b>6.051</b>	<b>4.071</b>	<b>14.858</b>	<b>100,00</b>	<b>4.812</b>	<b>6.184</b>	<b>4.135</b>	<b>15.131</b>	<b>100,00</b>

#### Nota:

1. Funcionários das ex-patrocinadoras Funarbe e Centreinar que continuaram vinculados ao Instituto após a rescisão do Contrato de Adesão.

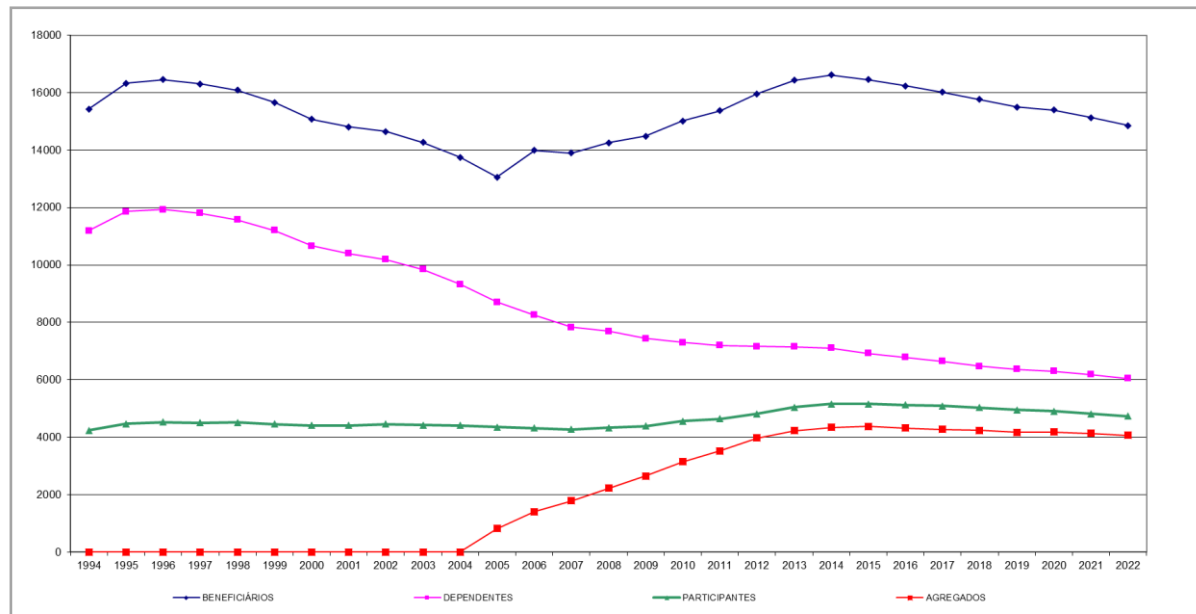
Ao final de 2022, os Planos de Saúde do Agros contavam com 4.736 participantes titulares. Considerando que é permitida a inscrição de grupos familiares, os planos assistenciais eram responsáveis por 14.858 vidas, considerando, titulares, seus dependentes diretos e agregados. Na comparação com os dados de 2021, pode-se observar o decréscimo de 1,8% no número de beneficiários dos planos.

### Quadro 9 - Quantidade de Beneficiários por Plano

Planos	2022					2021				
	Participantes	Dependentes	Dependentes / Agregados	Total	%	Participantes	Dependentes	Dependentes / Agregados	Total	%
Agros Saúde I com Odontologia	3.724	4.832	3.387	11.943	80,38	3.810	4.984	3.455	12.249	80,95
Agros Saúde I sem Odontologia	695	827	546	2.068	13,92	693	804	557	2.054	13,57
Agros Saúde II com Odontologia	57	55	6	118	0,79	52	56	5	113	0,75
Agros Saúde II sem Odontologia	23	24	8	55	0,37	23	26	7	56	0,37
Agros Saúde III com Odontologia	166	223	94	483	3,25	166	227	85	478	3,16
Agros Saúde III sem Odontologia	61	74	28	163	1,10	59	71	25	155	1,02
Agros Saúde IV com Odontologia	3	3		6	0,04	2	2	0	4	0,03
PAS-UFV	7	13	2	22	0,15	7	14	1	22	0,15
<b>Total</b>	<b>4.736</b>	<b>6.051</b>	<b>4.071</b>	<b>14.858</b>	<b>100,00</b>	<b>4.812</b>	<b>6.184</b>	<b>4.135</b>	<b>15.131</b>	<b>100,00</b>

Observa-se uma concentração de beneficiários no Plano Agros Saúde I com Odontologia, representando 80,38% do total de beneficiários dos Planos de Saúde administrados pelo Agros em 2022, não havendo diferenças significativas nos percentuais de cada plano em relação a 2021.

**Figura 10 – Evolução da Quantidade de Beneficiários<sup>(1)</sup>**



**Nota:**

1. O total dos beneficiários equivale ao somatório dos participantes mais dependentes e agregados.

A Figura 10 apresenta a quantidade de beneficiários inscritos nos Planos de Saúde de 1994 a 2022, divididos em participantes titulares, dependentes diretos e dependentes agregados.

**Quadro 10 - Distribuição Etária ANS x Distribuição Etária Agros**

Faixa Etária	Beneficiários de Planos de Saúde	Beneficiários de Autogestão	% em Relação ao Total							Total Agros
			ANS Geral	ANS Autogestão	Agros Saúde I e III sem Odont.	Agros Saúde I e III com Odont.	Agros Saúde II sem Odont.	Agros Saúde II e IV com Odont.	PAS-UFV	
0 - 18	11.841.495	799.203	23,62%	20,16%	13,76%	20,55%	18,87%	21,20%	9,09%	19,51%
19 - 23	3.124.387	186.497	6,23%	4,70%	3,67%	4,77%	3,77%	4,55%	18,18%	4,62%
24 - 28	3.817.432	168.427	7,61%	4,25%	3,18%	4,52%	1,89%	6,82%	9,09%	4,34%
29 - 33	4.438.694	243.052	8,85%	6,13%	4,61%	6,18%	1,89%	11,36%	0,00%	5,97%
34 - 38	4.983.457	322.042	9,94%	8,12%	7,29%	8,64%	11,32%	22,73%	0,00%	8,56%
39 - 43	4.970.056	363.180	9,91%	9,16%	5,55%	7,50%	5,66%	12,88%	0,00%	7,23%
44 - 48	3.768.908	278.508	7,52%	7,04%	4,07%	4,52%	1,89%	8,33%	4,55%	4,48%
49 - 53	2.967.150	233.518	5,92%	5,89%	2,86%	4,06%	11,32%	3,79%	13,64%	3,91%
54 - 58	2.593.861	256.119	5,17%	6,46%	5,90%	5,57%	9,43%	3,79%	18,18%	5,64%
59 +	7.630.444	1.113.468	15,23%	28,09%	49,11%	33,69%	33,96%	4,55%	27,27%	35,74%
<b>Total</b>	<b>50.135.884</b>	<b>3.964.014</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



O Quadro 10 apresenta a distribuição etária dos beneficiários de planos de saúde suplementar em todo o país e daqueles associados às autogestões, segundo dados Extraídos da página da ANS (no link [https://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais\\_para\\_pesquisa/Perfil\\_setor/sala-de-situacao.html](https://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Perfil_setor/sala-de-situacao.html)), e a compara ao perfil etário dos beneficiários dos planos administrados pelo Agros.

Quando se compara a distribuição etária dos beneficiários do Agros com a distribuição etária dos usuários de plano de saúde de todo o país, observa-se que a massa consolidada de beneficiários dos planos administrados pelo Agros é mais envelhecida, com 35,7% dos beneficiários na última faixa etária (59+), contra 15,2% dos beneficiários de planos de saúde de todo o país.

No Agros, 43% dos beneficiários têm idade entre 0 e 38 anos, enquanto esse grupo etário soma 56,3% dos beneficiários de todos os planos no Brasil. Quando comparado ao universo das autogestões, observa-se uma semelhança entre o perfil etário do Agros e das autogestões nas idades igual ou inferior a 28 anos: esse grupo representa 28,5% dos beneficiários do Agros e 29,1% dos usuários das autogestões. Já na soma das faixas etárias igual ou superior a 54 anos, o Agros tem 41,4% dos seus beneficiários, enquanto esse grupo agrega 34,5% dos beneficiários das autogestões.

O Quadro 11, a seguir, apresenta os custos médios dos procedimentos realizados com cobertura do Agros, já atualizados pelo IPCA.

#### Quadro 11 – Custo Médio dos Procedimentos Médicos Hospitalares

Referência	Consultas	Exames	Terapia Simples	Terapia Complexa	Demais Despesas Ambulatoriais	Reembolso	Internações
1º 2019	137,12	46,09	45,59	1.222,35	275,51	18,84	13.566,19
2º 2019	136,24	43,23	45,46	1.128,75	237,27	17,89	11.844,05
3º 2019	135,58	44,84	45,49	1.540,12	287,46	15,83	11.893,36
4º 2019	134,9	43,69	44,76	717,91	226,11	20,08	11.986,94
1º 2020	132,39	41,64	44,38	610,92	288,37	22,05	11.608,95
2º 2020	135,61	40,87	45,64	1.023,52	445,37	51,95	11.751,15
3º 2020	134,29	37,09	44,13	870,53	427,44	56,28	15.027,74
4º 2020	132,37	36,76	44,31	994,05	307,96	69,71	11.348,66
1º 2021	131,62	40,41	44,64	1.217,19	350,82	74,06	10.786,99
2º 2021	133,88	36,91	65,9	1.306,49	325,54	60,73	13.742,67
3º 2021	136,11	36,7	88,53	735,2	372,74	92,84	14.873,15
4º 2021	129,04	37,69	87,06	1.276,69	316,35	104,87	13.340,23
1º 2022	126,46	38,95	93,04	999,59	413,2	82,48	12.198,24
2º 2022	124,47	36,75	85,87	1.544,93	378,16	62,36	10.256,49
3º 2022	123,33	36,01	81,27	1.236,12	368,18	78,81	9.702,07

Para diagnóstico da situação dos planos administrados pelo Agros nos períodos pré, durante e pós-pandemia, foram avaliadas as estatísticas de custo médio e frequência de utilização dos procedimentos a cada trimestre, de janeiro/2019 a setembro/2022. Estas informações, referentes aos Quadros 11 a 14, foram extraídas do Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pela Rodarte Consultoria em Estatística e Atuária, e consideram o período até setembro/2022 uma vez que os dados do quarto trimestre de 2022 são consolidados apenas em meados do ano seguinte.

Algumas considerações sobre as estatísticas apresentadas:

- O custo médio das terapias simples, demais despesas ambulatoriais e reembolso apresentou aumento no período analisado.
- Foi observada redução no custo médio das consultas e exames.
- Para as terapias complexas, observou-se considerável oscilação nos custos médios trimestrais durante todo o período analisado.
- Para as internações, houve um pico no custo referente ao 3º/2020. Além disso, também foi observado um aumento significativo do custo médio da internação no segundo, terceiro e quarto trimestre de 2021. Tal aumento pode ser atribuído aos efeitos da pandemia da Covid-19.

#### Quadro 12 - Frequência média de Utilização dos Procedimentos Médico Hospitalares

Referência	Consultas	Exames	Terapia Simples	Terapia Complexa	Demais Despesas Ambulatoriais	Reembolso	Internações
1º 2019	1,05	4,51	0,7	0,01	0,6	0,33	0,039
2º 2019	1,13	4,7	0,85	0,01	0,63	0,35	0,041
3º 2019	1,16	4,73	0,82	0,01	0,63	0,37	0,038
4º 2019	1,13	4,57	0,86	0,02	0,64	0,42	0,042
1º 2020	1,03	4,49	0,64	0,02	0,6	0,21	0,037
2º 2020	0,68	3,04	0,39	0,02	0,37	0,04	0,027
3º 2020	0,84	4,35	0,56	0,02	0,42	0,07	0,026
4º 2020	0,97	4,81	0,74	0,02	0,56	0,11	0,03
1º 2021	0,89	4,32	0,63	0,02	0,49	0,09	0,03
2º 2021	0,95	4,93	0,74	0,02	0,48	0,07	0,025
3º 2021	1,03	5,15	0,83	0,02	0,58	0,1	0,033
4º 2021	1,05	5,07	0,83	0,02	0,61	0,13	0,04
1º 2022	1,03	4,9	0,69	0,01	0,63	0,1	0,038
2º 2022	1,17	5,63	0,89	0,01	0,7	0,11	0,044
3º 2022	1,21	5,65	0,99	0,01	0,71	0,14	0,053

Com relação à frequência de utilização dos procedimentos médicos observa-se que, a partir do 3º trimestre de 2021, a frequência de utilização nas consultas, exames, terapias simples e demais despesas ambulatoriais começa a retomar aos patamares pré-pandemia. Para os mesmos procedimentos citados anteriormente, a frequência supera o observado no período pré-pandemia nos últimos trimestres avaliados. No caso das terapias complexas, a frequência de utilização aumentou gradualmente a partir do quarto trimestre de 2019. Para as internações, observou-se uma queda na frequência de utilização durante o período de pandemia, provavelmente em função da recomendação do Ministério da Saúde para suspensão das internações eletivas. Por outro lado, observou-se um aumento da frequência a níveis superiores aos pré-pandêmicos nos últimos trimestres avaliados, o que pode ser explicado pela retomada das realizações desses procedimentos, incluindo a demanda reprimida no período de maior isolamento social.

De forma geral, os planos administrados pelo Agros apresentaram, a partir do final de 2022, uma retomada do padrão de utilização anterior à pandemia, sendo que, nos últimos trimestres avaliados, já apresentou uma frequência de utilização superior ao período pré-pandêmico.

### Quadro 13 - Custo de Medicamentos e Quantidade de Beneficiários Atendidos (valores em R\$)

Custo com fornecimento de medicamentos e materiais	2022			2021			Variação percentual do custo total de 2021 para 2022 (%)	Evolução dos custos por beneficiário atendido (%)
	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R\$)	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R\$)		
Quimioterápicos Orais	1.022.087,50	59	17.323,52	513.873,07	50	10.277,46	98,90	68,56
Medicamentos Adjuvantes à Quimioterapia e outros <sup>1</sup>	379.044,70	18	21.058,04	204.010,73	20	10.200,54	85,80	106,44
Medicação Eritropoetina - Hospitalar	25.968,83	18	1.442,71	24.655,93	17	1.450,35	5,32	-0,53
Medicação Eritropoetina - Domiciliar	35.367,07	5	7.073,41	6.495,75	8	811,97	444,46	771,14
Bolsas e Adjuvantes para Ostomia	13.728,08	5	2.745,62	13.582,77	4	3.395,69	1,07	-19,14
<b>Total Geral</b>	<b>1.476.196,18</b>	<b>105,00</b>	<b>49.643,30</b>	<b>762.618,25</b>	<b>99,00</b>	<b>26.136,01</b>	<b>93,57</b>	<b>89,94</b>

#### Nota

1. Inclusão de outros medicamentos para tratamento de doenças crônicas, como a artrite reumatoide e a doença de Crohn.

O Quadro 13 apresenta o custo dos medicamentos fornecidos pelo Agros para uso domiciliar, conforme previsão no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, e a quantidade de beneficiários atendidos.

Essas despesas são com a aquisição de quimioterápicos orais, adjuvantes (medicamentos para amenizar os efeitos colaterais da quimioterapia ou intensificar o desempenho do tratamento) e a compra e fornecimento de eritropoetina para os pacientes em tratamento de hemodiálise (hospitalar ou domiciliar). Esses medicamentos são de cobertura obrigatória e constam no Rol da ANS, com diretriz de utilização clínica; em 2022 as despesas totais com seu fornecimento foram 93,57% maiores do que em 2021, como demonstrado na penúltima coluna do quadro acima.

**Quadro 14 – Custo médio dos Procedimentos Odontológicos Utilizados (valores em R\$)**

Referência	Prevenção	Diagnóstico	Radiologia	Dentística	Endodontia	Periodontia	Prótese	Urgência/ Emergência	Cirurgia	Odonto pediatria	Reembolso
1º 2019	59,46	49	38,27	127,23	155,39	132,84	409,46	93,78	217,79	92,39	100,13
2º 2019	59,63	48,62	39,31	125,36	160,96	130,85	409,41	74,88	178,81	102,26	139,37
3º 2019	67,83	49,32	39,3	125,7	183,65	112,66	400,43	71,84	206,75	97,22	173,98
4º 2019	69,36	49,11	40,02	128,77	192,05	113,81	443,67	74,22	166,77	99,17	176,1
1º 2020	67,31	47,94	40,18	125,92	186,84	108,57	405,49	71,65	218,61	107,81	136,66
2º 2020	65	48,03	38,2	119,63	224,81	112,74	324,64	78,47	217,18	135,25	112,38
3º 2020	65,92	48,04	42,65	125,75	188,32	95,23	420,89	71,9	207,9	100,4	185,42
4º 2020	66,22	47,67	44,29	125,68	202,72	116,56	425,36	72,97	220,03	118,04	143,86
1º 2021	62,82	46,21	43,23	123,88	186,64	115,31	389,1	66,71	196,07	130,68	113,64
2º 2021	62,94	45,65	41,87	123,68	192,9	112,85	375,6	74,69	228,12	122,4	152,93
3º 2021	62,13	45,45	43,83	121,61	182,31	115,62	340,77	82,23	210,79	125,22	148,74
4º 2021	59,77	44,93	42,25	118,6	178,23	111,85	433,28	69,6	197,47	121,28	118,11
1º 2022	58,46	43,55	40,31	129,71	164,37	108,14	434,12	77,06	177,02	121,53	139,14
2º 2022	57,97	42,66	41,72	125,74	163,5	111,53	436,45	74,81	182,59	109,36	164,35
3º 2022	59,23	44,46	42,97	129,34	165,19	122,34	406,3	69,15	167,63	104,91	170,65

O Quadro 14 apresenta os custos médios dos procedimentos odontológicos realizados, já atualizados pelo IPCA.

Observa-se que o custo médio dos procedimentos odontológicos não apresentou grandes mudanças como o apurado nos procedimentos médico hospitalares, sendo observados aumentos/reduções pontuais em alguns tipos de procedimentos.

Com relação à frequência de utilização dos procedimentos odontológicos, avaliações feitas pela Gerência de Saúde do Agros mostraram uma redução no 2º e 3º trimestres de 2020, provavelmente fruto do isolamento social imposto pela pandemia da Covid-19. Registra-se que, com base nos dados de 2022, alguns procedimentos odontológicos já estão superando a frequência de utilização observada no período pré-pandêmico.

**Quadro 15 - Receitas Assistenciais (valores em R\$)**

Plano de Saúde	2022			2021		
	Receitas Assistenciais	Receitas Financeiras	Receitas Patrimoniais	Receitas Assistenciais	Receitas Financeiras	Receitas Patrimoniais
	67.621.051,51	11.238.647,81	0,00	65.547.072,88	5.903.207,25	0,00
<b>Total</b>	<b>78.859.699,32</b>			<b>71.450.280,13</b>		

**Quadro 16 - Despesas Assistenciais (valores em R\$)**

Plano de Saúde	2022			2021		
	Despesas Assistenciais	Despesas Financeiras	Despesas Administrativas	Despesas Assistenciais	Despesas Financeiras	Despesas Administrativas
	70.572.031,05	3.780.620,90	8.581.338,75	57.675.297,15	3.230.355,64	9.580.253,13
<b>Total</b>	<b>82.933.990,70</b>			<b>70.485.905,92</b>		

No Quadro 16, observa-se que houve um aumento das despesas assistenciais em razão, principalmente, do crescimento da frequência de utilização do plano pós-período de maior isolamento social associado à pandemia de Covid-19.

**Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças - Despesas**

Em 2022 o Agros investiu o montante de R\$ 1.932.624,26 nos programas, serviços e campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Este valor corresponde a 2,32% das despesas totais do plano de saúde.

A partir de abril de 2021 as despesas com o Programa de Assistência Domiciliar foram transferidas para a contabilização na “eventos assistenciais”.

**Quadro 17 – Programas e Serviços de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças (valores em R\$)**

Programas e Serviços	2022			2021			Variação percentual do custo total de 2021 para 2022	Evolução dos custos por beneficiário atendido (%)
	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R\$)	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R\$)		
Programa Agros de Assistência Domiciliar <sup>1</sup>	799.978,60	217	3.686,54	1.636.308,11	232	7.053,05	-51,11%	-47,73%
Semente - Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental <sup>2</sup>	470.450,78	34	13.836,79	488.150,97	31	15.746,81	-3,63%	-12,13%
Viver Saudável - Serviço Agros de Atividade Física e Saúde <sup>3</sup>	301.156,94	244	1.234,25	155.698,12	36	4.324,95	93,42%	-71,46%
Programa Nascer Saudável <sup>4</sup>	64.775,53	91	711,82	67.432,07	127	530,96	-3,94%	34,06%
<b>Total Geral</b>	<b>1.636.361,85</b>	<b>586</b>	<b>2.792,43</b>	<b>2.347.589,27</b>	<b>426</b>	<b>5.510,77</b>	<b>-30,30%</b>	<b>-49,33%</b>

**Notas:**

1. Considerou-se o número de beneficiários em utilização de dietas e materiais de administração, aluguel de equipamentos (conforme previstos no regulamento do programa), oxigênio e demais insumos e materiais necessários para realização de curativos (realizados pelo enfermeiro do Agros) durante todo o ano. Não foram considerados os custos com a equipe multidisciplinar e demais despesas com procedimentos realizados pela Captamed. Este custo está contemplado nas despesas com a rede credenciada do Agros.

2. Para o número de beneficiários atendidos, considerou-se a assistência aos pacientes e aos cuidadores.

3. Considerou-se 67 beneficiários de Florestal e 50 beneficiários de Viçosa, que foram atendidos diretamente pelo educadores fisicos do Viver Saudável, além de 127 beneficiários atendidos pela Equipe multidisciplinar da

Captamed, em assistência virtual à saúde. Portanto, com o custo total apresentado foi possível dar assistência a 244 participantes, com atividade física dirigida e acompanhada durante todo o ano, desenvolver outras ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, inclusive com a criação de vídeos educativos com a temática da atividade física e qualidade de vida, e oferecer acompanhamento e orientação aos beneficiários e à comunidade como um todo na Academia ao Ar Livre instalada na UFV, em Viçosa.

4. Considerou-se o número de gestantes que participaram dos cursos e o número de puérperas que receberam a visita da enfermeira no pós-parto, somado ao número de gestantes que fizeram atividade física orientada pelo educador físico do Programa.

O Quadro 17 apresenta os Programas e Serviços de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças desenvolvidos pelo Agros, com a quantidade de beneficiários atendidos e descrição dos custos relacionados aos atendimentos.

O Programa Agros de Assistência Domiciliar, criado em 2015, atua no acompanhamento em domicílio de pacientes que apresentam doenças crônicas e que estejam acamados, sem possibilidade de acesso à rede credenciada, permitindo a racionalização do tempo de internação e, conseqüentemente, das despesas. No quadro, observa-se que os custos com a manutenção do Programa tiveram um decréscimo de 51,11% de 2021 para 2022, com o respectivo decréscimo de 47,73% dos custos por beneficiário atendido, reflexo ainda da transferência dos custos do Programa para as contas assistenciais ocorrida em abril de 2021.

No Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental – Semente houve decréscimo de 3,63% nos investimentos e redução de 12,13% no custo por beneficiário, em razão da entrada de novos pacientes em 2022 e o conseqüente aumento do número de beneficiários atendidos.

#### Quadro 18 – Campanhas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças (valores em R\$)

Campanhas	2022			2021			Evolução do custo total (%)	Evolução dos custos por beneficiário atendido (%)
	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R\$)	Custo (R\$)	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio anual por beneficiário (R\$)		
Campanha Agros de Vacinação contra a Gripe	197.889,90	3.104	63,75	233.416,38	3160	73,87	-15,22%	-13,69%
Campanha Agros de Promoção da Saúde dos Homens – "Campanha de Aniversário"	120.106,46	1.864	64,43	82.360,21	1452	56,72	45,83%	13,60%
Campanha Agros de Promoção da Saúde das Mulheres – "Campanha de Aniversário"	214.484,33	2.609	82,21	143.290,21	1985	72,19	49,69%	13,88%
Campanha Agros pela Saúde Bucal Infantil	10.678,33	450	23,73	0	0	0	0,00%	0,00%
<b>Total Geral</b>	<b>543.159,02</b>	<b>8.027</b>	<b>67,67</b>	<b>459.066,79</b>	<b>6.597</b>	<b>69,59</b>	<b>18,32%</b>	<b>-2,76%</b>

Além dos Programas e Serviços de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, demonstrados no Quadro 17, durante o ano de 2022 o Agros investiu em Campanhas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, conforme dados dos Quadros 18 e 19.

Reitera-se que os quadros desta seção, conforme observação feita no início da página 21, são resultado de controles gerenciais, portanto diferem da documentação contábil que consta ao final deste RAI. Mais especificamente no Quadro 18, a diferença se deve ao fato de serem consideradas as isenções de coparticipações nas consultas e nos exames concedidos aos beneficiários que participam das Campanhas de Saúde do Homem e da Mulher (Campanha de Aniversário). O crescimento nos custos totais dos programas, assim como nos custos por beneficiário, reflete a retomada da utilização com o fim do isolamento social.

O maior crescimento dos custos com Campanhas foi com as Campanhas de Saúde da Mulher e do Homem, em função do aumento da sinistralidade em 2022, com o final do isolamento social. As campanhas incentivam a prevenção e os cuidados com a saúde dos beneficiários a partir dos 40 anos de idade, com a isenção da cobrança de coparticipação em algumas consultas e exames caso sejam feitos no mês do aniversário ou no mês seguinte.

#### Quadro 19 – Campanhas Educativas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças (valores em R\$)

Campanhas	Custo em 2022 (R\$)	Custo em 2021 (R\$)	Evolução dos custos (%)
Campanha Setembro Amarelo	1.465,81	1.102,46	32,96%
Campanha Outubro Rosa	561,72	1.322,91	-57,54%
Campanha Novembro Azul	561,72	1.322,91	-57,54%
<b>Total Geral</b>	<b>2.589,25</b>	<b>3.748,28</b>	<b>-30,92%</b>

A Campanha Setembro Amarelo teve um aumento dos custos de 32,96%, contudo, com pouco impacto nos custos totais das Campanhas, considerando que passou de R\$ 1.102,46 em 2021 para R\$ 1.465,81 em 2022.

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA GESTÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

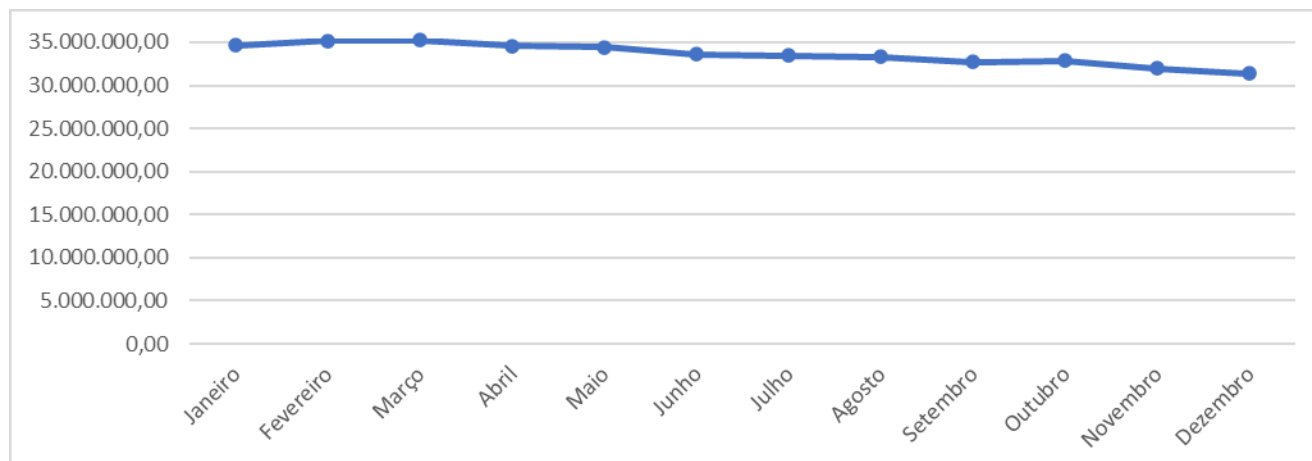
**Quadro 20 - Demonstrativo das Despesas Administrativas dos Planos de Benefícios realizadas no PGA (valores em R\$)**

Contas	2022			2021		
	Despesas Administrativas		Consolidado	Despesas Administrativas		Consolidado
	Administração dos Planos Previdenciais	Gestão Assistencial	PGA	Administração dos Planos Previdenciais	Gestão Assistencial	PGA
<b>Pessoal e encargos</b>	<b>4.688.975,06</b>	<b>5.846.536,69</b>	<b>10.535.511,75</b>	<b>6.446.022,63</b>	<b>7.323.838,74</b>	<b>13.769.861,37</b>
Conselheiros	395.317,08	348.493,77	743.810,85	518.389,31	192.867,37	711.256,68
Dirigentes	274.711,57	223.468,10	498.179,67	242.454,31	263.295,38	505.749,69
Pessoal próprio	3.653.863,90	5.021.050,31	8.674.914,21	5.237.521,05	6.679.406,18	11.916.927,23
Pessoal cedido	280.963,18	70.240,87	351.204,05	369.513,11	32.927,60	402.440,71
Estagiários/jovens aprendizes	84.119,33	183.283,64	267.402,97	78.144,85	155.342,21	233.487,06
<b>Treinamentos/congressos e seminários</b>	<b>92.326,54</b>	<b>3.709,26</b>	<b>96.035,80</b>	<b>67.669,28</b>	<b>24.621,96</b>	<b>92.291,24</b>
<b>Viagens e estadias</b>	<b>12.539,37</b>	<b>9.775,71</b>	<b>22.315,08</b>	<b>1.125,55</b>	<b>283,96</b>	<b>1.409,51</b>
<b>Serviços de terceiros</b>	<b>1.927.274,24</b>	<b>2.390.975,13</b>	<b>4.318.249,37</b>	<b>1.481.285,33</b>	<b>1.734.070,32</b>	<b>3.215.355,65</b>
Serviços atuariais	342.309,72	63.349,96	405.659,68	128.839,00	73.915,70	202.754,70
Serviços jurídicos	116.649,30	54.535,36	171.184,66	8.661,72	38.469,27	47.130,99
Tecnologia da informação	540.032,95	869.237,65	1.409.270,60	486.868,89	824.726,81	1.311.595,70
Gestão/planejamento estratégico	54.712,54	47.195,82	101.908,36	15.762,28	15.295,72	31.058,00
Auditoria contábil	38.179,98	63.940,01	102.119,99	25.398,52	25.637,93	51.036,45
Serviços e consultorias de investimentos	20.884,44	931,56	21.816,00	32.205,48	1.215,39	33.420,87
Serviços de conservação e manutenção	7.977,06	6.336,44	14.313,50	8.394,21	6.191,06	14.585,27
Outros	806.528,25	1.285.448,33	2.091.976,58	775.155,23	748.618,44	1.523.773,67
<b>Despesas gerais</b>	<b>363.609,12</b>	<b>315.832,92</b>	<b>679.442,04</b>	<b>327.698,43</b>	<b>254.951,25</b>	<b>582.649,68</b>
<b>Depreciações e amortizações</b>	<b>90.129,38</b>	<b>70.815,87</b>	<b>160.945,25</b>	<b>104.757,06</b>	<b>72.228,06</b>	<b>176.985,12</b>
<b>Tributos</b>	<b>323.592,18</b>	<b>421.135,73</b>	<b>744.727,91</b>	<b>330.217,51</b>	<b>776.002,42</b>	<b>1.106.219,93</b>
<b>TOTAL POR GESTÃO (4.02.01 E 4.02.03)</b>	<b>7.498.445,89</b>	<b>9.058.781,31</b>	<b>16.557.227,20</b>	<b>8.758.775,79</b>	<b>10.185.996,71</b>	<b>18.944.772,50</b>
<b>OUTRAS DESPESAS (4.02.99)</b>			13.399,04			437.157,39
<b>TOTAL DAS DESPESAS (4.02)</b>			<b>16.570.626,24</b>			<b>19.381.929,89</b>

Observa-se, no quadro acima, uma redução de 14,5% do total das despesas administrativas em 2022 em comparação com 2021, justificada, principalmente, pela diminuição das Despesas com Pessoal e Encargos, devido aos desligamentos de funcionários ocorridos durante o ano.

Como consequência da redução do quadro funcional, ocorreu aumento da Despesa com Serviços de Terceiros, de modo a permitir que o Agros continuasse a prestar os seus serviços para os participantes e beneficiários. Também contribuiu para o aumento da “Despesas com Serviços de Terceiros”, a contratação de serviços e consultorias especializadas necessários para o desenvolvimento dos trabalhos relacionados à transformação do Plano B.



**Figura 11 – Evolução do Fundo Administrativo**


O fundo administrativo encerrou o ano de 2021 com o montante de R\$ 35.153.431,04 e com R\$ 31.395.726,29 em dezembro de 2022. Houve uma reversão de R\$ 3.757.704,75 no valor do fundo para cobertura de parte das despesas administrativas de 2022.

**Quadro 21 – Indicadores de gestão administrativa**

Fundo Administrativo Previdenciário (PGA)	R\$ 31.395.726,29
Receita Adm Previdenciária	R\$ 1.218.448,47
Despesa Adm Previdenciária	R\$ 7.498.445,89
Despesa Adm Previdenciária/Fundo Administrativo	0,24
Despesa Adm Previdenciária/Receita Adm Previdenciária	6,15

No Quadro 21, observa-se que as receitas administrativas previdenciárias são inferiores às despesas administrativas previdenciárias, e que o fundo administrativo possui recursos suficientes para auxiliar no custeio dessas despesas dos planos previdenciários. Atualmente, as receitas administrativas previdenciárias são constituídas pela taxa de carregamento (nos planos de Benefício Definido – Planos A e B), taxa de administração (no Plano de Contribuição Definida – InvestPrev) e taxa de administração de empréstimos dos Planos A e B.

Essa constituição das receitas administrativas é aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo. Em 2022, ela foi aprovada pela Resolução CDE 449, que determina que o saldo do Fundo Administrativo dos planos previdenciários seja utilizado para cobrir o excedente de despesas em relação às receitas administrativas, visto que o resultado dos investimentos dos planos não foi utilizado para esse fim. Dessa forma, o Agros cumpre o estabelecido na Resolução CGPC 29/2009, de não destinar mais do que o limite de 1% de recursos dos planos previdenciários para a cobertura de despesas administrativas.

A penúltima linha do quadro apresenta a relação entre as despesas administrativas e o valor do fundo administrativo no fechamento de 2022, enquanto a última linha traz a relação entre as despesas administrativas e as receitas administrativas do ano.

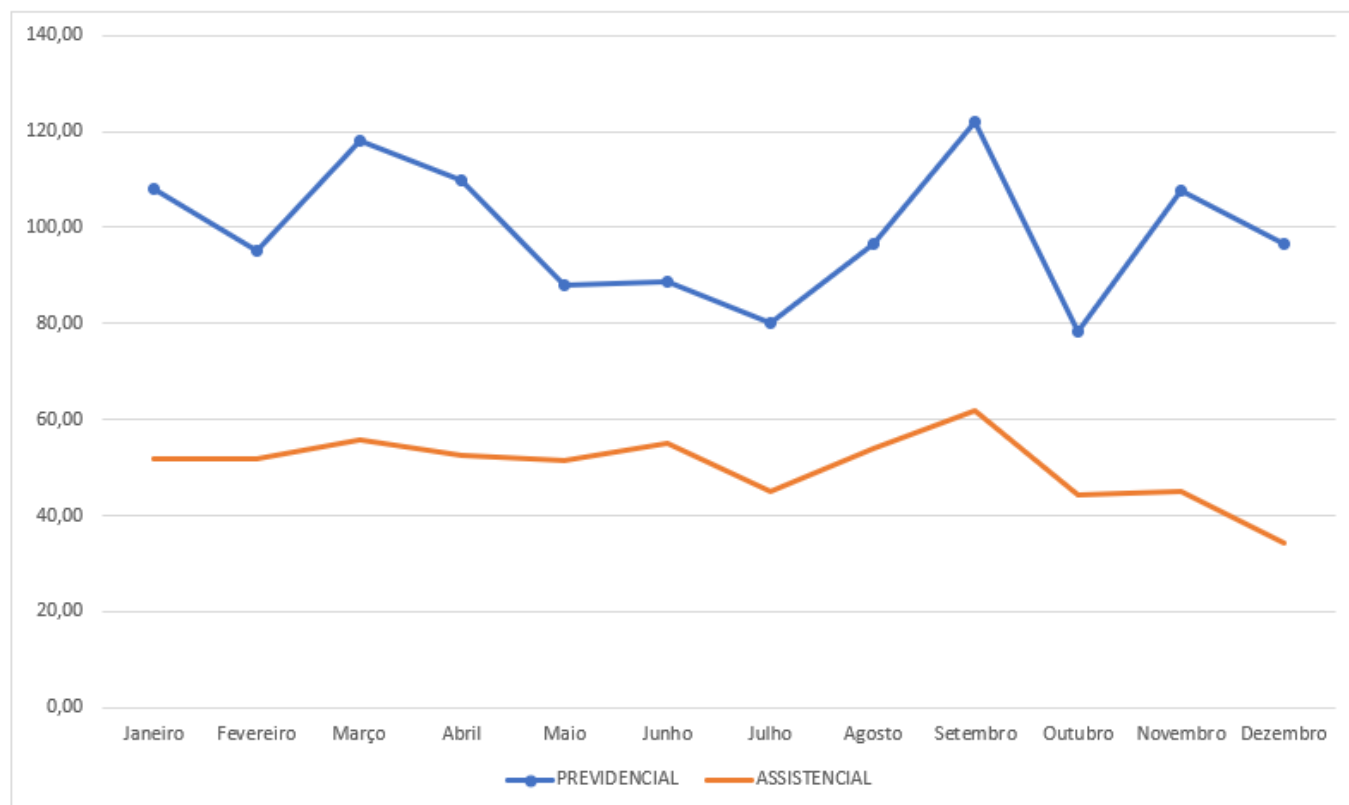
As despesas administrativas do Plano Assistencial apuradas no PGA em 2022 (no valor de R\$ 9.058.781,31, conforme quadro 20) foram ressarcidas na íntegra pelo Plano Assistencial.



A seguir, é mostrada a despesa administrativa per capita mensal das gestões previdenciárias e assistenciais.

Gestão	Despesa adm total - 2022	Nº de participantes	Despesa per capita (média por mês - valores em R\$)
Previdencial	R\$ 7.498.445,89	6.269	99,69
Assistencial	R\$ 9.058.781,31	14.858	50,80

**Figura 12 – Despesa administrativa per capta**



## RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS - EXERCÍCIO 2022

**Quadro 22 - Plano A - Plano de Benefícios Previdenciários Celetista**

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência	
Indexador	Taxa de juros
INPC	3,59%

Alocação de Recursos		
Segmento	Máxima	Alvo
Renda Fixa	100%	48%
Renda Variável	50%	18%
Investimentos em Imóveis	20%	9%
Operações com participantes (Empréstimos)	15%	1%
Investimentos Estruturados	20%	16%
Investimentos no Exterior	10%	8%

**Quadro 23 - Plano B - Plano de Benefícios Previdenciários Estatutário**

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência	
Indexador	Taxa de juros
INPC	3,77%

Alocação de Recursos		
Segmento	Máxima	Alvo
Renda Fixa	100%	50%
Renda Variável	50%	18%
Investimentos em Imóveis	20%	8%
Operações com participantes (Empréstimos)	15%	2%
Investimentos Estruturados	20%	16 %
Investimentos no Exterior	10%	6%

**Quadro 24 – Plano de Benefícios Previdenciários InvestPrev**

<b>Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência</b>
<b>Indexador</b>
Selic

<b>Alocação de Recursos</b>		
<b>Segmento</b>	<b>Máxima</b>	<b>Alvo</b>
Renda Fixa	100%	65%
Renda Variável	20%	10%
Investimento Estruturado	20%	15%
Investimentos em Imóveis	20%	5%
Investimentos no Exterior	10%	5%

**Quadro 25 - Plano de Gestão Administrativa (PGA)**

<b>Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência</b>
<b>Indexador</b>
Selic

<b>Alocação de Recursos</b>		
<b>Segmento</b>	<b>Máxima</b>	<b>Alvo</b>
Renda Fixa	100%	65%
Renda Variável	20%	10%
Investimento Estruturado	20%	15%
Investimentos Imobiliários	20%	5%
Investimentos no Exterior	10%	5%

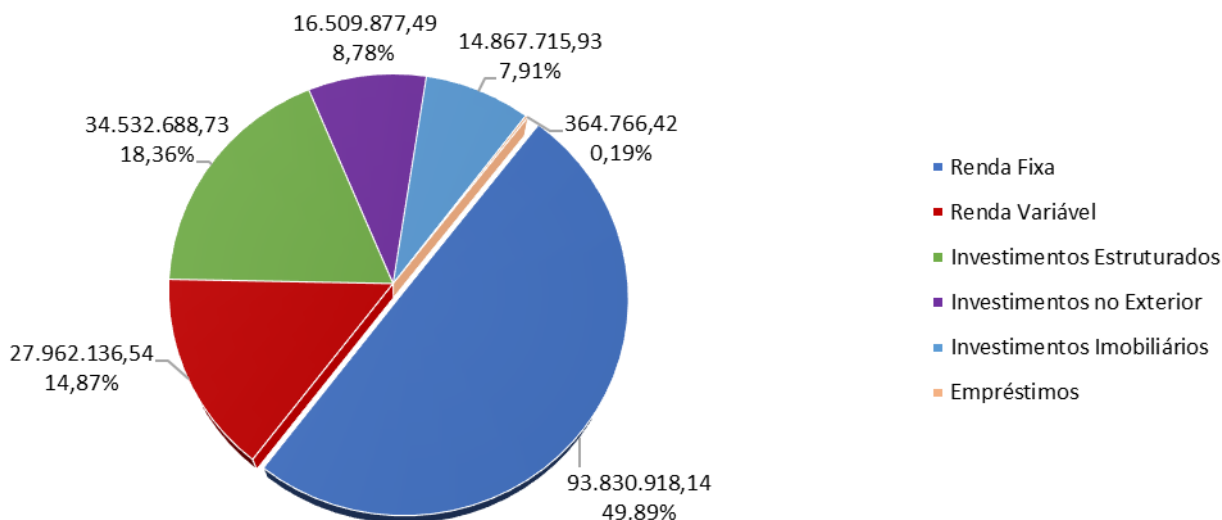
Os quadros 22 a 25 apresentam as metas atuariais por plano, os limites de alocação por segmento e os alvos a serem atingidos, todos estabelecidos na Política de Investimentos do Instituto para o ano de 2022.

**Quadro 26 - Plano de Saúde**

<b>Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência</b>
<b>Indexador</b>
Selic

<b>Alocação de Recursos</b>		
<b>Segmento</b>	<b>Máxima</b>	<b>Alvo</b>
Renda Fixa	100%	65%
Renda Variável	20%	10%
Investimento Estruturado	20%	15%
Investimentos Imobiliários	20%	5%
Investimentos no Exterior	10%	5%

**Figura 13 - Investimentos por Segmento – Plano A<sup>1</sup> (valores em R\$)**

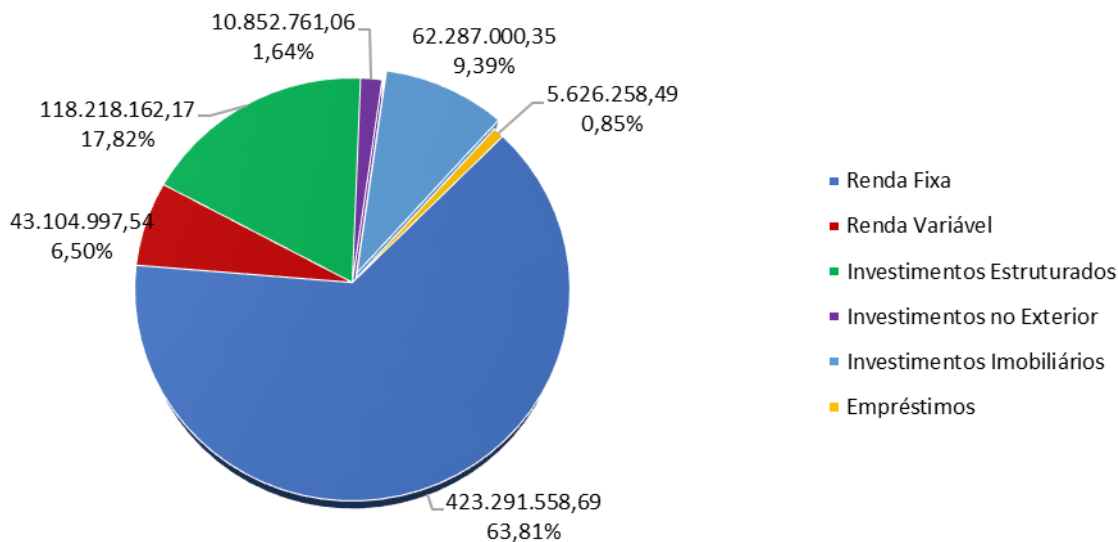


**Nota:**

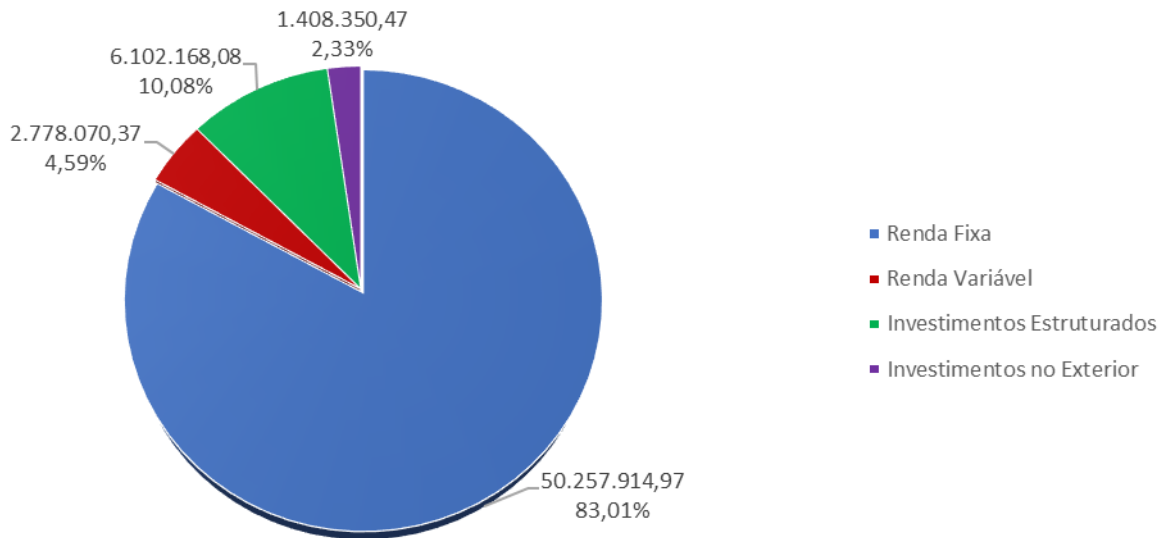
1. O total dos investimentos por segmento demonstrado não confere com o valor total dos recursos garantidores demonstrados no quadro 29, uma vez que as linhas “Disponível e Exigível/Contingencial” não fazem parte do montante investido.

Esta nota vale para todos os quadros e figuras de “Investimentos por segmento”, exceto para o Plano InvestPrev.

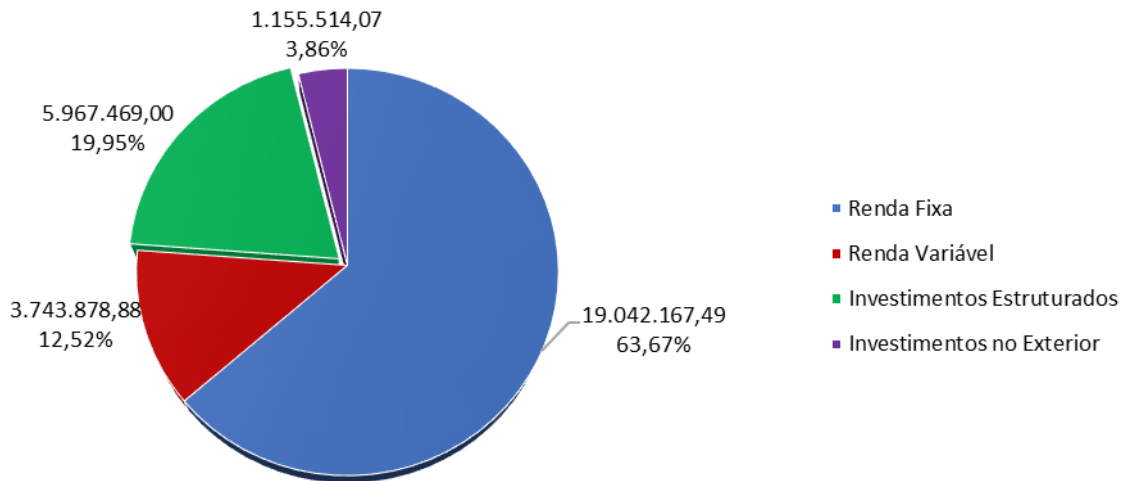
**Figura 14 - Investimentos por Segmento – Plano B (valores em R\$)**



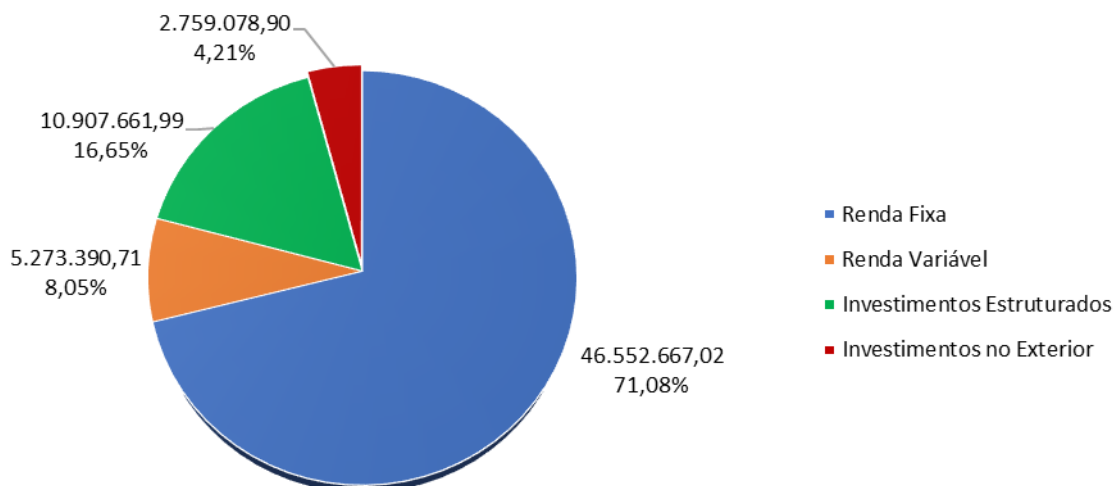
**Figura 15 - Investimentos por Segmento – Plano InvestPrev (valores em R\$)**



**Figura 16 - Investimentos por Segmento – Plano de Gestão Administrativa – PGA (valores em R\$)**



**Figura 17 - Investimentos por Segmento – Planos de Saúde (valores em R\$)**



## DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

**Quadro 27 - Posição dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (valores em R\$)**

Segmentos de Ativos	Plano A		Plano B		Plano InvestPrev		PGA		Planos de Saúde		Total Geral	
	Valor	Partic (%)	Valor	Partic (%)	Valor	Partic (%)	Valor	Partic (%)	Valor	Partic (%)	Valor	Partic (%)
Renda Fixa	93.830.918,14	50,00	423.291.558,69	63,97	50.257.914,97	83,01	19.042.167,49	97,97	46.552.667,02	71,05	632.975.226,31	63,62
Renda Variável	27.962.136,54	14,90	43.104.997,54	6,51	2.778.070,37	4,59	3.743.878,88	19,26	5.273.390,71	8,05	82.862.474,04	8,33
Investimentos Estruturados	34.532.688,73	18,40	118.218.162,17	17,87	6.102.168,08	10,08	5.967.469,00	30,70	10.907.661,99	16,65	175.728.149,97	17,66
Investimentos no Exterior	16.509.877,49	8,80	10.852.761,06	1,64	1.408.350,47	2,33	1.155.514,07	5,95	2.759.078,90	4,21	32.685.581,99	3,29
Investimentos Imobiliário	14.867.715,93	7,92	62.287.000,35	9,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.154.716,28	7,76
Operações com Participantes	364.766,42	0,19	5.626.258,49	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.991.024,91	0,60
Disponível	17.432,24	0,01	14.472,46	0,00	1.500,00	0,00	19.544,46	0,10	28.544,26	0,04	81.493,42	0,01
Exigível Invest/Contingencial	-416.317,13	-0,22	-1.690.414,17	-0,26	0,00	0,00	-10.492.808,46	-54,00	0,00	0,00	-12.599.539,76	-1,27
<b>Total Recursos Garantidores</b>	<b>187.669.218,36</b>	<b>100,00</b>	<b>661.704.796,59</b>	<b>100,00</b>	<b>60.548.003,89</b>	<b>100,00</b>	<b>19.435.765,44</b>	<b>100,00</b>	<b>65.521.342,88</b>	<b>100,00</b>	<b>994.879.127,16</b>	<b>100,00</b>

**Quadro 28 - Rentabilidades por Segmento/Plano**

Segmento	Rentabilidade Plano A	Benchmark Plano A	Rentabilidade e Plano B	Benchmark Plano B	Rentabilidade InvestPrev	Benchmark InvestPrev	Rentabilidade PGA	Benchmark PGA	Rentabilidade Assistencial	Benchmark Assistencial
Renda Fixa	8,55%	9,74%	8,81%	9,77%	10,97%	12,39%	9,82%	12,39%	11,13%	12,39%
Renda Variável	-3,47%	6,56%	-2,53%	6,56%	-1,75%	6,56%	-1,70%	6,56%	-3,70%	6,56%
Investimentos Estruturados	23,18%	12,13%	24,60%	12,13%	26,23%	12,39%	28,85%	12,13%	28,13%	14,64%
Investimentos no Exterior	-18,51%	-19,45%	-21,21%	-19,45%	-20,16%	-19,45%	-20,16%	-19,45%	-20,16%	14,64%
Investimentos Imobiliários	3,86%	9,74%	3,86%	9,93%	-	-	-	14,64%	-	-
Operações com Participantes	15,06%	9,74%	9,45%	9,93%	-	-	-	-	-	-
<b>Rentabilidade do Plano</b>	5,71%		8,90%		10,63%		9,64%		10,10%	
Meta	9,74%		9,77%		12,39%		12,39%		12,39%	

**Nota:** Mais informações sobre a rentabilidade e meta estão descritas no texto Gestão dos Investimentos.

**Quadro 29 - Custos da Gestão dos Recursos de Investimentos por Plano (valores em R\$)**

Descrição	Plano A	Plano B	Plano InvestPrev	PGA	Assistencial	Total
Gestão Externa <sup>1</sup>	<b>282.185,27</b>	<b>1.344.689,65</b>	<b>19.151,12</b>	<b>87.898,62</b>	<b>62.729,23</b>	<b>1.796.653,88</b>
Taxa de Administração	55.086,18	276.763,95	2.535,94	10.475,88	11.955,88	<b>356.817,83</b>
Taxa de Gestão	89.197,42	412.698,96	8.498,26	30.434,52	20.870,29	<b>561.699,46</b>
Taxa Anbid	2.223,21	10.757,86	243,21	715,59	405,58	<b>14.345,45</b>
Taxa Selic	3.031,16	13.596,87	30,44	83,24	485,22	<b>17.226,94</b>
Taxa Cetip	20.721,01	83.412,96	727,97	8.602,71	3.726,92	<b>117.191,57</b>
Taxa CVM	32.256,09	144.992,49	922,38	8.345,47	6.861,83	<b>193.378,26</b>
Custódia	23.768,53	110.542,75	1.317,72	6.917,48	5.177,33	<b>147.723,81</b>
CBLC	775,96	4.285,42	0,00	0,00	29,91	<b>5.091,30</b>
Auditorias	29.106,67	152.223,68	1.210,17	8.692,98	7.071,66	<b>198.305,15</b>
Taxas de Cartório	10.676,58	48.567,84	1.210,17	8.851,76	2.499,84	<b>71.806,19</b>
Outras e BMF	15.342,46	86.846,86	2.454,85	4.778,97	3.644,78	<b>113.067,92</b>

**Nota:**

1. A linha "Gestão Externa" apresenta o total dos custos de gestão externa dos investimentos por plano, detalhados nas demais linhas.

As informações referentes à gestão dos custos foram retiradas dos relatórios da Custódia, de cada plano. Tratam-se de despesas com a gestão externa dos Fundos Exclusivos e Taxas de Custódia, Controladoria e Cetip.

O Agros, na época da seleção de qualquer ativo, busca os que apresentam maiores rentabilidades com menores despesas no mercado. Além disso, os fundos de investimentos precisam demonstrar a rentabilidade líquida, dessa forma, a rentabilidade apresentada pelo Agros já considera os descontos pela gestão acima analisados.

**Quadro 30 – Índices**

IGPM	IPCA	INPC	Selic	Ibovespa	Ibrx-50	MSCI	Meta Atuarial Plano A	Meta Atuarial Plano B
5,45%	5,75%	5,93%	12,39%	4,68%	6,56%	-24,68%	9,74%	9,93%



**Quadro 31 - Valor em Risco (Var) por plano (%)**

	<b>Plano A</b> <b>(Limite PI 3%)</b>	<b>Plano B</b> <b>(Limite PI 3%)</b>	<b>Plano InvestPrev</b> <b>(Limite PI 2%)</b>	<b>PGA</b> <b>(Limite PI 2%)</b>
Janeiro	1,30%	1,71%	0,98%	1,42%
Fevereiro	1,26%	1,36%	0,80%	1,28%
Março	1,50%	1,39%	0,95%	1,55%
Abril	1,50%	1,44%	0,84%	1,63%
Maiο	1,26%	1,10%	0,68%	1,37%
Junho	1,05%	0,91%	0,52%	1,06%
Julho	1,45%	1,30%	0,64%	1,27%
Agosto	2,63%	2,21%	1,40%	2,28%
Setembro	1,95%	1,47%	0,95%	1,69%
Outubro	1,82%	1,15%	0,88%	1,47%
Novembro	2,64%	1,97%	1,47%	2,34%
Dezembro	1,91%	1,31%	0,71%	1,68%

O Risco de Mercado é calculado pelo método de Value at Risk (VaR), que se utiliza de dados históricos da volatilidade dos ativos para mensurar, através de um intervalo de confiança de 95%, qual a perda máxima de uma carteira em determinado período.

Os resultados encontrados ficaram dentro dos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos (PI) do Agros, com exceção do Plano de Gestão Administrativa (PGA) que, nos meses de agosto e novembro, ultrapassou o limite definido em 2%.

Mesmo com toda a volatilidade dos mercados no ano de 2022, os resultados são considerados satisfatórios, pois demonstram a qualidade e resiliência dos ativos que compõe os portfólios dos planos administrados pelo Agros. Observando o quadro acima, percebe-se que o VaR dos Planos A e B em nenhum momento aproximou-se do limite de 3%, tendo ultrapassado a linha dos 2% apenas em agosto e novembro, no Plano A, e em agosto, no Plano B. Ressalta-se que o risco de mercado foi monitorado durante todo o ano e os números mostram o enquadramento dos planos no período.

## GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

O ano de 2022 foi bastante atípico e desafiador para os mercados financeiros. Ocorreram adversidades no cenário mundial provenientes de tensões geopolíticas, sanitárias e econômicas, enquanto o Brasil observou uma tensão em relação as agendas fiscal e monetária, tendo como pano de fundo a corrida eleitoral presidencial. Embora o cenário tenha sido desafiador, a carteira de investimentos mostrou-se resiliente, principalmente se comparada com outros planos de entidades semelhantes. Isso deve-se ao comprometimento da governança com as decisões de alocação de recursos do Instituto.

O Agros possui um Comitê de Investimentos, formado por funcionários e conselheiros, que se reúne pelo menos uma vez ao mês para debate sobre os acontecimentos do mercado, impacto nas carteiras e perspectivas de rentabilidade. É importante salientar que somente podem participar das votações para decisões de investimento os profissionais qualificados por agência independente; os demais participantes contribuem com as discussões, porém, sem direito ao voto.

Para orientar os investimentos, anualmente é elaborada uma Política de Investimentos para cada plano, que é aprovada pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Deliberativo. Essas Políticas seguem as diretrizes da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994/2022, que define os limites e vedações de aplicações feitas pelas entidades fechadas de previdência complementar. A gestão dos investimentos deve seguir também diversos outros normativos da Previc (que é o órgão de regulamentação e fiscalização do segmento), além das leis ligadas à Previdência.

Além de aprovar as Políticas de Investimentos, o Conselho Deliberativo toma as decisões que envolvem investimentos com valores acima de 5% dos recursos garantidores de cada plano.

Para dar suporte às decisões de investimentos e nos monitoramentos, o Agros possui contrato com uma consultoria de investimentos que fornece serviços e relatórios de compliance, enquadramento, avaliação de riscos, entre outros. Além disso, a Assessoria de Planejamento, Orçamento e Risco auxilia no monitoramento em relação aos normativos internos.

De forma resumida, destaca-se que em 2022 os resultados dos investimentos foram positivos, entretanto, abaixo das metas atuariais ou do índice de referência. O principal impacto nas carteiras ocorreu após a aprovação da PEC 032/2022, conhecida como PEC da Transição, que afetou de forma abrupta a curva de juros e trouxe uma reprecificação para baixo dos ativos, de forma geral, em todo mercado no mês de novembro de 2022, prejudicando, assim, a rentabilidade do ano, que, apesar da volatilidade, vinha batendo o benchmark.

Em 2022 os resultados dos investimentos foram positivos, entretanto, ficaram abaixo das metas atuariais ou do índice de referência. As metas dos planos de benefício definido foram INPC + 3,59% no Plano A e INPC + 3,77% no Plano B. No final do ano, após a apuração do INPC, apurou-se que o resultado das metas foi 9,74% no Plano A e 9,93% no Plano B, enquanto as rentabilidades foram de 5,71% (Plano A) e 8,90% (Plano B). Ou seja, a rentabilidade do Plano A foi equivalente a 58,61% da meta estabelecida no início do ano, e a rentabilidade do Plano B foi de 89,62% de sua meta.

Em relação aos planos InvestPrev e o PGA, o índice de referência é a Selic, que foi de 12,39% no ano, entretanto, os planos tiveram rentabilidade de 10,63% (InvestPrev) e 9,64% (PGA), também não atingindo o objetivo. Dessa forma, os resultados foram mais próximos do índice de referência, com o InvestPrev alcançando 85,82% da meta, enquanto o PGA obteve 77,76% da meta. O Plano Assistencial

apresentou uma rentabilidade de 10,09%, enquanto a Selic atingiu 12,39%, tendo o plano atingido 85,50% da sua meta.

Em relação aos resultados por segmento, o destaque do ano foram os Investimentos Estruturados, com rentabilidade acima de 23% em todos os planos. Por outro lado, os Investimentos no exterior tiveram retorno negativo, abaixo de -18,5%, em todos os planos.

Para o ano de 2023 espera-se uma redução da inflação nacional e, conseqüentemente, dos juros básicos da economia (taxa Selic). Dessa forma, a carteira de investimentos do Agros está alinhada para capturar melhores rentabilidades com a redução dos juros, no primeiro momento, e, posteriormente, com a melhora da economia. No ambiente externo, espera-se uma desaceleração global, considerando que as taxas de juros permanecem em momento de crescimento devido à inflação ainda alta nos principais países desenvolvidos do mundo.



# APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Agros apresenta suas demonstrações contábeis do exercício de 2022 nas páginas seguintes, sendo elas o resultado dos seus processos de gestão dos planos, e seguem um padrão de registro determinado pelos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades de Previdência Complementar e Saúde Suplementar, bem como por normas de órgãos de controle da atividade contábil e de auditoria (CFC e Ibracon), estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Essas peças estão apresentadas em duas colunas com informações de dois exercícios (2022 e 2021), o que permite a comparabilidade entre eles. Destacamos que as Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis, sendo de suma importância que a leitura destes documentos seja feita de forma conjunta.

Apresentamos ainda os Pareceres Atuariais, Relatórios de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho Deliberativo, que completam o conjunto das Demonstrações Contábeis encaminhadas aos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades de Previdência Complementar e Saúde Suplementar, Previc e ANS, respectivamente.

## **Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Demais Relatórios dos Planos Previdenciários**

As Demonstrações Contábeis dos planos de benefícios previdenciários e de gestão administrativa do Agros foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, observada as orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Essas demonstrações e os demais relatórios de encerramento de exercício são apresentados a seguir.

### **Balço Patrimonial – BP – Consolidado**

Destina-se a evidenciar os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios administrados pelo Agros e do seu Plano de Gestão Administrativa (PGA).

### **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Consolidada**

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as variações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pelo Agros.

### **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Consolidada**

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no fundo administrativo do PGA no seu conjunto, bem como possibilita avaliar a evolução desses elementos e do referido fundo. Nesta estão representadas todas as contas que compõem a atividade administrativa do Agros.

### **Demonstração do Ativo Líquido – DAL – por plano de benefício previdencial**

Representa a composição do ativo líquido, o qual é resultante da subtração dos passivos e fundos não previdenciais de seus ativos totais. Sua apuração tem como objetivo possibilitar a avaliação do grau

de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões/reservas matemáticas e fundos previdenciais, pelo ativo líquido.

#### **Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL – por plano de benef cio previdencial**

Destina-se a evidenciar a composi o dos elementos que provocaram as evolu es ocorridas no ativo l quido do referido plano, bem como possibilita avaliar a evolu o desses elementos e do pr prio ativo l quido.

#### **Demonstra o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT – por plano de benef cio previdencial**

Destina-se a evidenciar os elementos correspondentes a totalidade dos compromissos dos planos de benef cios previdenciais administrados pela entidade com seus participantes.

#### **Notas Explicativas – NE -  s Demonstra es Cont beis**


As Notas Explicativas, comp e-se de um Documento com coment rios sobre as demonstra es financeiras, destinam-se a evidenciar e explicar mais detalhadamente as atividades operacionais, a situa o cont bil, ou outros fatos administrativos e financeiros considerados relevantes.

#### **Parecer Atuarial – Plano Previdenci rio - Plano A – CLT e Plano B – RJU**

O Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avalia o Atuarial para os Planos de Benef cios, dimensionando o valor de suas Provis es Matem ticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais, entre outros compromissos.

#### **Relat rio (Opini o) dos Auditores Independentes sobre as Demonstra es Cont beis**

O Relatório de “Opini o” do auditor independente tem como objetivo examinar e emitir opini o sobre o conjunto das Demonstra es cont beis para o exerc cio, assim como o resumo das principais pol ticas cont beis e demais notas explicativas.

 AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05							
BALANÇO PATRIMONIAL - BP - CONSOLIDADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em R\$ Mil)							
ATIVO	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4</b>	<b>53</b>	<b>88</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>9</b>	<b>2.162</b>	<b>311.837</b>
				Gestão Previdencial		302	308.652
				Gestão Administrativa		1.391	2.741
				Investimentos		469	444
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>986.597</b>	<b>1.257.294</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>10</b>	<b>12.119</b>	<b>12.843</b>
Gestão Previdencial	<b>5</b>	33.242	33.424	Gestão Administrativa		10.493	10.493
Gestão Administrativa	<b>6</b>	11.451	11.808	Investimentos		1.626	2.350
Investimentos		941.904	1.212.062	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>974.257</b>	<b>934.722</b>
Ativo Financeiro de Crédito Privado	<b>7.1</b>	6.294	8.327	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>		<b>574.815</b>	<b>895.505</b>
Renda Variável	<b>7.2</b>	42	186	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>11</b>	<b>548.582</b>	<b>814.729</b>
Fundos de Investimentos	<b>7.3</b>	852.422	1.111.502	Benefícios Concedidos		407.914	424.739
Investimentos em Imóveis	<b>7.4</b>	77.155	80.439	Benefícios a Conceder		154.191	403.085
Operações com Participantes	<b>7.5</b>	5.991	11.608	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(13.523)	(13.095)
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>8</b>	<b>1.889</b>	<b>2.020</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>12</b>	<b>26.233</b>	<b>80.776</b>
Imobilizado		1.817	1.891	<b>Resultados Realizados</b>		<b>26.233</b>	<b>80.776</b>
Intangível		72	129	Superávit Técnico Acumulado		26.233	80.776
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>15</b>	<b>83.616</b>	<b>83.723</b>	<b>Fundos</b>	<b>13</b>	<b>399.442</b>	<b>39.217</b>
				Fundos Previdenciais		364.432	0
				Fundos Administrativos		31.395	35.153
				Fundos para Garantia das operações com participantes		3.615	4.064
				<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>15</b>	<b>83.616</b>	<b>83.723</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.072.154</b>	<b>1.343.125</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.072.154</b>	<b>1.343.125</b>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Jaqueline Dias Silva Moreira Contadora CRC MG 109653 CPF: 099.464.346-28	Marcellio Rodrigues Martins Diretor Administrativo Financeiro CPF: 036.692.576-83	Áurea Maria Resende de Freitas Diretora de Seguridade CPF: 424.595.676-34	Cláudio Furtado Soares Diretor Geral CPF: 193.547.466-91
--	---	---	--


 AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL  
 CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS - CONSOLIDADA**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	VARIAÇÃO (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>934.722</b>	<b>1.327.933</b>	<b>-29,61%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>124.657</b>	<b>68.404</b>	<b>82,24%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	5.036	4.787	5,20%
(+) Portabilidade	25.549	602	100,00%
(+) Outras Adições Previdenciais	4.872	6.100	-20,13%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	75.948	43.452	74,79%
(+) Receitas Administrativas	9.800	11.589	-15,44%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	3.013	1.247	141,72%
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	439	627	-29,97%
<b>2. Destinações</b>	<b>(85.122)</b>	<b>(461.615)</b>	<b>-81,56%</b>
(-) Benefícios	(25.071)	(27.444)	-8,65%
(-) Resgates	(8.073)	(1.285)	528,34%
(-) Portabilidade	(33.298)	(552)	100,00%
(-) Perdas Estimadas	(1.179)	(553)	113,14%
(-) Outras Destinações	(42)	(411.479)	-99,99%
(-) Despesas Administrativas	(16.571)	(19.382)	-14,50%
(-) Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(888)	(921)	-3,56%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>39.535</b>	<b>(393.211)</b>	<b>-110,05%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(266.147)	28.590	-1030,92%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(54.543)	(414.961)	-86,86%
(+/-) Fundos Previdenciais	364.432	-	100,00%
(+/-) Fundos Administrativos	(3.758)	(6.547)	-42,60%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(449)	(293)	53,31%
<b>B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)</b>	<b>974.257</b>	<b>934.722</b>	<b>4,23%</b>
<b>4. Gestão Assistencial</b>	<b>(4.323)</b>	<b>2.137</b>	<b>-302,25%</b>
(+) Receitas Assistenciais	78.860	72.623	8,59%
(-) Despesas Assistenciais	(83.182)	(70.486)	18,01%

 Jaqueline Dias Silva Moreira  
 Contadora CRC MG 109653  
 CPF: 099.464.346-28

 Márcio Rodrigues Martins  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CPF: 036.692.576-83

 Áurea Maria Resende de Freitas  
 Diretora de Seguridade  
 CPF: 424.595.676-34

 Cláudio Furtado Soares  
 Diretor Geral  
 CPF: 193.547.466-91




 AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL  
CNPJ/ME: 20.320.487/0001-05

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA - CONSOLIDADA**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
 (Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	VARIAÇÃO (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>35.153</b>	<b>41.700</b>	<b>-15,70%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>12.813</b>	<b>12.835</b>	<b>-0,17%</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>12.813</b>	<b>12.835</b>	<b>-0,17%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	556	871	-36,14%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	155	216	-28,53%
Reembolso da Gestão Assistencial	9.059	10.169	-10,91%
Outras Receitas	30	333	-90,93%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3.013	1.247	141,72%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(16.571)</b>	<b>(19.382)</b>	<b>-14,50%</b>
<b>2.1 Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(7.499)</b>	<b>(8.776)</b>	<b>-14,55%</b>
Pessoal e Encargos	(4.689)	(6.463)	-27,45%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(92)	(68)	36,44%
Viagens e Estádias	(13)	(1)	1014,07%
Serviços de Terceiros	(1.927)	(1.481)	30,11%
Despesas Gerais	(364)	(328)	10,96%
Depreciações e Amortizações	(90)	(105)	-13,96%
Tributos	(324)	(330)	-2,01%
<b>2.2 Administração da Gestão Assistencial - Despesas e Constituição/ Reversão de Contingências</b>	<b>(9.059)</b>	<b>(10.169)</b>	<b>-10,91%</b>
<b>2.4 Outras Despesas</b>	<b>(13)</b>	<b>(437)</b>	<b>100,00%</b>
<b>3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>(3.758)</b>	<b>(6.547)</b>	<b>-42,60%</b>
<b>4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)</b>	<b>(3.758)</b>	<b>(6.547)</b>	<b>-42,60%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)</b>	<b>31.395</b>	<b>35.153</b>	<b>-10,69%</b>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Jaqueline Dias Silva Moreira  
Contadora CRC MG 109653  
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Fretas  
Diretora de Seguridade  
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares  
Diretor Geral  
CPF: 193.547.466-91

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL  
CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL - PLANO A - CLT**  
**EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	VARIAÇÃO (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>200.109</b>	<b>231.595</b>	<b>-13,60%</b>
Disponível	17	6	200,51%
Recebíveis Previdencial	12.023	15.805	-23,93%
Investimentos	188.069	215.784	-12,84%
Ativo Financeiros de Crédito Privado	1.570	2.077	-24,38%
Renda Variável	13	55	-77,13%
Fundos de Investimentos	171.253	197.080	-13,10%
Investimentos em Imóveis	14.868	15.681	-5,18%
Operações com Participantes	365	891	-59,06%
<b>2. Obrigações</b>	<b>561</b>	<b>800</b>	<b>-29,83%</b>
Operacional	236	330	-28,66%
Contingencial	325	470	-30,79%
<b>3. Fundos Não Previdenciais</b>	<b>10.829</b>	<b>11.561</b>	<b>-6,33%</b>
Fundos Administrativos	10.538	11.286	-6,63%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	291	275	5,81%
<b>4. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>188.718</b>	<b>219.234</b>	<b>-13,92%</b>
Provisões Matemáticas	162.486	190.229	-14,58%
Superávit / Déficit Técnico	26.232	29.005	-9,56%
<b>5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>31.508</b>	<b>34.138</b>	<b>-7,70%</b>
a) Equilíbrio Técnico	26.232	29.005	-9,56%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.276	5.133	2,79%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	31.508	34.138	-7,70%

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Jaqueline Dias Silva Moreira  
Contadora CRC MG 109653  
CPF: 099.464.346-28Marcelio Rodrigues Martins  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF: 036.692.576-83Áurea Maria Resende de Freitas  
Diretora de Seguridade  
CPF: 424.595.676-34Cláudio Furtado Soares  
Diretor Geral  
CPF: 193.547.466-91


 AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL  
 CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL - PLANO B-RJU**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	VARIAÇÃO (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>715.965</b>	<b>978.174</b>	<b>-26,81%</b>
Disponível	14	68	-79,41%
Recebíveis Previdencial	52.571	52.748	-0,34%
Investimentos	663.380	925.358	-28,31%
Ativo Financeiros de Crédito Privado	4.723	6.250	-24,42%
Renda Variável	30	131	77,10%
Fundos de Investimentos	590.714	843.502	-29,97%
Investimentos em Imóveis	62.287	64.758	-3,82%
Operações com Participantes	5.626	10.717	-47,50%
<b>2. Obrigações</b>	<b>1.694</b>	<b>310.639</b>	<b>-99,45%</b>
Operacional	393	308.759	-99,87%
Contingencial	1.301	1.880	69,21%
<b>3. Fundos Não Previdenciais</b>	<b>24.138</b>	<b>27.631</b>	<b>-12,64%</b>
Fundos Administrativos	20.814	23.842	-12,70%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	3.324	3.789	-12,27%
<b>4. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>690.133</b>	<b>639.904</b>	<b>7,85%</b>
Provisões Matemáticas	325.702	588.133	-44,62%
Superávit / Déficit Técnico	-	51.771	-100,00%
Fundos Previdenciais	364.431	-	100,00%
<b>5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>-</b>	<b>81.572</b>	<b>-100,00%</b>
a) Equilíbrio Técnico	-	51.771	-100,00%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	29.801	-100,00%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	81.572	-100,00%

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

 Jaqueline Dias Silva Moreira  
 Contadora CRC MG 109653  
 CPF: 099.464.346-28

 Marclio Rodrigues Martins  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CPF: 036.692.576-83

 Áurea Maria Resende de Freitas  
 Diretora de Seguridade  
 CPF: 424.595.676-34

 Cláudio Furtado Soares  
 Diretor Geral  
 CPF: 193.547.466-91


 AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL  
 CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL - PLANO INVESTPREV**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
 (Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	VARIAÇÃO (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>60.593</b>	<b>36.415</b>	<b>66,39%</b>
Disponível	2	-	100,00%
Recebíveis Previdencial	44	25	76,00%
Investimentos	60.547	36.390	66,38%
Fundos de Investimentos	60.547	36.390	66,38%
<b>2. Obrigações</b>	<b>153</b>	<b>23</b>	<b>565,22%</b>
Operacional	153	23	565,22%
<b>3. Fundos Não Previdenciais</b>	<b>44</b>	<b>25</b>	<b>76,00%</b>
Fundos Administrativos	44	25	76,00%
<b>4. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>60.395</b>	<b>36.367</b>	<b>66,07%</b>
Provisões Matemáticas	60.395	36.367	66,07%

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Jaqueline Dias Silva Moreira  
 Contadora CRC MG 109653  
 CPF: 099.464.346-28

Marcilio Rodrigues Martins  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas  
 Diretora de Seguridade  
 CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furta do Soares  
 Diretor Geral  
 CPF: 193.547.466-91


 AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL  
 CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL - PLANO A-CLT**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	VARIAÇÃO (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>219.234</b>	<b>220.670</b>	<b>-0,65%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>13.186</b>	<b>10.289</b>	<b>28,16%</b>
(+) Contribuições	573	730	-21,51%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.142	7.349	51,62%
(+) Outras Adições	1.471	2.210	-33,44%
<b>2. Destinações</b>	<b>(43.702)</b>	<b>(11.725)</b>	<b>272,73%</b>
(-) Benefícios	(10.637)	(9.785)	8,71%
(-) Portabilidade / Resgates	(31.788)	(552)	5658,70%
(-) Provisão para Perdas Estimadas	(1.165)	(545)	113,76%
(-) Custeio Administrativo	(89)	(483)	-81,57%
(-) Outras Destinações	(23)	(360)	-93,61%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>(30.516)</b>	<b>(1.436)</b>	<b>2025,07%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(27.743)	18.794	-247,61%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(2.773)	(20.230)	-86,29%
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>188.718</b>	<b>219.234</b>	<b>-13,92%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>10.829</b>	<b>11.561</b>	<b>-6,33%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	10.538	11.286	-6,63%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	291	275	5,81%

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

 Jaqueline Dias Silva Moreira  
 Contadora CRC MG 109653  
 CPF: 099.464.346-28

 Marcelo Rodrigues Martins  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CPF: 036.692.576-83

 Áurea Maria Resende de Freitas  
 Diretora de Seguridade  
 CPF: 424.595.676-34

 Cláudio Furtado Soares  
 Diretor Geral  
 CPF: 193.547.466-91


 AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL  
 CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL - PLANO B-RJU**
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	VARIAÇÃO (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>639.904</b>	<b>1.028.612</b>	<b>-37,79 %</b>
<b>1. Adições</b>	<b>64.556</b>	<b>40.160</b>	<b>60,75 %</b>
(+) Contribuições	775	762	1,67%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	60.380	35.508	70,05%
(+) Outras Adições	3.401	3.890	100,00%
<b>2. Destinações</b>	<b>(14.326)</b>	<b>(428.868)</b>	<b>-96,66 %</b>
(-) Benefícios	(14.203)	(17.632)	-19,44%
(-) Provisão para Perdas Estimadas	(15)	(8)	100,00%
(-) Custeio Administrativo	(108)	(114)	-5,44%
(-) Outras Destinações	-	(411.114)	100,00%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>50.229</b>	<b>(388.708)</b>	<b>-112,92 %</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(262.431)	6.023	-4456,85%
(+/-) Fundos Previdenciais	364.431	-	0,00%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(51.771)	(394.731)	-86,88%
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>690.133</b>	<b>639.904</b>	<b>7,85 %</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>(3.393)</b>	<b>(5.689)</b>	<b>-40,36 %</b>
(+/-) Fundos Administrativos	(3.858)	(5.371)	-28,18%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	465	(317)	-246,52%

\*As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

 Jaqueline Dias Silva Moreira  
 Contadora CRC MG 109653  
 CPF: 099.464.346-28

 Márcilio Rodrigues Martins  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CPF: 036.692.576-83

 Áurea Maria Resende de Freitas  
 Diretora de Seguridade  
 CPF: 424.595.676-34

 Cláudio Furtado Soares  
 Diretor Geral  
 CPF: 193.547.466-91


 AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL  
 CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL - INVESTPREV**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	VARIAÇÃO (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>36.367</b>	<b>32.594</b>	<b>11,58%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>34.219</b>	<b>5.363</b>	<b>538,06%</b>
(+) Contribuições	4.244	4.166	1,87%
(+) Portabilidade	25.549	602	100,00%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.426	595	643,87%
<b>2. Destinações</b>	<b>(10.191)</b>	<b>(1.590)</b>	<b>540,95%</b>
(-) Benefícios	(231)	(27)	755,56%
(-) Portabilidades / Resgates	(9.583)	(1.284)	646,46%
(-) Custeio Administrativo	(359)	(274)	31,02%
(-) Outras Destinações	(18)	(5)	260,00%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>24.028</b>	<b>3.773</b>	<b>536,84%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	24.028	3.773	536,80%
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>60.395</b>	<b>36.367</b>	<b>66,07%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>44</b>	<b>25</b>	<b>76,00%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	44	25	76,00%

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

 Jaqueline Dias Silva Moreira  
 Contadora CRC MG 109653  
 CPF: 099.464.346-28

 Marcílio Rodrigues Martins  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CPF: 036.692.576-83

 Áurea Maria Resende de Freitas  
 Diretora de Seguridade  
 CPF: 424.595.676-34

 Cláudio Furtado Soares  
 Diretor Geral  
 CPF: 193.547.466-91


 AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL  
 CNPJ/MF.: 20.320.487/0001-05

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT - PLANO A-CLT**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	VARIAÇÃO (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>189.570</b>	<b>220.310</b>	<b>-13,95 %</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>162.486</b>	<b>190.229</b>	<b>-14,58 %</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>139.920</b>	<b>138.618</b>	<b>0,94 %</b>
Benefício Definido	139.920	138.618	0,94%
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>36.089</b>	<b>64.706</b>	<b>-44,23 %</b>
Benefício Definido	36.089	64.706	-44,23%
<b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(13.523)</b>	<b>(13.095)</b>	<b>3,27 %</b>
(+/-) Por ajustes de contribuições extraordinárias	(13.523)	(13.095)	3,27%
(+/-) Assistidos	(13.523)	(13.095)	3,27%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>26.232</b>	<b>29.005</b>	<b>-9,56 %</b>
<b>2.1. Resultado Realizado</b>	<b>26.232</b>	<b>29.005</b>	<b>-9,56 %</b>
<b>Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>26.232</b>	<b>29.005</b>	<b>-9,56 %</b>
Reserva de Contingência	26.232	29.005	-9,56%
<b>3. Fundos</b>	<b>291</b>	<b>275</b>	<b>5,80 %</b>
3.1. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	291	275	5,80%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>236</b>	<b>330</b>	<b>-28,66 %</b>
4.1. Gestão Previdencial	145	243	-40,36%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	91	87	4,95%
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>325</b>	<b>470</b>	<b>-30,79 %</b>
5.1. Investimentos - Gestão Previdencial	325	470	-30,79%

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

 Jaqueline Dias Silva Moreira  
 Contadora CRC MG 109653  
 CPF: 099.464.346-28

 Marcílio Rodrigues Martins  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CPF: 036.692.576-83

 Áurea Maria Resende de Freitas  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 424.595.676-34

 Cláudio Furtado Soares  
 Diretor Geral  
 CPF: 193.547.466-91




 AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL  
 CNPJ/ME.: 20.320.487/0001-05

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT - PLANO B-RJU**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
 (Valores em R\$ Mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	VARIAÇÃO (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>695.151</b>	<b>950.542</b>	<b>-26,87 %</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>325.702</b>	<b>588.133</b>	<b>-44,62 %</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>264.045</b>	<b>286.121</b>	<b>-7,72 %</b>
Benefício Definido	264.045	286.121	-7,72%
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>61.657</b>	<b>302.012</b>	<b>-79,58 %</b>
Benefício Definido	61.657	302.012	-79,58%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>51.771</b>	<b>-100,00 %</b>
<b>2.1. Resultado Realizado</b>	<b>-</b>	<b>51.771</b>	<b>-100,00 %</b>
<b>Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>-</b>	<b>51.771</b>	<b>-100,00 %</b>
Reserva de Contingência	-	51.771	-100,00%
<b>3. Fundos</b>	<b>367.755</b>	<b>3.789</b>	<b>9606,05 %</b>
3.1. Fundos Previdenciais	364.431	-	100,00 %
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	3.324	3.789	-12,27%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>393</b>	<b>308.759</b>	<b>-99,87 %</b>
4.1. Gestão Previdencial	4	308.386	-100,00%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	389	373	4,35%
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>1.301</b>	<b>1.880</b>	<b>-30,79 %</b>
5.1. Investimentos - Gestão Previdencial	1.301	1.880	-30,79%

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Jaqueline Dias Silva Moreira  
 Contadora CRC MG 109653  
 CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares  
 Diretor Geral  
 CPF: 193.547.466-91



# **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – PLANOS PREVIDENCIÁRIOS E PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**



ANS - nº 368920

AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL  
CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**  
**PLANOS PREVIDENCIÁRIOS A, B E INVESTPREV E PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)****I. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Agros - Instituto UFV de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), criada em 1980, e constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de personalidade jurídica de direito privado, sendo regulamentada e fiscalizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Faz parte do conjunto das entidades fechadas de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes, benefícios de assistência à saúde, e diante disso, de forma complementar a sua atividade principal, o Agros também opera planos de saúde, desde 1994, na modalidade autogestão, sendo essa atividade regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, registrada na ANS sob o nº 368920, e na Previc sob o nº 5000001419.

Sua missão é “*gerir planos de previdência e de saúde com eficiência, segurança e sustentabilidade, proporcionando aos beneficiários condições para melhor qualidade de vida*”.

Possui dois planos previdenciários na modalidade de Benefício Definido (BD), os Planos A e B, um de Contribuição Definida (CD), o InvestPrev, e oito planos de saúde.

Os Patrocinadores dos Planos Previdenciários da modalidade BD e dos Planos de Saúde são a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e o Agros - Instituto UFV de Seguridade Social.

O Plano Previdenciário na modalidade CD, denominado InvestPrev, tem como Instituidores a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa (UFVCredi), o Sindicato dos Securitários de Minas Gerais (Sindisec), a Federação dos Contabilistas de Minas Gerais (Fecon-MG); a Associação de Ex-Alunos da Universidade Federal de Viçosa (AEA/UFV), Associação Atlética Acadêmica Monetária (Monetária), e o Agros.

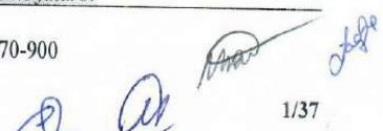
O Agros submete-se aos dispositivos das Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, observa as normas regulamentares do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, as regras expedidas pelo órgão supervisor, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC – e Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional.

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Agros não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação no resultado.

A escrituração dos recursos aplicados pela Entidade, bem como dos resultados alocados, como adições, deduções, rendas, variações positivas e negativas, receitas e despesas, foram registradas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão e em observância das disposições legais vigentes.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



1/37



ANS - nº 368920

### 2. PLANOS DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA

O Agros administra e disponibiliza aos seus participantes os seguintes planos previdenciários, que são devidamente registrados no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB/Previc):

- **Plano Previdenciário A (Celetista) - Benefício Definido**

O Plano está registrado no CNPB sob o nº 19.800.008-83, e abrange:

- Os funcionários aposentados e os pensionistas da UFV que não foram alcançados pela Lei 8.112/90, portanto, estão sujeitos às regras e determinações da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- Os funcionários ativos, aposentados e pensionistas do Agros;
- Os ex-funcionários do Agros, que optarem pela modalidade Autopatrocínio ou Benefício Proporcional Diferido (BPD); e
- Os participantes aposentados e pensionistas das ex-patrocinadoras Centreinar e Funarbe.

A Resolução do Conselho Deliberativo nº 448, de 26 de abril de 2022, aprovou o custeio do Plano Previdenciário A (Celetista), com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, tendo a seguinte forma de cálculo:

I. Contribuição Normal dos Participantes Ativos e Autopatrocinados (não assistidos), conforme tabela abaixo:

Idade do Participante na Data da Inscrição	Sobre o Salário de Participação (%)	Sobre o Excesso do Salário de Participação	
		Em relação à metade do maior valor teto do salário-de-benefício da previdência social (%)	Em relação ao maior valor teto do salário-de-benefício da previdência social (%)
Até 18	1,50	2,00	7,00
19	1,55	2,00	7,00
20	1,60	2,00	7,00
21	1,65	2,00	7,00
22	1,70	2,00	7,00
23	1,75	2,00	7,00
24	1,80	2,00	7,00
25	1,85	2,00	7,00
26	1,90	2,00	7,00
27	1,95	2,00	7,00
28	2,00	2,00	7,00
29	2,05	2,00	7,00
30	2,10	2,00	7,00
31	2,15	2,00	7,00
32	2,20	2,00	7,00
33	2,25	2,00	7,00
34	2,30	2,00	7,00
35	2,35	2,00	7,00
36	2,40	2,00	7,00
37	2,45	2,00	7,00
38	2,50	2,00	7,00
39	2,55	2,00	7,00
40	2,60	2,00	7,00
41	2,65	2,00	7,00
42	2,70	2,00	7,00
43	2,75	2,00	7,00
44	2,80	2,00	7,00
45	2,85	2,00	7,00
46	2,90	2,00	7,00
47	2,95	2,00	7,00
48 e mais	3,00	2,00	7,00

II. Contribuição Normal dos Assistidos: A contribuição normal dos assistidos corresponde a 0,20% do valor total recebido como benefício de aposentadoria;

III. Contribuição Normal da Patrocinadora: Valor igual ao total das contribuições recolhidas a cada mês pelos Participantes Ativos ao Plano Previdenciário Celetista do Agros;

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

*[Handwritten signatures and initials]*  
2/37



ANS - nº 368920

IV. Contribuição dos Participantes em Benefício Proporcional Diferido-BPD: Aos participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido e pela cobertura dos benefícios de risco previstos no Regulamento do Plano, a respectiva contribuição de risco será calculada atuarialmente no momento da opção pelo instituto;

V. Joia de Participantes não assistidos – Aos participantes não assistidos que se filiaram ao Plano com idade igual ou superior a 35 anos (trinta e cinco) anos será incluída a cobrança da joia de adesão, em conformidade com o Regulamento do Plano, a Resolução nº 32/90 do Conselho de Administração e o Documento Mirador 1.318/2020, já que para os participantes do Plano A que ingressaram no Plano a partir do ano de 2019, é utilizada a metodologia descrita neste documento.

• **Plano Previdenciário B (Estatutário) - Benefício Definido**

Esse plano de benefícios é registrado no CNPB sob o nº 19.920.001-74, e abrange:

- Os servidores da UFV, ativos, aposentados e assistidos, regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU), e com inscrição no plano realizada até 20 de abril de 2007 (data de fechamento de inscrições ao plano); e
- Os servidores vinculados ao Plano B, que perderem o vínculo com a UFV, e que optarem pela modalidade Autopatrocínio ou BPD (Benefício Proporcional Diferido);
- Os pensionistas dos assistidos falecidos do Plano B;

Também, por meio da Resolução CDE nº 448, de 26 de abril de 2022, foi aprovado o custeio do Plano Previdenciário B (Estatutário), com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, tendo a seguinte forma de cálculo:

- Contribuição Normal dos Participantes Ativos e Autopatrocínados (Não Assistidos): A contribuição normal dos participantes ativos corresponde a 0,20% do valor do salário de participação;
- Contribuição Normal dos Assistidos: A contribuição normal dos assistidos corresponde a 0,20% do valor recebido como benefício de aposentadoria do regime próprio de previdência;
- Contribuição Normal da Patrocinadora: Não haverá contribuição da patrocinadora;
- Contribuição dos Participantes em Benefício Proporcional Diferido-BPD: Aos participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido e pela cobertura dos benefícios de risco, a respectiva contribuição de risco será calculada atuarialmente no momento da opção pelo instituto;
- Joia de Participantes Não Assistidos – Será dispensada a joia de participantes não assistidos.

• **Plano Previdenciário C (InvestPrev) - Contribuição Definida**

Também chamado de Plano Instituído, o Plano Previdenciário InvestPrev, aprovado pela Portaria SPC nº 2.174, de 2 de abril de 2008, tem seu registro no CNPB sob o nº 20.080.010-83. Por sua característica de instituído, os participantes são vinculados ao plano por meio de convênios com os instituidores: Agros, UFVCredi, Sindisec, Fecon-MG, AEA/UFV e Monetária, e contribuem mensalmente com um valor fixo (atualmente o mínimo de R\$ 100,00), tendo a possibilidade de alterar o valor da contribuição mensal em dois períodos durante o ano, definido pelo Conselho Deliberativo.

**2.1. Quantidade de participantes dos Planos de Benefícios Previdenciários**

Participantes	31/12/2022				31/12/2021			
	Plano A	Plano B	Investprev	Consolidado	Plano A	Plano B	Investprev	Consolidado
Ativos	27	3.233	1.902	5.162	64	3.300	1.833	5.197
Autopatrocínados	6	83	237	326	7	82	261	350
BPD	1	1	0	2	1	1	0	2
Assistidos	75	337	9	421	77	347	2	426
Assistidos - Auxílio Doença	0	0	0	0	1	0	0	1
Pensionistas	121	231	3	355	130	224	0	354
<b>Total</b>	<b>230</b>	<b>3.885</b>	<b>2.151</b>	<b>6.266</b>	<b>280</b>	<b>3.954</b>	<b>2.096</b>	<b>6.330</b>

Nota: Estão incluídos no Plano B como Ativos, os aposentados por tempo de serviço no RJU que recebem aposentadoria integral e por isto, não recebem suplementação mensal do Agros.

Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550



ANS - nº 368920

### 3. APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Agros foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 - dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas;
- Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC ITG 2001 e estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);
- Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 - revoga as Resoluções CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005, CGPC nº 21, de 25 de setembro de 2006, e a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 – dispõe sobre os registros e procedimentos contábeis a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar;
- Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, e suas alterações – Estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis e revoga, a partir de janeiro de 2021, as seguintes normas:

- I - Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009;
- II - Instrução Previc nº 10, de 22 de março de 2011;
- III - Instrução Previc nº 01, de 31 de março de 2011;
- IV - Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011;
- V - Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013;
- VI - Instrução Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014;
- VII - Instrução Previc nº 21, de 23 de março de 2015;
- VIII - Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015;
- IX - Instrução Previc nº 9, de 22 de junho de 2017;
- X - Instrução Previc nº 01, de 03 de maio de 2018;
- XI - Instrução Previc nº 02, de 16 de julho de 2018;
- XII - Instrução Previc nº 11, de 03 de dezembro de 2018;
- XIII - Instrução Previc nº 15, de 27 de agosto de 2019;
- XIV - Instrução Previc nº 16, de 27 de agosto de 2019;
- XV - Instrução Previc nº 18, de 18 de setembro de 2019;
- XVI - Ofício Circular n.º 01/DIACE/PREVIC, de 08 de janeiro de 2011; e
- XVII - Ofício Circular n.º 03/2011/DIACE/PREVIC, de 08 de julho de 2011

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização das operações por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial, administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o fluxo dos investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

Em conformidade com o artigo 31 da Instrução Previc nº 31/2020, são apresentados os seguintes demonstrativos contábeis, pareceres e manifestação, referentes ao exercício social:

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550




4/37



ANS - nº 368920

- I - Balancetes mensais do Plano de Benefícios, Balancetes do Plano de Gestão Administrativa, Balancetes do Consolidado e as informações extracontábeis do anexo IV;
- II - Balanço Patrimonial Consolidado, comparativo com o exercício anterior;
- III - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, de forma consolidada, comparativa com exerc cio anterior;
- IV - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA, de forma consolidada, comparativa com o exerc cio anterior;
- V - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA, por plano, comparativa com o exerc cio anterior (facultativa);
- VI - Demonstrac o do Ativo L quido - DAL, por plano de benef cios previdencial, comparativa com o exerc cio anterior;
- VII - Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL, por plano de benef cios previdencial, comparativa com o exerc cio anterior;
- VIII - Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT, por plano de benef cios previdencial, comparativa com o exerc cio anterior;
- IX - Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis consolidadas;
- X - Parecer do Conselho Fiscal com opini o sobre as Demonstraç es Cont beis;
- XI - Manifestac o do Conselho Deliberativo relativa   aprovaç o das Demonstraç es Cont beis; e
- XII - Relat rios de Auditor Independente, descritos a seguir:
  - a) relat rio do auditor independente sobre as demonstraç es cont beis;
  - b) relat rio circunstanciado sobre controles internos;

As Demonstraç es cont beis foram aprovadas e autorizadas para divulgaç o pela Diretoria em 25 de abril de 2023 (Ata DEX n  1670).

A contabilizaç o, os demonstrativos cont beis e notas explicativas da Gest o Assistencial seguem as normas da Ag ncia Nacional de Sa de Suplementar – ANS.

### 3.2. Principais Pol ticas Cont beis

#### 3.2.1. Apuraç o do resultado

As Adiç es e Deduç es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas / Variaç es Positivas e Deduç es / Variaç es Negativas do Fluxo de Investimentos, s o escrituradas pelo regime de compet ncia, exceto os registros relativos  s contribuic es e aos pagamentos de benef cios do plano de contribuic o definida (CD), em que   utilizado o regime de caixa, conforme previsto na legislaç o vigente.

#### 3.2.2. Estimativas cont beis

A elaborac o de Demonstraç es Cont beis, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s EFPCs, requer que a Administraç o use de julgamento na determinaç o e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em t tulos para negociaç o, provis es para perdas de ativos, conting ncias e as reservas matem ticas, dentre outros. A liquidaç o das transaç es envolvendo essas estimativas poder  resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecis es inerentes ao processo de sua determinaç o. A Entidade revisa as estimativas e premissas periodicamente.

#### 3.2.3. Moeda funcional e de apresentaç o das Demonstraç es Cont beis

A moeda funcional da Entidade   o Real (R\$), mesma moeda de preparaç o e apresentaç o das demonstraç es cont beis que est o em forma comparativa, com as duas colunas (exerc cio atual e anterior), possibilitando a verificaç o da evoluç o ou involuç o patrimonial.

*Agros: previd ncia, sa de e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

  
5/37



ANS - nº 368920

**3.2.4. Provisão para crédito de liquidação duvidosa**

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em conformidade com o disposto no Art. 19 da Instrução Previc nº 31/2020.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrente de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

**3.2.5. Disponível**

As disponibilidades representam os recursos financeiros em bancos conta movimento na data do balanço.

**3.2.6. Ativo Realizável da Gestão Previdencial**

É demonstrado pelos valores a receber dos planos de benefícios de natureza previdencial.

**3.2.7. Ativo Realizável da Gestão Administrativa**

É demonstrado pelos valores a receber do Plano de Gestão Administrativa.

**3.2.8. Ativo Realizável dos Investimentos**

Os investimentos dos planos de benefícios previdenciários e administrativo são contabilizados no ativo realizável, sendo segregados por plano de benefícios e alocados em segmentos de mercado, de acordo com os normativos legais e as definições da Política de Investimentos do Agros.

- a) **Renda Fixa e Renda Variável:** O Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), por meio da Resolução nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e disposições complementares, estabeleceu novos critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, a partir de 1º de janeiro de 2002. A classificação e o critério de avaliação dos títulos dividem-se em duas categorias distintas, como segue:
- o Títulos para negociação: Referem-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
  - o Títulos mantidos até o vencimento: Referem-se a títulos e valores mobiliários avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do exercício, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira do Instituto para mantê-los em carteira até o vencimento.
- b) **Fundos de Investimento:** São contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados nas aquisições de cotas, incluindo, quando for o caso, as taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor atualizado de suas cotas, na data de encerramento do balanço, divulgados pelos seus administradores. As variações resultantes no valor da cota são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos na DMPS e DMAL.
- c) **Investimentos em Imóveis:** São demonstrados ao custo de aquisição ajustado por reavaliações feitas por peritos independentes, conforme requerido na Instrução Normativa Previc nº 31/2020, que prevê

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550



6/37





ANS - nº 368920

avaliação deste investimento, no mínimo, anualmente. O Agros optou por reavaliar anualmente seus imóveis, de forma a promover uma apuração mais realista do valor desses investimentos e de sua rentabilidade.

- d) **Operações com Participantes:** São demonstrados ao custo ou valores desembolsados, mais rendimentos auferidos e reduzidos por estimativas de perdas, de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

### 3.2.9. Ativo Permanente

Representa os bens necessários ao funcionamento do Instituto. Tais bens são registrados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, com base em taxas anuais aplicáveis. O Agros mantém fundo administrativo correspondente ao Permanente, no PGA, contabilizado de forma destacada em seus registros analíticos. As taxas de depreciação são as seguintes:

Descrição	Taxa Anual de Depreciação / Amortização (%)
Instalações	10
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Veículos	20
Biblioteca	10
Sistema de Comunicação	10
Computadores e Periféricos	20
Edificações de Uso Próprio	2
Software	20
Software	33

### 3.2.10. Exigível Operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias e é representado por obrigações previdenciárias assumidas com os participantes assistidos, bem como compromissos administrativos e de investimentos, até a data do balanço.

### 3.2.11. Exigível Contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações contábeis. A administração do Agros entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

### 3.2.12. Exigível Atuarial

**Provisões Matemáticas:** As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais e suportadas por pareceres dos atuários contratados, representando os compromissos acumulados referentes aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e aos seus beneficiários.

**Benefícios Concedidos:** registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

**Benefícios a Conceder:** registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos participantes ativos, calculados com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à Entidade.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550



7/37



ANS - nº 368920

*Provisões Matemáticas a constituir:* registra, de acordo com a Nota Técnica Atuarial, o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a serviço passado dos patrocinadores e participantes; o déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos; e a diferença entre o valor atual das novas contribuições extraordinárias futuras dos patrocinadores, participantes e assistidos, e o valor atual das contribuições extraordinárias futuras vigentes dos patrocinadores, participantes e assistidos na data da avaliação atuarial.

*Equilíbrio Técnico:* É apurado pela diferença do Ativo Líquido (Ativo Total menos Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos), e as Provisões Matemáticas, ao final de um período contábil em que o valor dos bens e direitos é igual ao das obrigações.

### 3.2.13. Fundos

*Fundos Previdenciais:* são constituídos por valor definido pelo Atuário na data da avaliação atuarial com o objetivo de cobertura de anti-seleção de riscos, oscilações de riscos ou mesmo para alocar recursos destinados a futuras alterações de plano de benefícios por excedentes financeiros. Foram criados em 2022 dois fundos previdenciários no Plano B a partir da Avaliação Atuarial de Fatos Relevantes em 30/11/2022, sendo: *Fundo de Cobertura da Garantia Mínima e Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU*, conforme descrito na nota explicativa nº 13.1.

*Fundos Administrativos:* São constituídos com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da entidade.

*Fundos para Garantia das Operações com Participantes:* São constituídos com valores recebidos nas prestações de empréstimos, na forma do contrato e do regulamento da Carteira. São duas modalidades de fundos com destinações de coberturas de situações especiais relacionados à Carteira de Empréstimos a Participantes, sendo: *Fundo para Quitação de Empréstimo por Morte de Participante e Fundo Garantidor de Prestação de Empréstimos*, conforme mencionado na nota explicativa nº 13.3.

### 3.2.14. Custeio Administrativo

É o valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma EFPC, conforme definido nos Regulamentos e respectivos planos de custeio.

## 4. ATIVO DISPONÍVEL

O Agros mantém volume mínimo de recursos em conta corrente bancária com o objetivo de suprir os gastos imediatos das atividades dos planos, dentro de uma previsão de fluxo de caixa.

	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Plano A – CLT	17	6
Plano B – RJU	14	68
Plano Investprev	2	-
PGA	20	14
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>88</b>

Como procedimento interno, o Agros trabalha com planejamento financeiro para evitar recursos em conta bancária do Plano InvestPrev, em atendimento ao regulamento do Plano, que preconiza o investimento em cotização diária.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



8/37



ANS - nº 368920

### 5. ATIVO REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Neste grupo de contas é feito o registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

	31/12/2022				31/12/2021			
	Plano A	Plano B	Investprev	Consolidado	Plano A	Plano B	Investprev	Consolidado
Contribuições do mês a receber de Patrocinadores	9	-	-	9	24	-	-	24
Contribuições do mês a receber de Participantes Ativos	9	55	-	64	24	54	-	78
Contribuições do mês a receber de Participantes Assistidos	-	3	-	3	-	3	-	3
Contribuições do mês a receber de Autopatrocinados	4	2	-	5	4	1	-	5
Contribuições em atraso a receber de Participantes Ativos	-	9	-	9	-	3	-	3
Contribuições s/ o 13º Salário a receber de Participantes Ativos	-	44	-	44	-	4	-	4
Contribuições s/ o 13º Salário a receber de Participantes Assistidos	-	3	-	3	-	1	-	1
Contribuições s/ o 13º Salário a receber de Autopatrocinados	3	2	-	4	4	1	-	5
(-) Perdas Estimadas - Participantes Ativos	-	(3)	-	(3)	-	(1)	-	(1)
Outros Recursos a Receber - Recuperação - Emadi - Ativos	1.460	31.643	-	33.103	2.885	28.839	-	31.722
Outros Recursos a Receber - Contrib. Suspensas - Participantes	1.031	-	-	1.031	1.476	-	-	1.476
Outros Recursos a Receber - Contrib. Suspensas - Patrocinador	80	-	-	80	132	-	-	132
Outros Recursos a Receber - Recuperação de Valores - Plano PGA	-	-	-	-	374	-	-	374
(-) Perdas Estimadas - Contrib Suspensas - Participantes	(1.031)	-	-	(1.031)	(369)	-	-	(369)
(-) Perdas Estimadas - Contrib Suspensas - Patrocinador	(80)	-	-	(80)	(33)	-	-	(33)
<b>Total</b>	<b>1.485</b>	<b>31.757</b>	<b>-</b>	<b>33.242</b>	<b>4.518</b>	<b>28.905</b>	<b>-</b>	<b>33.424</b>

As contas de contribuições do mês, em atraso e sobre o 13º salário, as contribuições dos patrocinadores e dos participantes ativos, assistidos, autopatrocinados e BPD são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Na conta de Outros Recursos a Receber – Contribuições Suspensas do Plano A, está sendo registrado o saldo a receber referente as contribuições suspensas dos participantes do plano e da patrocinadora UFV. Em 2021 o saldo desta conta referente aos participantes era de R\$ 1.476 mil, diminuindo para R\$ 1.031 mil em 2022, após o pagamento parcial/integral do valor devido pelos participantes que fizeram portabilidades ao longo do ano. Para os demais participantes, permanece as condições dadas anteriormente, com parcelamento até o prazo final do TAC ou pagamento à vista (ver nota explicativa nº 22.2). Já a conta referente a patrocinador diminuiu em 2022 após a recomposição de valores pagos pela patrocinadora Agros referente aos participantes cancelados e falecidos, e permanece a atualização do valor devido pela patrocinadora UFV que ainda não efetivou a recomposição dos seus valores em aberto.

### 6. ATIVO REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Neste grupo de contas são registradas e controladas as atividades inerentes à administração dos planos de benefícios. É composto pelos valores que serão reconhecidos como despesas nos resultados de meses subsequentes, como também os depósitos judiciais, os adiantamentos de férias e 13º salários dos funcionários, o abono anual dos diretores, os adiantamentos a fornecedores e os recursos a receber dos planos de benefícios referentes aos custeios administrativos. A composição está assim demonstrada:

	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Contas a Receber	28	94
Despesas Antecipadas	301	372
Depósitos Judiciais / Recursais	10.493	10.493
Tributos a Compensar	22	-
Outros Realizáveis - Valores a Receber - Plano Assistencial	607	849
<b>Total</b>	<b>11.451</b>	<b>11.808</b>

Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

*[Handwritten signatures]*

9/37



ANS - nº 368920

Os depósitos judiciais foram feitos para suportar algumas discussões judiciais em curso e para as quais existem provisões reconhecidas, conforme descrito na nota explicativa nº 10.

## 7. ATIVO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS

Neste grupo de contas são registradas e controladas as atividades referentes à aplicação dos recursos dos planos. A carteira de investimentos é constituída pelas aplicações em: Ativos Financeiros de Crédito Privado, Renda Variável, Fundos de Investimentos, Investimentos em Imóveis e Operações com Participantes.

Os quadros a seguir apresentam as composições de investimentos por segmentos.

	31/12/2022					31/12/2021				
	Plano A	Plano B	Investprev	PGA	Consolidado	Plano A	Plano B	Investprev	PGA	Consolidado
Ativos Financeiros de Crédito Privado	1.570	4.724	-	-	6.294	2.077	6.250	-	-	8.327
Renda Variável	12	30	-	-	42	55	131	-	-	186
Fundos de Investimentos	171.253	590.714	60.547	29.908	852.422	197.080	843.502	36.390	34.530	1.111.502
Investimentos em Imóveis	14.868	62.287	-	-	77.155	15.681	64.758	-	-	80.439
Operações com Participantes	365	5.626	-	-	5.991	891	10.717	-	-	11.608
<b>Total</b>	<b>188.068</b>	<b>663.381</b>	<b>60.547</b>	<b>29.908</b>	<b>941.904</b>	<b>215.784</b>	<b>925.358</b>	<b>36.390</b>	<b>34.530</b>	<b>1.212.062</b>

Em 2022 os resultados dos investimentos foram positivos, entretanto todos estão abaixo das metas atuariais ou do índice de referência. As metas dos planos de benefício definido, que foram INPC + 3,59% e INPC + 3,77%, plano A e B, respectivamente, não foram atingidas, sendo o resultado final das metas 9,74% e 9,93% e a rentabilidades de 5,71% e 8,90% planos A e B, respectivamente. A rentabilidade alcançada dos planos de benefício definido foram 58,61% da meta do Plano A e 89,62% da meta do Plano B. Em relação aos planos InvestPrev e o PGA, o índice de referência selic foi de 12,39% no ano, entretanto, os planos tiveram rentabilidade de 10,63% (InvestPrev) e 9,64% (PGA), também não atingindo o objetivo. Dessa forma, os resultados foram mais próximos do índice de referência (Selic), com o InvestPrev alcançando 85,82% da meta, enquanto o PGA obteve 77,76% da meta.

O destaque do ano foi o resultado do segmento de Investimentos Estruturados, com rentabilidade acima de 23% em todos os planos, por outro lado, os investimentos no exterior, obtiveram retorno negativo de aproximadamente -20%.

O ano de 2022 passou por diferentes eventos que trouxeram apreensão e também aprendizados para os agentes econômicos. O início do ano foi marcado pela guerra entre Rússia e Ucrânia, impactando principalmente as cadeias de alimentos e fertilizantes, além da incerteza que afeta os mercados de capitais como um todo. Essa ação da Rússia trouxe volatilidade, principalmente para o mercado europeu, e impactou o preço dos insumos energéticos para o resto do mundo. O cenário de um conflito em que de um lado o maior país do mundo ataca um país vizinho e, do outro lado, a maior aliança militar do planeta, a Organização do Tratado da América do Norte (OTAN), encaminha armas para defesa da Ucrânia, traz uma crise geopolítica não vivida desde a guerra fria, havendo muita análise sobre a solidez de parceiros econômicos. Soma-se isso as restrições de movimentação impostas pela China em seu próprio território, convencionalmente chamada de Covid-Zero, e tem-se um desarranjo de cadeias globais de produção.

O choque de preços de insumos alimentícios e energéticos trouxe uma rápida inflação ao velho continente e aos Estados Unidos, elevando as curvas de juros e desacelerando os mercados globais, aliado ao choque de oferta de produtos que dependiam da economia chinesa, tem-se um aumento geral de preços em todo o globo. Na contramão, a necessidade de aumento de gastos públicos e políticas assistenciais advindas ainda do impacto da Covid nos anos anteriores, aqueceram a demanda agregada. Os dois choques mencionados obrigaram os bancos centrais a tomarem medidas restritivas e, hora com narrativas sobre a demanda e, hora com a percepção do lado da oferta, foi unânime a necessidade de aumento dos juros ao longo de 2022. Dessa forma, o Brasil passa a ganhar destaque internacional, tanto pela liderança na produção agrícola e commodities, quanto na postura cultural da diplomacia entre os países.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550



ANS - nº 368920

Ao final de 2021 o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) estava em mais de 10% no acumulado de 12 meses e em abril alcançou seu maior pico em 25 anos de avaliação, somando 12,13% no período de 12 meses. Entretanto, diferentemente da maioria dos países do mundo, a taxa básica de juros (Selic) já inicia o ano em 9,25% e, com fortes aumentos de juros, alcança os 13,75% atuais em meados de 2022. O aumento rápido de juros para conter a inflação foi ajudado por medidas de desoneração fiscal no preço de combustíveis, causando desinflação nos índices gerais de preços, impactando fortemente no fechamento das curvas de juros e, como resultado, o IPCA acumulado 12 meses para o ano de 2022 foi de 5,79%.

Cabe destaque a disputa eleitoral do país, que trouxe menos volatilidade que o esperado ao longo do ano, entretanto culminou em impacto no preço dos ativos nos desdobramentos após as decisões eleitorais. Após o 1º turno houve melhora nos preços dos ativos listados da bolsa, principalmente pelo resultado das votações legislativas, com a percepção de controle das contas públicas para os próximos anos. Impacto semelhante ocorreu no resultado do 2º turno, entretanto a desconfiança em relação a equipe econômica somada a aprovação da Pec 032/2022, PEC da transição, trouxe uma aceleração abrupta das curvas de juros pelo receio com o desajuste das contas públicas.

O esforço do banco central em controlar a inflação através do aumento dos juros e os choques externos e fiscais trouxeram impactos significativos tanto para o mercado de renda fixa quanto a bolsa brasileira. Embora o CDI tenha valorizado 12,39% no ano, os índices de renda fixa IMAB5 e IMAB5+, que medem a variação dos preços de títulos públicos atrelados a inflação, registraram ganhos de 9,78% e 3,30%, demonstrando a forte pressão dos juros nas partes longas das curvas. O índice de preços de títulos públicos pré-fixados, IRF-M, fechou o ano em 8,82% e o índice geral de preços que compõem todos os títulos da dívida pública somou 9,66%, ou seja, todos os índices de renda fixa perderam para o CDI. A bolsa brasileira performou abaixo dos principais índices de renda fixa, terminando o ano com 4,69%, abaixo até mesmo da inflação de 5,79%.

Tendo em vista esse cenário o Agros optou por não fazer aplicações em novos fundos de investimentos durante o ano de 2022, evitando assim maior exposição a risco, com exceção apenas do fundo Kinea IPCA Absoluto, conforme já havia sido deliberado durante o ano de 2021. A estratégia foi acertada, pois mesmo com a alta volatilidade do mercado, os planos conseguiram uma rentabilidade próxima quando comparado com suas respectivas metas atuariais ou índices de referências. Se houver uma análise mensal, o impacto da aprovação da PEC 032/2022 em novembro foi o que afetou diretamente os resultados dos investimentos no fechamento do ano, pois todos os planos tiveram resultados negativos no referido mês. Embora o cenário tenha sido desafiador, a carteira de investimentos mostrou-se resiliente, principalmente se comparada com outros planos de entidades semelhantes.

### 7.1. Ativos Financeiros de Crédito Privado

	31/12/2022			31/12/2021		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Ativos Financeiros de Crédito Privado	1.570	4.724	6.294	2.077	6.250	8.327
<b>Total</b>	<b>1.570</b>	<b>4.724</b>	<b>6.294</b>	<b>2.077</b>	<b>6.250</b>	<b>8.327</b>

As Debêntures não Conversíveis em ações são originárias da então Vale do Rio Doce, hoje denominada VALE, recebidas por ocasião da privatização da Companhia. Em 2022 foram recebidos os rendimentos programados nos meses de abril e outubro.

### 7.2. Renda Variável

	31/12/2022			31/12/2021		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Renda Variável	12	30	42	55	131	186
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>30</b>	<b>42</b>	<b>55</b>	<b>131</b>	<b>186</b>

Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



ANS - nº 368920

Em decisão do Comitê de Investimentos no ano de 2016, ficou definido vender as ações da carteira própria, restando apenas duas ações. O Agros ainda aguarda melhores oportunidades de mercado para operacionalizar as suas vendas.

### 7.3. Fundos de Investimentos

Os recursos por planos mantidos em fundos de investimentos são os seguintes:

Fundos	31/12/2022					31/12/2021					RS mil
	Plano A	Plano B	Investprev	PGA	Consolidado	Plano A	Plano B	Investprev	PGA	Consolidado	
RENDA FIXA	92.261	418.565	59.258	19.042	580.129	121.279	547.610	27.390	24.493	720.772	
FICFIM CP RED STAR	2.333	13.200	-	1.652	17.214	24.815	40.709	-	1.422	66.946	
AGROS KINEA FI RF CP	13.309	76.059	2.793	3.966	96.067	12.349	70.572	2.592	3.624	89.137	
BB PREVID RF IMA-B-5	7.266	-	1.370	-	8.342	6.634	-	1.430	-	8.073	
SAMA TAMMAR FIM CP	7.860	74.126	0	109	82.095	12.759	113.697	-	1.568	128.024	
VINCI VALOREM FIM	3.570	-	1.758	-	5.328	3.252	-	1.601	-	4.853	
VINCI FI RF IMOB CP	4.769	26.568	-	1.079	32.416	3.420	19.057	-	774	23.251	
BB PREV RF IMA-B-TP	7.029	0	1.525	-	8.554	6.626	-	1.437	33	8.096	
FIM CP ATLANTIS	23.562	100.211	-	110	123.882	24.736	150.574	-	1.340	176.659	
FIM CHALLENGER	16.241	124.878	-	11.217	152.335	24.118	139.653	-	14.895	178.666	
INERAB FUNDOM III RF	68	282	13	21	484	108	605	21	-	734	
AF INVEST 30 FI RF	2.824	3.135	-	949	6.908	2.462	12.743	-	828	16.033	
KINEA IPCA	3.410	0	1.679	0	5.089	-	-	-	-	-	
WA RF ATIVO FI	-	-	37.425	-	37.425	-	-	17.201	-	17.201	
INST MM JUROS MOEDAS	-	-	3.489	-	3.489	-	-	3.099	-	3.099	
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>27.950</b>	<b>43.075</b>	<b>2.778</b>	<b>3.744</b>	<b>77.546</b>	<b>28.911</b>	<b>130.887</b>	<b>2.827</b>	<b>3.809</b>	<b>166.434</b>	
MID SM ALL FIA	2.949	4.391	84	-	7.424	3.215	14.144	-	-	17.359	
BTG ABSOL INSTIT FIA	4.975	6.794	907	558	13.233	5.219	24.778	951	585	31.533	
SULAM SELECTION FIA	2.937	3.141	-	-	6.078	3.442	11.763	-	-	15.205	
IT INST A PHOENIX FI	1.019	1.720	-	340	3.078	1.124	5.921	-	375	7.420	
VINCI GAS DIVID FIA	3.001	4.848	913	679	9.440	2.781	12.062	846	629	16.318	
VINCI MOSAIC INS FIA	3.816	7.885	-	935	12.636	3.998	22.388	-	980	27.366	
VIN FAT DINÂMICO FIA	1.355	1.474	-	-	2.829	1.419	4.463	-	-	5.882	
RPI ACOES IBOV ATIVO	4.348	5.405	-	-	9.753	4.153	14.650	-	-	18.803	
AF INVEST MINAS FIA	1.995	4.304	874	714	7.887	2.141	13.246	938	767	17.092	
BRADESCO FIA DIV	1.554	3.114	-	518	5.186	1.419	7.472	92	473	9.456	
<b>ESTRUTURADO</b>	<b>34.533</b>	<b>118.218</b>	<b>6.102</b>	<b>5.967</b>	<b>164.820</b>	<b>26.631</b>	<b>108.335</b>	<b>4.409</b>	<b>4.781</b>	<b>144.156</b>	
LACAN FLORESTAL FIP	3.448	11.782	-	-	15.231	3.674	12.554	-	-	16.228	
LACAN FLORESTAL II	531	2.577	-	-	3.108	2.172	7.427	-	-	9.599	
MINAS GERAIS - FIP	3.794	12.965	-	-	16.759	3.804	12.999	-	-	16.803	
BTG INFRA II FICFIP	97	291	-	-	388	1.253	3.749	-	-	4.993	
HEDGE PLUS MM FIC	7.337	9.100	1.354	1.134	18.930	6.643	39.972	1.226	1.027	39.808	
VINCI CRED MULTI FIM	4.074	23.210	872	1.194	29.349	3.068	17.482	657	899	22.106	
ECONOMIA REAL FIP E2	11.463	51.419	1.737	2.258	66.880	4.464	29.029	676	879	26.039	
BTGP DISCOVERY FIM	-	-	1.541	1.381	2.922	-	-	1.334	1.976	3.310	
ITAU GLOB PLUS FICFI	1.802	843	599	0	3.244	1.553	3.141	516	-	5.210	
FI AGROS I MM CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LACAN FLORESTAL	1.984	6.025	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>EXTERIOR</b>	<b>16.510</b>	<b>10.853</b>	<b>1.408</b>	<b>1.156</b>	<b>29.927</b>	<b>20.259</b>	<b>56.671</b>	<b>1.764</b>	<b>1.447</b>	<b>80.141</b>	
BRADESCO GLOBAL FIA	3.565	1.942	-	-	5.507	4.647	10.257	-	-	14.904	
BB GLOB SELEC EQ FIM	5.201	4.807	717	588	11.314	6.441	23.515	888	728	31.572	
BB MM SCHRODER IE FI	4.967	4.104	691	568	10.329	6.294	22.899	876	719	30.788	
SCHROD LIQUID IEFIM	1.654	-	-	-	1.654	1.563	-	-	-	1.563	
WA MACRO OPP FIM IE	1.122	-	-	-	1.122	1.314	-	-	-	1.314	
<b>Total</b>	<b>171.253</b>	<b>590.714</b>	<b>60.547</b>	<b>29.909</b>	<b>852.422</b>	<b>197.080</b>	<b>843.502</b>	<b>36.390</b>	<b>34.530</b>	<b>1.111.502</b>	

Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



12/37



ANS - nº 368920

### 7.3.1. Títulos mantidos até o vencimento e Títulos para negociação:

O Instituto classificou seus títulos e valores mobiliários de renda fixa existentes, conforme descrito abaixo:

R\$ mil

	31/12/2022		31/12/2021	
	Títulos mantidos até o vencimento (1)	Títulos para negociação (2)	Títulos mantidos até o vencimento (1)	Títulos para negociação (2)
Quotas de Fundos Exclusivos de Investimentos - Renda Fixa	178.582	131.484	177.535	190.007
Quotas de Fundo não exclusivos dentro dos Exclusivos	-	62.480	-	151.298
Fundos Exclusivos com prazo de vencimento (COE)	-	-	-	-
<b>Total da Carteira Própria e Fundos Exclusivos</b>	<b>178.582</b>	<b>193.964</b>	<b>177.535</b>	<b>341.305</b>
Quotas de Fundos de Investimentos Financeiros - Renda Fixa - Fundos não Exclusivos	-	580.129	-	573.473
<b>Total das Carteiras administradas por Terceiros</b>	<b>178.582</b>	<b>774.093</b>	<b>177.535</b>	<b>914.778</b>
<b>Consolidado</b>	<b>952.675</b>		<b>1.092.313</b>	

Os Títulos para negociação estão sendo informados pelos seus valores líquidos prováveis de realização, e obtidos mediante aplicação de modelo ou técnica de precificação. Já os Títulos mantidos até o vencimento estão demonstrados pelos seus valores de aquisição, acrescidos dos rendimentos obtidos calculados "pró-rata tempore", e são realizáveis nas seguintes datas:

31/12/2022		31/12/2021	
Período	Valor (mil)	Período	Valor (mil)
		2022	8.632
2023	7.208	2023	6.719
2026	5.433	2026	5.137
2035	22.722	2035	21.358
2040	39.453	2040	37.269
2045	50.187	2045	47.673
2050	53.579	2050	50.747
<b>Total</b>	<b>178.582</b>	<b>Total</b>	<b>177.535</b>

O Instituto tem intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento".

### 7.4. Investimentos em Imóveis

A carteira de imóveis do Agros possui investimentos em imóveis de uso próprio e locados à terceiros, sendo unidades do Centro Comercial Arthur Bernardes Filho (CCABF) e Loja Paulo Mario Del Giudice, em Viçosa, e Edifício Comendador Barbosa Mello (ECBM) e Edifício Mirafiori, em Belo Horizonte.

Esses investimentos são alocados somente nos Planos Previdenciários A e B, observando a Política de Investimentos desses planos, sendo rateada com base na proporção de 19,27% para o Plano A e 80,73% para o Plano B, conforme apresentado no quadro abaixo:

R\$ mil

	31/12/2022			31/12/2021		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Edificações - Uso Próprio	179	749	928	166	694	860
Edificações - Locado a Terceiros	14.529	60.868	75.397	14.341	60.081	74.422
<b>Subtotal 1</b>	<b>14.708</b>	<b>61.617</b>	<b>76.324</b>	<b>14.507</b>	<b>60.775</b>	<b>75.282</b>
Aluguéis e Outros valores a Receber	106	444	550	1.119	3.751	4.870
(-) Perdas Estimadas	(34)	(143)	(178)	(26)	(107)	(133)
Outros Investimentos em Imóveis	88	370	458	81	339	420
<b>Subtotal 2</b>	<b>160</b>	<b>670</b>	<b>831</b>	<b>1.174</b>	<b>3.983</b>	<b>5.157</b>
<b>Total</b>	<b>14.868</b>	<b>62.287</b>	<b>77.155</b>	<b>15.681</b>	<b>64.758</b>	<b>80.439</b>

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros - Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

*[Handwritten signatures and initials]*

13/37



ANS - nº 368920

Os valores da conta *Aluguéis e Outros valores a Receber* representam os aluguéis normais do mês, as recuperações dos Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) e outros direitos a receber, acrescidos da repactuação de dívida do Hospital Lifecenter, referente aos aluguéis que estavam pendentes de liquidação e que foram negociados em um "Novo Termo de Acordo e Confissão de Dívida", assinado em 30 de dezembro de 2016. Observa-se uma diminuição significativa do saldo deste grupo de contas em 2022, comparado com 2021, após a quitação total do saldo da repactuação do Lifecenter ocorrido em novembro de 2022, conforme previa o acordo. Além disso, também ocorreu aumento do saldo da conta *Perdas Estimadas* devido às dificuldades de operacionalizar as cobranças e a negociações de contrato inadimplentes neste ano.

### 7.4.1. Composição da Reavaliação de Imóveis 2022

Descrição	Histórico	Data da Avaliação/ Reavaliação	Data do Registro Contábil	Empresa Avaliadora	Saldo	Valor da	Saldo	Contas Contábeis	Vida Útil Remanescente (Anos)
					Reavaliado em 31/12/2022	Reavaliação 2021	Reavaliado em 31/12/2021		
CCABF	Uso Próprio e Terceiros	22/12/2022	31/12/2022	LOTT CONSULTORIA EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	46.215	(198)	46.413	1.02.03.07.04	32
ECBM	Uso próprio, Terceiros e Patrocinado	13/12/2022	31/12/2022	LOTT CONSULTORIA EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	21.436	1.582	19.854	1.02.03.07.04	46
LOJA DEL GIUDICE	Locadas a Terceiros	13/12/2022	31/12/2022	LOTT CONSULTORIA EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	2.885	744	2.641	1.02.03.07.04	39
MIRAPIORI	Locadas a Terceiros	13/12/2022	31/12/2022	LOTT CONSULTORIA EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	5.788	(585)	6.373	1.02.03.07.04	36
<b>Total</b>					<b>76.324</b>	<b>1.043</b>	<b>75.281</b>		

O resultado da Reavaliação de imóveis, em 31 de dezembro de 2022, foi baseado nos Laudos Técnicos emitidos pela empresa LOTT Consultoria em Avaliações e Perícias, inscrita no CNPJ sob o nº 29.527.540/0001-00. Os laudos foram aprovados pela Diretoria Executiva no dia 12 de janeiro de 2023, conforme Ata nº 1.665.

De acordo com a Instrução Previc nº 31/2020, o Agros não deprecia estes ativos pela opção de reavaliação anual desses imóveis.

### 7.5. Operações com Participantes

Neste grupo de contas é registrado e controlado os empréstimos e financiamentos concedidos pela EFPC aos participantes, como demonstrado abaixo:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Empréstimos Normais	365	10.434	10.799	891	14.403	15.294
Empréstimos - Prestações a Receber de participantes - Acordo FGP	-	2.938	2.938	-	2.296	2.296
Empréstimos - Processo Judicial	4.452	792	5.244	4.056	724	4.780
(-) Perdas Estimadas - Empréstimos Normais	-	(4.808)	(4.808)	-	(3.686)	(3.686)
(-) Perdas Estimadas - Processo Judicial	(4.452)	(792)	(5.244)	(4.056)	(724)	(4.780)
(-) Perdas Estimadas - Acordo FGP	-	(2.938)	(2.938)	-	(2.296)	(2.296)
<b>Total</b>	<b>365</b>	<b>5.626</b>	<b>5.991</b>	<b>891</b>	<b>10.717</b>	<b>11.608</b>

Nas operações de empréstimos incidem a Taxa Administrativa, a Taxa de Quitação por Morte (TQM) e a Taxa para formação do Fundo Garantidor de Prestações (FGP), sendo esta última de contratação opcional, que variam de acordo com a reavaliação da Assessoria Atuarial. Os prazos de recebimento dos empréstimos variam de 6 a 72 meses.

O saldo da conta "Empréstimos Normais a participantes" vem diminuindo gradativamente devido a suspensão de concessão de empréstimos dos Planos A e B, determinada pela Previc, para reavaliação da carteira e reformulação das normas de empréstimos. Em 31/12/2022, o saldo da carteira de empréstimos normais é de R\$ 10.799 mil, e está sendo demonstrado pelo valor contratado, acrescido de correção pelo INPC/IBGE, de juros de 0,54%, de taxa de administração de 0,10%, taxa TQM de 0,135% e taxa GFP de 0,07%, calculados mensalmente.

Observa-se um contínuo aumento em 2022 do saldo das provisões para perda referentes aos contratos de Empréstimos Normais inadimplentes do Plano B, devido principalmente às dificuldades de recebimentos de

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



14/37





ANS - nº 368920

prestações no decorrer do cenário da crise pós pandemia, de alta inflação, que reduz, ainda mais, a capacidade de pagamento dos participantes, além do impacto da expectativa de substituição do Plano B.

### 8. ATIVO PERMANENTE

O ativo permanente é formado pelos seguintes bens:

	Movimentação			31/12/2021
	31/12/2022	Aquisição	Depreciação / Amortização / Baixa	
Instalações	1	0	1	2
Móveis e Utensílios	38	0	11	49
Máquinas e Equipamentos	43	30	0	33
Biblioteca	2	0	0	2
Sistema de Comunicação	41	0	6	47
Computadores e Periféricos	66	17	4	87
Edificações de Uso Próprio – Sede do Agros	1.625	0	46	1.671
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>1.817</b>	<b>46</b>	<b>28</b>	<b>1.891</b>
Software	24	5	13	42
Software - 36 meses	48	0	39	87
<b>Total de Intangível</b>	<b>72</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>129</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.889</b>	<b>51</b>	<b>28</b>	<b>2.020</b>

Devido a situação vivida pelo Agros em 2022, após a reestruturação administrativa e diminuição significativa de pessoal especializado do quadro de funcionário, não foi possível concluir o inventário de seus bens patrimoniais em atendimento a Resolução CNPC nº 29/2018.

### 9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

#### 9.1. Exigível Operacional da Gestão Previdencial

Representa os valores dos compromissos de curto prazo dos Planos de benefícios, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2022				31/12/2021			
	Plano A	Plano B	InvestPrev	Consolidado	Plano A	Plano B	InvestPrev	Consolidado
Benefícios a Pagar	-	-	-	-	-	47	-	47
Retenções a Recolher	145	4	153	302	142	3	23	168
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	101	308.336	-	308.437
<b>Total</b>	<b>145</b>	<b>4</b>	<b>153</b>	<b>302</b>	<b>244</b>	<b>308.386</b>	<b>23</b>	<b>308.651</b>

Na conta de *Outras Exigibilidades* do Plano B em 2021 estava registrado o saldo a pagar referente à devolução dos recursos à União (ver nota explicativa nº 22.4), sendo o montante de 411.114 milhões deduzido do valor pago, em 29/12/2021, referente a primeira parcela, de R\$ 102.778 milhões. As três parcelas restantes foram quitadas nos meses subsequentes (janeiro, fevereiro e março de 2022), como previa o acordo.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550





ANS - nº 368920

## 9.2. Exigível Operacional da Gestão Administrativa

Representa os valores dos compromissos de curto prazo do Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme demonstrado a seguir:

	RS mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração de Pessoal e Encargos	764	1.707
Fornecedores/ Serviços de Terceiros	242	247
Retenções a Recolher	217	352
Créditos de Terceiros	71	40
Valores a Pagar aos Planos de Benefícios	96	394
<b>Total</b>	<b>1.391</b>	<b>2.741</b>

## 10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Representa os valores provisionados relativos a processos judiciais e administrativos para os quais o Agros estima perdas e se referem às atividades da Gestão Administrativa e de Investimentos. Os saldos são revisados anualmente e acompanhados pelos assessores jurídicos do Instituto. A composição do saldo é apresentada:

	31/12/2022				31/12/2021			
	Plano A	Plano B	PGA	Consolidado	Plano A	Plano B	PGA	Consolidado
	RS mil							
<b>Gestão Administrativa (a)</b>	-	-	10.493	10.493	-	-	10.493	10.493
PIS	-	-	1.302	1.302	-	-	1.302	1.302
Cofins	-	-	9.191	9.191	-	-	9.191	9.191
<b>Investimentos (b)</b>	325	1.301	-	1.627	470	1.880	-	2.350
PIS	-	-	-	-	-	-	-	-
Cofins	325	1.301	-	1.627	470	1.880	-	2.350
<b>Total (a+b)</b>	325	1.301	10.493	12.119	470	1.880	10.493	12.843

- a) A provisão para contingência reconhecida no Plano de Gestão Administrativa (PGA), de R\$ 10.493 mil em 31/12/2022, é de natureza tributária e refere-se ao Processo nº 2006.38.01.000597-8, que trata do questionamento judicial do Agros diante da suspensão de exigibilidade do crédito tributário da União, referente às contribuições para o PIS/PASEP e para a Cofins entre março de 2006 e dezembro de 2014. O Agros realizou depósitos judiciais mensais desde a propositura da ação. A partir de janeiro de 2015, com base na IN nº 1.544/2015 e por orientação da consultoria jurídica da Abrapp, o Agros passou a efetuar o recolhimento do PIS e da Cofins direto aos cofres da Secretaria da Receita Federal (SRF). Em atendimento ao que prevê a IN 31 o Agros não mais atualiza esses valores de depósitos judiciais no balancete, e faz o controle por relatórios auxiliares.
- b) A provisão para contingências nos Planos Previdenciários A e B, de R\$ 325 mil e R\$ 1.301 mil, respectivamente, em 31/12/2022, também de natureza tributária, refere-se ao Processo Administrativo Fiscal nº 10640-001360/2001-36, que trata da falta de recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, cujos fatos geradores ocorreram nos anos-calendários de 1999, 2000 e 2001. Essa contingência está registrada nos Planos Previdenciários A e B, e também no Plano de Saúde, da Gestão Assistencial.

Em 25 de julho de 2019 o Agros recebeu a intimação nº CONTOF/2018 – ref. Acórdão 9303-006.78 e após todas as tratativas com a Consultoria Jurídica e Tributária e orientações recebidas da Receita Federal de Juiz de Fora e Ubá, foi deliberado pela Diretoria Executiva realizar o pagamento pela modalidade de “Parcelamento Não Previdenciário”, em 60 meses. Como providência, o Agros iniciou o parcelamento com a primeira prestação paga em 02 de setembro de 2019, restando em dezembro de 2022, 20 parcelas para quitar o débito.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550

*[Handwritten signatures and initials]*

16/37



ANS - nº 368920

### 10.1. Ativos Contingentes

Destacamos a seguir os seguintes ativos contingentes em que o Agros participa de ação judicial. Esses valores não estão registrados em Balanço tendo em vista que, apesar de serem classificados pelos advogados como ganhos possíveis, ainda dependem de decisão judicial, não sendo possível mensurar com confiança o valor a que tem direito e nem estimar o tempo necessário para recebimento.

#### 10.1.1. Repetição de Indébito - Imposto de Renda (IR)

Trata-se de ação de repetição de indébito movida pelo Agros em conjunto com outras Entidades em virtude do Decreto-Lei nº. 2.065/1983, questionando incidência indevida do IR sobre aplicações financeiras no período de janeiro de 1984 a maio de 1989. A referida ação foi julgada procedente em favor das Fundações, tendo a decisão transitado em julgado em 1993. Em 1995 iniciou-se a execução, havendo apresentação de embargos pela União Federal, julgado parcialmente procedente. As partes prosseguiram discutindo e, atualmente, aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso Especial aviado pelas autoras. Após julgamento do Agravo no Recurso Especial, dando procedência ao pedido das autoras, foi ordenando que os autos fossem encaminhados ao TRF1 para novo julgamento dos Embargos de Declaração, posto que o acórdão que os julgou foi anulado. Os autos já foram distribuídos no TRF1 e aguarda-se o julgamento dos Embargos, sendo que, antes disso, o processo que é físico passa pelo procedimento de virtualização.

#### 10.1.2. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Trata-se de ação declaratória ajuizada em 1990 pelo Agros juntamente com outras entidades para ser reconhecida a inexistência de obrigação de recolhimento do IOF sobre as operações financeiras por ocasião da criação deste tributo naquele ano. O processo foi julgado procedente às autoras, que transitou em julgado, sendo reconhecida a não incidência de IOF sobre as operações do Instituto, bem como o direito à devolução dos valores recolhidos a serem levantados. O STF indeferiu os embargos de divergências opostos pelas autoras. Foi aviado, então, recurso de agravo regimental pelas autoras, o qual foi improvido. Foram expedidos precatórios e atualmente os autos da execução de sentença aguardam despacho do juiz. Foi feito pedido de expedição de alvará para levantamento dos valores depositados em nome do Agros. Vários contratempus em virtude da pandemia de Covid-19 atrasaram os andamentos processuais. Os valores depositados a serem levantados foram devolvidos à União em virtude de estarem há mais de 2 anos aguardando levantamento, ainda que tenha sido uma demora atribuída ao Judiciário. processo foi virtualizado e foi feito pedido de requisição de valores devolvidos à União. Processo concluso aguardando despacho judicial.

#### 10.1.3. Ação Ordinária de Cobrança – Plano Verão

O Instituto ajuizou em 1994 contra a Caixa Econômica Federal uma Ação Ordinária de Cobrança de diferença de atualização e juros de recursos que foram mantidos em conta poupança, obtendo êxito na demanda judicial cuja decisão transitou em julgado em 21 de novembro de 2007. O Cumprimento de Sentença foi aviado em 26 de abril de 2011, sendo impugnado pela CEF que alegou já ter pago parte do valor nos autos do Processo nº 2005.38.00.022040-9 e ainda requereu a multa prevista no art. 940 do Código Civil, mas reconheceu como devido o valor de R\$ 811.343. Destarte, a CEF foi condenada a depositar o montante de R\$1.232.261 em favor do Instituto. Ambas as partes recorreram desta decisão com interposição de Agravos de Instrumento ao TRF1, sendo proferida decisão de antecipação de tutela no agravo da CEF, a qual foi impugnada, coma a interposição de novo Agravo de Instrumento por parte do Agros. Assim, aguarda-se o julgamento dos recursos.

### 10.2. Passivos contingentes

O Instituto é réu em ações judiciais de natureza cível, cujas perdas foram classificadas pelos assessores jurídicos como possíveis e remotas. Neste contexto, as referidas ações foram consideradas como passivos contingentes não reconhecidos nas Demonstrações contábeis por não atenderem aos critérios de contabilização requeridos pela NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

  
17/37



ANS - nº 368920

### 11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

O Instituto adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das provisões matemáticas dos Planos A e B.

As metas atuariais para a rentabilidade dos Investimentos estabelecidas na avaliação atuarial no ano de 2022 dos planos previdenciários de benefício definido A e B foram estabelecidas na Política de Investimento e correspondem à variação do INPC, acrescidas de 3,59% a.a. no Plano A e 4,65% a.a. no Plano B. Para o Plano InvestPrev, as metas de rentabilidades também foram estabelecidas na Política de Investimento e são lastreadas pela taxa Selic.

As Provisões Matemáticas representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários e são calculadas sob responsabilidade de um atuário externo contratado pela Entidade. Os benefícios programados são todos aqueles que o segurado pode prever e planejar para cumprir todos os requisitos como: tempo de contribuição e idade. Já os não programados são aqueles inesperados como invalidez, pecúlio e morte.

Para o exercício de 2022, a data de referência da base cadastral do Plano A é 31 de dezembro de 2022, e do plano B é 30 de setembro de 2022, tendo sido seus efeitos reconhecidos em 31/12/2022, após emissão dos Relatórios e Parecer Atuarial de cada plano de benefício.

Os valores contabilizados das Provisões Matemáticas estão respaldados em parecer atuarial anual e são assim apresentados:

	31/12/2022				31/12/2021			
	Plano A	Plano B	Investprev	Consolidado	Plano A	Plano B	Investprev	Consolidado
<b>Benefícios Concedidos</b>	139.920	264.045	3.950	407.915	138.618	286.121	-	424.739
Contribuição Definida (CD)	-	-	3.950	3.950	-	-	-	-
Salário de Cortas dos Assistedos - Constituido	-	-	3.950	3.950	-	-	-	-
<b>Benefício Definido (BD)</b>	139.920	264.045	-	403.965	138.618	286.121	-	424.739
Benefícios Programados do Plano c/ os Atuas Assistedos - BD	93.700	157.438	-	251.137	97.426	170.559	-	267.985
Benefícios Não Programados do Plano c/ os Atuas Assistedos - BD	46.221	106.607	-	152.828	41.192	115.562	-	156.755
<b>Benefícios a Conceder</b>	36.089	61.657	56.445	154.191	64.706	302.012	36.367	403.085
Contribuição Definida (CD)	-	-	56.445	56.445	-	-	36.367	36.367
Salário de Cortas - Parcela Participantes	-	-	41.405	41.405	-	-	36.367	36.367
Salário de Cortas - Parcela Participante portada de EFPC	-	-	14.601	14.601	-	-	-	-
Salário de Cortas - Parcela Participante portada de EAPC	-	-	439	439	-	-	-	-
<b>Benefício Definido (BD)</b>	36.089	61.657	-	97.746	64.706	302.012	-	366.718
Benefícios Programados do Plano c/ os Futuros Assistedos - BD	31.421	-	-	31.421	61.214	265.588	-	326.803
Benefícios Não Programados do Plano c/ os Futuros Assistedos - BD	4.668	61.657	-	66.325	3.492	36.424	-	39.916
<b>(-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	(13.523)	-	-	(13.523)	(13.095)	-	-	(13.095)
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	162.486	325.702	60.395	548.582	190.229	588.133	36.367	814.729

Como pode ser observado, a composição das provisões matemáticas dos planos previdenciários A, B e Investprev sofreram grandes alterações em 2022, que serão detalhadas a seguir.

As provisões matemáticas do Plano A diminuíram consideravelmente em 2022, comparadas com 2021, devido ao número expressivo de portabilidades de saída ocorridas no plano durante o ano de 2022, solicitadas por participantes ativos que se desligaram da patrocinadora Agros, como funcionários, e conseqüentemente do plano A, resultando assim na diminuição dos benefícios a conceder (ver nota explicativa nº 22.6).

As provisões matemáticas do Plano B também diminuíram consideravelmente em 2022, comparadas com 2021, após avaliação atuarial de fatos relevantes realizada em 30/11/2022 que utilizou o recurso revertido das provisões matemáticas do Plano para criar dois fundos previdenciários, como parte da estratégia adotada para substituição do Plano B (ver nota explicativa nº 22.4.5).

Já as provisões matemáticas do Plano Investprev foram ajustadas em 2022, com base na necessidade de adequação da composição das provisões matemáticas, que antes eram somente registradas na conta de Benefícios a Conceder.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



18/37



ANS - nº 368920

Após as portabilidades ocorridas em 2022 e conseqüentemente o aumento de benefícios mensais pagos, observou-se a necessidade de adequação dessas provisões com base no que prevê a legislação e a planificação contábil, resultando na separação do saldo das provisões matemáticas nas contas de Benefícios concedidos, a conceder - participantes, portados de Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC) e EFPC.

As premissas e hipóteses atuariais condizem com a realidade da massa de participantes e estão apresentadas a seguir:

PLANO A		
BIOMÉTRICAS	DAA 2022	DAA 2021
Tábua de Mortalidade	AT- 2000 Basic	AT- 2000 Basic
Tábua de Mortalidade de Invalidez	AT-83 Masc	AT-83 Masc
Tábua de entrada em invalidez	Ávaro Vindas	Ávaro Vindas
DEMOGRÁFICAS	DAA 2022	DAA 2021
Composição Familiar dos pensionistas - Benefícios Concedidos	Família Real	Família Real
Composição Familiar dos aposentados - Benefícios Concedidos	Família Real	Família Real
Percentual de participantes com dependente vitalício	90% de participantes casados	75% de participantes casados
Diferença média de idade entre titular e dependente vitalício	3 anos	3 anos
Idade média do filho mais jovem (temporário até 24 anos)	20 anos	11 anos
Rotatividade	Nula	Nula
ECONÓMICAS	DAA 2022	DAA 2021
Taxa real de Juros	3,59%	3,59%
Indicador do Plano	INPC	INPC
Projeção Real de Crescimento salarial	2,80%	2,80%
Fator de Capacidade	98,00%	98,00%

PLANO B		
BIOMÉTRICAS	DAA 2022	DAA 2021
Tábua de Mortalidade	AT 2000 (Mercado)	BR EMSsb-2015 segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Invalidez	MI-2006	MI-2006
Tábua de entrada em invalidez	Ávaro Vindas	LIGHT-FRACA
DEMOGRÁFICAS	DAA 2022	DAA 2021
Percentual de participantes com dependente vitalício	80% de participantes casados	85% de participantes casados
Diferença média de idade entre titular e dependente vitalício	5 anos	5 anos
Idade média do filho mais jovem (temporário até 24 anos)	18 anos	15 anos
Rotatividade	Nula	Nula
ECONÓMICAS	DAA 2022	DAA 2021
Taxa real de Juros	4,65%	3,77%
Indicador do Plano	INPC	INPC
Projeção Real de Crescimento salarial	0,00%	2,10%
Fator de Capacidade	98,00%	98,00%

As Provisões Matemáticas do Plano InvestPrev correspondem ao montante do valor que os participantes possuem em saldos de contas individuais, formados pelas contribuições vertidas, portabilidades e rentabilidade do patrimônio do plano. De acordo com o art. 4 da Instrução Previc nº 20/2019, os planos de modalidade de contribuição definida, como é o InvestPrev, também devem fazer o encaminhamento da Demonstração Atuarial, podendo ser do tipo simplificada.

## 12. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Os resultados dos planos de benefícios definidos (BD) são alocados em Reserva de Contingência, sendo calculados sobre as Provisões Matemáticas, e em Reserva Especial para Revisão do Plano, o que exceder a este limite estabelecido na apuração do resultado, no caso dos Planos A e B, orientados pelo Cálculo de "Duration" do passivo dos Planos.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

19/37



ANS - nº 368920

O Superávit Técnico Acumulado corresponde à sobra patrimonial em relação às reservas matemáticas líquidas, composto como segue:

- Reserva de Contingências: calculada a partir da fórmula:  $([10\% + (1\% \times \text{Duração do Passivo do Plano})] \times \text{Provisão Matemática deduzidas das Provisões Matemáticas a Constituir})$ . O Excedente da Reserva de Contingência será utilizado para constituição da Reserva Especial para Ajuste do Plano.

Conforme informado pelo Sistema Venturo e validado pelo parecer atuarial de 2022, a Duração do Passivo do Plano A é 14,85, e do Plano B é de 9,84 anos.

- Reserva Especial para Revisão de Plano: corresponde ao excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do resultado apurado para o cálculo da Reserva de Contingência, das provisões matemáticas.

Os resultados realizados decorrem da apuração contábil nos balancetes de cada plano, que significa o confronto entre os recursos arrecadados e os recursos utilizados, adicionando-se os fluxos financeiros obtidos (positivo ou negativo) dos investimentos, deduzindo, ainda, os custeios administrativos. A composição é assim apresentada:

RS mil

	31/12/2022			31/12/2021		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
Reserva de Contingências	26.233	-	26.233	29.005	51.771	80.776
Reserva Especial para Revisão do Plano	-	-	-	-	-	-
<b>Total dos Resultados Realizáveis</b>	<b>26.233</b>	<b>-</b>	<b>26.233</b>	<b>29.005</b>	<b>51.771</b>	<b>80.776</b>

A diminuição da reserva de contingência do Plano A em 2022, comparada com 2021, foi influenciada pelo não atingimento da meta atuarial do plano pelo investimento, causado principalmente pela maior exposição no segmento de renda variável e exterior com rendimentos negativos ao longo do ano, fruto do grande volume de recursos resgatados da renda fixa (fundos exclusivos) para viabilizar os pagamentos das portabilidades de saída do plano, além dos impactos da reavaliação atuarial realizada com uma nova base de participantes, após as portabilidades ocorridas ao longo do ano.

Já em relação ao Plano B, observa-se a extinção da reserva de contingência do Plano, que demonstra o equilíbrio técnico do plano, que compôs o recurso necessário para criação dos fundos previdenciais como parte da estratégia de substituição do Plano B (ver nota explicativa nº 22).

### 13. FUNDOS

A composição do saldo dos Fundos, por plano, é assim apresentada:

RS mil

	31/12/2022				31/12/2021			
	Plano A	Plano B	Investprev	Consolidado	Plano A	Plano B	Investprev	Consolidado
Fundo Previdencial	-	364.432	-	364.432	-	-	-	-
Fundo Administrativo	10.538	20.814	44	31.396	11.286	23.842	25	35.153
Fundo para Garantia das Operações com participantes	291	3.324	-	3.615	275	3.789	-	4.064
<b>Total dos Fundos</b>	<b>10.829</b>	<b>388.570</b>	<b>44</b>	<b>399.442</b>	<b>11.561</b>	<b>27.631</b>	<b>25</b>	<b>39.217</b>

#### 13.1. Fundo Previdencial

O fundo previdencial tem como finalidade efetuar a cobertura de um evento determinado ou um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado. Como parte da estratégia adotada pelo Atuário do Plano B para promover a substituição do Plano, a avaliação atuarial por fato relevante de 30/11/2022 apresentou a proposta de constituição de dois fundos previdenciais do Plano B sendo eles: Fundo de Cobertura da Garantia Mínima e Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU, cujas regras de constituição e reversão também estão descritos na Nota Técnica Atuarial NTA-PC 1.1.1 – RN/AGROS, emitida pela consultoria Rodarte Nogueira.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



20/37



ANS - nº 368920

O Fundo de Cobertura da Garantia Mínima tem como finalidade custear a parcela das Reservas Matemáticas Individuais que ficarem abaixo do piso para integralizar as RMIT, ou seja, é destinado a assegurar a parcela financeira que integra as RMIT. Em 31/12/2022 o Fundo de Cobertura da Garantia Mínima é de R\$ 235 milhões. Já o Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU tem como finalidade distribuir para todos os participantes e assistidos, na proporção de suas RMIT, em caso de eventual excedente/superávit que vier a ser apurado após a constituição do Fundo de Cobertura da Garantia Mínima, atendendo as exigências dispostas no Termo De Conciliação n.º 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM. Em 31/12/2022 este fundo é de R\$ 129 milhões.

### 13.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado à cobertura dos valores das despesas administrativas da atividade do PGA na gestão dos planos de benefícios, no que exceder os limites de custeio estabelecidos no Orçamento Anual e no Plano de Custeio do Agros, em conformidade com a Resolução CGPC 29, de 31 de agosto de 2009.

O seu fluxo é assim demonstrado:

	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no Fundo no Início do Exercício	35.153	41.700
Receitas	9.800	11.589
(-) Despesas	(16.571)	(19.382)
Fluxo dos Investimentos	3.013	1.246
<b>Evolução do Fundo Administrativo</b>	<b>(3.758)</b>	<b>(6.547)</b>
Saldo do Fundo no Final do Exercício	31.395	35.153

Observa-se uma diminuição nas receitas administrativas em 2022, em comparação com 2021, justificado principalmente pela redução da taxa de carregamento cobrada na arrecadação previdencial do Plano A, impactada pela diminuição do número de participantes ativos do plano, além da diminuição do reembolso assistencial (lembrando que as Despesas Administrativas da Gestão Assistencial são reembolsadas integralmente pelo Plano de Saúde, sendo esse reembolso registrado como Receitas Administrativas da Gestão Assistencial). A diminuição também observada nas despesas administrativas ocorreu, principalmente, pela redução das despesas com pessoal e encargos, devido à redução significativa do quadro de pessoal ao longo do ano de 2022 (ver nota explicativa nº 22.6). O resultado dos investimentos do PGA em 2022 foi melhor, em comparação ao 2021, mas não foi suficiente para cobrir a necessidade de recursos referente às despesas administrativas, por isso, ocorreu a diminuição do saldo do fundo administrativo.

### 13.3. Fundos para Garantia das operações com participantes

Os Fundos para Garantia das operações com participantes são destinados à cobertura de situações especiais relacionadas à Carteira de Empréstimos a Participantes, que são:

- Fundo para Quitação de Empréstimo por Morte de Participante (FQM): objetiva liquidar o saldo devedor de empréstimos em caso de morte do participante; e
- Fundo Garantidor de Prestação de Empréstimos (FGP): permite a dispensa dos avalistas nos contratos de empréstimos, quando o participante faz esta opção.

	31/12/2022			31/12/2021		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
FQM	244	1.539	1.783	233	1.485	1.718
FGP	47	1.785	1.832	42	2.304	2.346
<b>Total dos Fundos</b>	<b>291</b>	<b>3.324</b>	<b>3.615</b>	<b>275</b>	<b>3.789</b>	<b>4.064</b>

Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550



21/37



ANS - nº 368920

De acordo com o previsto no regulamento do Fundo Garantidor de Prestação (FGP) o Agros passou a utilizar o FGP para liquidar os saldos devedores dos contratos inadimplentes encaminhados para a assessoria jurídica para execução judicial, e após a liquidação e acordo junto ao participante, o valor negociado será utilizado para constituir novamente o FGP.

#### 14. INFORMAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Agros tem estrutura administrativa, patrimonial e funcional separadas da Patrocinadora UFV, com sede, administração, recursos e orçamento próprios. Contabilmente, a parte administrativa do Agros é realizada no Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme previsto na Instrução Normativa nº 31/2020. O regulamento do PGA foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, em 23 de fevereiro 2010, através da Resolução CDE nº 234, e passou por uma revisão no ano de 2019, aprovada pela Resolução CDE nº 402/2019, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020.

##### 14.1. Fontes de Custeio Administrativo

As fontes de Custeio para a cobertura das despesas administrativas da gestão dos planos de benefícios estão previstas na Lei Complementar nº 108/2001, na Resolução CGPC 29/2009, na Instrução Normativa nº 31/2020, e no Regulamento do PGA. As fontes de Custeio Administrativo constituem-se de percentual das contribuições dos participantes e assistidos, patrocinadores e resultado dos investimentos, receitas administrativas e Fundo Administrativo.

O custeio administrativo do exercício de 2022 para os Planos A e B foi aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução CDE nº 449/2022, de 26 de abril de 2022, constituindo as seguintes fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- Contribuição dos participantes: 15% do total das contribuições dos participantes ativos, assistidos, autopatrocinados e em BPD;
- Contribuição das patrocinadoras: 15% do total das contribuições previdenciárias pagas referentes aos participantes ativos;
- Taxa Administrativa cobrada de participantes nas operações de Empréstimos, na forma do Regulamento da Carteira de Empréstimos do Agros;
- Receitas Administrativas; e
- Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa – PGA (em substituição ao resultado dos investimentos dos planos, para cobertura do excedente das despesas administrativas do Plano A e B, contribuindo assim para a melhora da rentabilidade dos planos de benefícios).

Para o plano Investprev, conforme prevê a Resolução CDE nº 452/2022, a fonte de custeio para cobertura das despesas administrativas é o percentual de 0,8% ao ano (a.a.), incidindo mensalmente sobre os montantes dos recursos garantidores dos participantes inscritos, sendo calculada e descontada mensalmente dos recursos garantidores dos participantes na proporção de 1/12 avos da Taxa de Administração anual, na posição do último dia do mês anterior.

Já para o Plano Assistencial, as despesas administrativas são custeadas integralmente com recursos oriundos do próprio Plano de Assistência à Saúde, sendo essas operacionalizadas por meio de reembolso mensal.,

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

  
22/37





ANS - nº 368920

#### 14.2. Critério de Reconhecimento e Rateio das Despesas Administrativas

O Agros faz a gestão das despesas com pessoal e encargos por centro de custos a partir de um estudo criterioso do período de trabalho de cada funcionário que é dedicado a cada gestão, sendo que estas despesas representam a maior parte do total das despesas administrativas do Instituto. A estrutura de contas das EFPC, determinada pela Previc para recepcionar estas despesas no PGA, possui duas divisões básicas: gestão previdencial e gestão assistencial. Assim, os gastos com pessoal que desempenha atividades exclusivas de uma gestão (previdencial ou assistencial) são alocados diretamente a ela e identificados em seu centro de custo. Aquelas despesas que são de natureza comum às gestões, são rateadas entre elas em percentuais atribuídos nos centros de custos. As despesas administrativas que têm caráter específico de um plano também são alocadas diretamente no centro de custeio deste, dentro de uma gestão, para apuração dos custos finais.

As demais despesas das gestões incluem: treinamentos, viagens, serviços de terceiros (classificadas diretamente nas gestões, conforme análise prévia realizada a partir do objetivo/natureza da ação), depreciações, tributos e despesas gerais. Dentre estas, excetuando as despesas com treinamentos e viagens, que também são orientadas por rateio em centro de custos, as outras despesas podem ser divididas em dois grupos: aquelas que possibilitam a definição de um rateio específico, e aquelas que têm natureza comum e são rateadas entre as gestões previdencial e assistencial, com percentuais definidos no Orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O processo da gestão das despesas administrativas no PGA se completa quando é realizado outro nível de rateio, atribuindo a participação destas despesas, em cada atividade, por plano de benefício, no momento em que se verifica o custo da gestão dos planos.

#### 14.3. Despesas Administrativas

R\$ mil

Despesas Administrativas	31/12/2022				31/12/2021			
	Gestão Previdencial	Gestão Assistencial	Outras Despesas	Total	Gestão Previdencial	Gestão Assistencial	Outras Despesas	Total
Pessoal e Encargos	4.689	5.847	-	10.536	6.463	7.307	-	13.770
Treinamentos/ Congressos e Seminário	92	4	-	96	68	25	-	92
Viagens e Estadas	13	10	-	22	1	0	-	1
Serviços de Terceiros	1.927	2.391	-	4.318	1.481	1.734	-	3.215
Despesas Gerais	364	316	-	679	328	255	-	583
Depreciação e Amortização	90	71	-	161	105	72	-	177
Tributos	324	421	-	745	330	776	-	1.106
Outras Despesas	-	-	13	13	0	0	437	437
<b>Total</b>	<b>7.498</b>	<b>9.059</b>	<b>13</b>	<b>16.571</b>	<b>8.776</b>	<b>10.169</b>	<b>437</b>	<b>19.382</b>

Observa-se no quadro acima uma redução de 14,5% do total das despesas administrativas de 2022, comparada com 2021, sendo justificada principalmente pela diminuição das *Despesas com Pessoal e Encargos*, devido aos desligamentos do quadro de funcionários ocorridos durante o ano. Como consequência do esvaziamento do quadro de funcionários da Entidade, ocorreu aumento da *Despesa com Serviços de Terceiros*, devido a necessidade de contratação de serviço especializado e também de terceirização de mão-de-obra para desempenhar as atividades de rotina.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550

    
 23/37



ANS - nº 368920

**15. INFORMAÇÕES DO PLANO DE SAÚDE - GESTÃO ASSISTENCIAL**

Os valores da Gestão Assistencial, apresentados de forma sintética no Balanço Patrimonial do Agros, podem ser lidos em maior nível de detalhes nas publicações específicas do Plano de Saúde, de acordo com as demonstrações contábeis exigidas pela ANS, estando os valores patrimoniais assim compostos:

**15.1. Ativos do Assistencial**

	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Disponível	29	13
Aplicações Financeiras	65.493	67.596
Créditos de Operações com Planos de Saúde	5.777	5.826
Bens e Títulos a Receber	224	28
Despesas Antecipadas	1	1
Realizável a Longo Prazo	11.950	10.097
Imobilizado	140	159
Intangível	2	3
<b>Total do Ativo</b>	<b>83.616</b>	<b>83.723</b>

**15.2. Passivos do Assistencial**

	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Provisões Técnicas de Operações de Assistência	13.866	11.539
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	101	192
Provisões	532	-
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	456	428
Débitos Diversos	646	1.058
Passivo Não-Circulante - Exigível a Longo Prazo – Provisões	12.001	10.168
Patrimônio Social	56.014	60.337
<b>Total do Passivo</b>	<b>83.616</b>	<b>83.723</b>

**16. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O quadro abaixo apresenta os valores a pagar e a receber entre os planos do Agros em 31 de dezembro de 2022. O processo de eliminação é necessário à consolidação das Demonstrações Contábeis e as informações são registradas em documentos auxiliares do Instituto, em atendimento aos itens 28, 29 e 30 – letra I da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009:

	31/12/2022		31/12/2021	
	a pagar	a receber	a pagar	a receber
Plano A - CLT	1		1	-
Plano B - RJU	10		14	-
PGA - Plano A	-	1	-	1
PGA - Plano B	-	10	-	14
<b>Totais</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

24/37



ANS - nº 368920

No âmbito do Agros, a participação dos Planos A, B e InvestPrev no PGA vem sendo tratada e controlada em fase de fechamento contábil, na qual mensalmente é apurado o percentual dos planos, após a apuração das receitas e despesas. No quadro seguinte estão apresentados os valores de participação dos Planos no PGA, em 31 de dezembro de 2022:

Detalhamento dos Ajustes de Consolidação Contábeis entre Planos	Plano A		Plano B		Investprev		PGA	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Participação no Plano de Gestão Administrativa	10.538	11.286	20.814	23.842	43	25	31.395	35.153
Participação no Fundo Administrativo - PGA	(10.538)	(11.286)	(20.814)	(23.842)	(43)	(25)	(31.395)	(35.153)

## 17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Instituto participa de operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a atender necessidades próprias no sentido de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações, determinação de limites e outras técnicas de acompanhamento.

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, passíveis de comparação com valor de mercado, têm valor contábil próximo aos valores de realização. Não existem outros instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022, tais como: contratos a termo, futuros, swap e empréstimos de ações.

## 18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Por isso, faz-se necessário avaliar periodicamente o cenário de riscos no qual o Agros está inserido. Para avaliação desses riscos, utiliza-se a metodologia de Risk Control Self Assessment (RCSA), de tal forma que os resultados refletem as percepções dos colaboradores responsáveis pelos processos do Instituto em relação aos riscos e controles. O Agros conta com uma consultoria especializada que aplica o método "Avaliação de Controles Baseada em Padrões (ACBP)", por meio do qual é oferecida uma base de requisitos que norteiam a avaliação dos níveis de controle existentes no Agros. Ao determinar um nível de padrão baseado em um conjunto de melhores práticas, o método ACBP propicia ao Instituto uma oportunidade de comparar suas práticas de controle com padrões de mercado, identificando gaps e propondo melhoria nos controles existente em cada processo.

Além da consultoria especializada, o Instituto conta com um sistema de gerenciamento de riscos, que possibilita o acompanhamento das ações propostas para mitigar os riscos identificados na RCSA.

Entre as ações desenvolvidas, no processo de avaliação de riscos e controles, destacam-se:

- Definição de metodologias, mapeamento de processos, desenvolvimento de modelos e/ou controles voltados para a gestão de riscos;
- Atualização de processos do Agros;
- Identificação dos riscos associados aos processos;
- Avaliação/análise dos riscos;
- Análise qualitativa e quantitativa dos riscos;
- Definição de alternativas para tratamento dos riscos;
- Monitoramento dos riscos e ações para mitigação dos mesmos;
- Apoio a tomada de decisões quanto aos aspectos de riscos;
- Treinamento interno em relação à identificação e avaliação dos riscos e associação de controles;
- Implementação de ações para disseminação da cultura de riscos na Entidade;

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550



25/37



ANS - nº 368920

É importante salientar que o Agros, em relação a seus administradores, empregados ou assemelhados, estabelece normativos internos que ajudam a proteger a integridade e a continuidade do Instituto. Algumas Políticas e Normativos do Agros foram atualizados em 2022, com objetivo de adequação à legislação e às orientações e as diretrizes da Governança. Além disso, divulga em seu site, para maior transparência de suas ações, demonstrativos de investimentos, balanço patrimonial, demonstração de resultados, política de investimentos, entre outros.

Ressalta-se que o Instituto reconhece a importância do monitoramento e avaliações periódicas de riscos e que controles internos devem ser mantidos e aprimorados como prática contínua em suas atividades.

Nos anos de 2021 e 2022, o Agros passou por mudanças significativas em relação à sua gestão e quadro de funcionários. Dessa forma, a elaboração dos planos de ação para mitigação de riscos, referentes ao ciclo regular de avaliação de riscos, não aconteceu, conforme planejado.

Foi definido priorizar ações que garantissem a continuidade das operações, como por exemplo, processo seletivo para recompor o quadro funcional, capacitação dos novos contratados, força tarefa para cumprimento das obrigações legais, entre outros. Os planos de ação referentes ao ciclo de avaliação de riscos serão retomados, ainda em 2023.

## 19. PARTES RELACIONADAS

O Agros possui as seguintes transações com partes relacionadas:

### 19.1. Patrocinadores Universidade Federal de Viçosa – UFV e Agros

No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existentes no período entre as patrocinadoras UFV e Agros:

Patrocinador	Consolidado	
	2022	2021
Ativo		
Contribuição Patrocinador Agros	9	156
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>156</b>

A diminuição observada em 2022 nas contas do ativo de contribuições da patrocinadora Agros, em relação ao 2021, é devido a extinção do saldo a pagar referente as contribuições suspensas, em cumprimento ao TAC do Plano A (ver nota explicativa nº 22.2).

### 19.2. Participantes

As principais operações ocorridas no período entre o Agros e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

Participantes	Consolidado	
	2022	2021
Ativo		
Contribuição Participantes	72	1.574
Empréstimos com Participantes	5.991	11.608
<b>Total</b>	<b>6.063</b>	<b>13.182</b>
Passivo		
Benefícios a Pagar	-	47
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>47</b>

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550



26/37



ANS - nº 368920

A diminuição observada em 2022 nas contas do ativo de contribuições dos participantes, em relação ao 2021, é devido à redução do saldo a receber a título de contribuição suspensa, em cumprimento ao TAC do Plano A, após os descontos ocorridos nas portabilidades em 2022 (ver nota explicativa nº 22.2).

Já a diminuição nas contas do ativo de empréstimos com participantes ocorre devido principalmente ao fechamento da carteira de empréstimos, de acordo com a determinação da Previc, além do aumento das inadimplências da carteira do Plano B.

### 19.3. Membros ocupantes de funções estratégicas:

O Agros conta, em 31/12/2022, com 18 conselheiros, sendo 10 deliberativos e 8 fiscais; bem como 3 diretores, 4 gerentes, 3 assessores e 1 secretária executiva.

Os principais custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos conselheiros e diretores, que, no âmbito da Entidade, têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades do Agros totalizaram R\$ 1.241 mil.

## 20. COBERTURA DE SEGUROS

É prática do Agros manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado e para os investimentos imobiliários sujeitos a riscos. Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

## 21. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A Resolução CNPC nº 16/2014 estabeleceu as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Dispôs, ainda, sobre o ajuste de precificação dos títulos públicos federais.

Já a Instrução Previc nº 10, de 30 de novembro de 2018, regulamenta os critérios para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação, assim como estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para destinação e utilização de superávit e elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit.

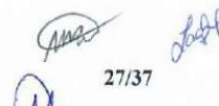
O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que devem atender alguns requisitos listados na referida Instrução, e corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Dessa forma o Equilíbrio Técnico Ajustado em 2022 do Planos A, tomando por base o valor do Ajuste de Precificação, corresponde a:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Plano A	Plano B	Consolidado	Plano A	Plano B	Consolidado
(+) Patrimônio de Cobertura	188.718	(325.702)	(136.983)	219.234	639.904	859.138
(-) Provisões Matemáticas	(162.486)	(325.702)	(488.187)	190.229	588.133	778.362
(=) Resultado Técnico Acumulado	351.204	-	351.205	29.005	51.771	80.776
(+/-) Ajuste de Precificação	5.276	-	5.276	5.133	29.801	34.934
(=) Resultado Técnico Ajustado	356.480	-	356.481	34.138	81.572	115.710

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550

27/37



ANS - nº 368920

Já para o Plano B, não é necessária essa demonstração, visto que o plano está equilibrado, não tendo resultado técnico registrado no ano, como parte da estratégia adotada pelo atuário para substituição do plano.

## 22. FATOS RELEVANTES

### 22.1. EMAADI Plano A – Processo de Fiscalização Previc

O processo diz respeito à concessão, em três oportunidades, de empréstimos aos participantes do Plano A, em 01/1995, 10/1995 e 12/2008, denominados EMAADI. Esses empréstimos foram lastreados pelo saldo da Reserva de Poupança do participante, sendo este o limite de valor que poderia ser liberado no momento da obtenção do empréstimo. As condições contratuais estabeleciam que a amortização do empréstimo se iniciaria quando da concessão do benefício programado ou do seu resgate. Em caso de falecimento do participante antes da aposentadoria, a amortização passaria a ser efetivada na pensão. Ademais, a liquidação do EMAADI poderia ser feita antes da concessão de benefício de prestação continuada pelo Plano, com base no Saldo Devedor Financeiro então existente. Caso até o momento da referida concessão do benefício o Empréstimo não tenha sido liquidado com base no Saldo Devedor Financeiro, a sua liquidação será feita automaticamente pela aplicação de equivalência atuarial, de modo a preservar a solvência do plano de benefícios. Ressalta-se que o EMAADI também é quitado no processo de portabilidade do Plano A para outros planos, sendo para planos administrados pela própria entidade ou não.

Na fiscalização realizada pela Previc junto ao Agros no ano de 2017, foi apresentado o relatório Previc nº 71/2017, em que foram apontadas irregularidades na concessão dos EMAADIs. O Agros, buscando o aprimoramento dos seus procedimentos, providenciou a contratação de uma consultoria Atuarial para elaborar estudos de ajustamento das questões relativas ao EMAADI e propôs à Previc, através de um TAC emitido em outubro de 2018, algumas medidas para fins da sua solução dos apontamentos.

Em 7 de dezembro de 2018, por meio da correspondência DGE 153/2018, o Agros apresentou a desistência da proposta do TAC, informando que os ajustes seriam feitos através de processo administrativo de forma a adequar as incorreções apontadas. Essa proposição se deu a partir de ponderações de possíveis riscos de contencioso jurídico e discussões em reunião com o o Escritório de Representação da Previc em Minas Gerais (ERMG/Previc). No Ofício nº 110/2018/ERMG/DIFIS/PREVIC, o ERMG/Previc acatou o pedido de desistência quanto à proposta de TAC e, para avaliar, acompanhar e concluir as questões relativas ao EMAADI, solicitou um levantamento de informações englobando os EMAADI concedidos em 1995 e 2008.

Em 21 de fevereiro de 2019, na correspondência DGE 019/2019, o Agros relata os acontecimentos referentes ao EMAADI e a proposta para possível solução. Em resposta, no Ofício nº 46/2019/ERMG/DIFIS/PREVIC, o ERMG/Previc encaminhou anexo a Nota nº 487/2019/ERMG/PREVIC com a análise e determinações para as questões do EMAADI.

Em 14 de maio de 2019 foi realizada reunião entre o ERMG/Previc e o Agros para discutir as solicitações e determinações do ofício nº 46/2019/ERMG/DIFIS/PREVIC e da nota nº 487/2019/ERMG/PREVIC. O Agros, por meio da correspondência DGE nº 078/2019, de 28 de junho de 2019, esclareceu os questionamentos do referido ofício e nota e, na correspondência DGE 079/2019, da mesma data, apresentou o cronograma do processo de migração do Plano Previdenciário A, em que os participantes com contrato vigente de EMAADI do plano A, diante opção de migração, teriam seus EMAADIs quitados. O processo foi elaborado e acompanhado pela empresa Mirador Atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo (Resolução CDE nº 392/2019). Diante de questionamento do ERMG em reunião no dia 10 de julho, o prazo para o processo de migração foi revisto e aprovado pelo Conselho Deliberativo (Resolução CDE nº 393/2019).

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



28/37



ANS - nº 368920

Na oportunidade, uma comissão foi designada para acompanhar o processo de migração, composta pelo Diretor de Seguridade, Gerente de Previdência, Assessoria Jurídica, um representante dos aposentados, um representante dos pensionistas e um representante dos participantes ativos.

Em 2020 a PREVIC deu continuidade à avaliação da situação dos contratos de EMAADI do Plano A, realizados em 1995 e 2008, solicitando diversas informações envolvendo tais documentos. Após avaliações, a Previc encaminhou ao Agros a Nota nº 483/2020/ERMG/PREVIC, na qual fez várias determinações, como a realização do recálculo dos saldos devedores (Evolução financeira) pela meta atuarial, como uma forma alternativa ao saldo devedor corrigido pelo contratado, isto no caso de uma liquidação financeira. Diante desta alternativa, o Agros avaliou o que é melhor para o participante, em caso de liquidação financeira do saldo devedor: se pelo contratado ou pela meta atuarial; e identificou os contratos que haviam sido liquidados a partir do cálculo financeiro e providenciou o cancelamento das cobranças do fator redutor na folha de benefício e devolveu a diferença paga a maior pelo participante. Foram providenciadas todas as avaliações necessárias, os recálculos dos saldos devedores conforme determinado e expedida a resposta à referida nota. As tratativas detalhadas do tema constam no processo administrativo Agros nº 091/2017.

Em 24 de dezembro de 2021, o Agros recebeu a Nota nº 1.527/PREVIC com novas avaliações e determinações. Na nota, foram solicitados alguns ajustes em relação ao EMAADI, bem como avaliação do Agros em relação à medida definitiva desta questão junto à Previc. O Agros respondeu às determinações e orientação da Previc, e em relação à demanda de medidas definitivas para o tratamento do EMAADI, foram tratadas ao longo de 2022.

Em 2022 a Previc encaminhou novas notas para continuidade do tratamento do tema, sendo elas nº 587/2022, 905/2022, 1325/2022 e 1698/2022.

A nota 587/2022 descreve o andamento do processo ao longo de 2021 e determina continuar mantendo a evolução dos saldos dos EMAADIs pela meta atuarial em controle extracontábil dos ativos e assistidos, processo de controle das posições contábeis, ajustes dos fatores redutores de EMAADIs de 2008, e novo estudo e recálculo dos saldos devedores para viabilização de uma forma de liquidação financeira.

Na nota 905/2022 a Previc solicitou comprovação dos ajustes realizados no EMAADI e parecer sobre decadência e prescrição referentes a eventuais ajustes tratados na nota 587/2022, portanto o Agros encaminhou o parecer ASJ nº 36/2022. Além disso, foram implementadas as medidas definidas pela Resolução CDE nº 460/2022, como envio de correspondência aos participantes para repactuação do contrato com base de liquidação financeira do saldo devedor. Foi realizada reunião com os participantes envolvidos para esclarecimentos das dúvidas. Posteriormente foi dado um prazo para que eles se manifestassem. Dos 52 contratos existentes em outubro de 2022, 10 aceitaram a repactuação com base na Res. CDE nº 460/2022, sendo que 4 foram descontados nas portabilidades ocorridas entre setembro/22 e janeiro/23, e 1 foi encerrado, após o pagamento do saldo devedor em fevereiro/23.

## 22.2. TAC do Superávit do Plano A - Suspensão de Contribuições do Plano A

Em 14/07/2010, o Agros, considerando o resultado superavitário do Plano A e a existência de Reserva Especial, com o embasamento do ofício da Consultoria Atest/Agros - 0413 e do Parecer nº 09-2010 da sua Assessoria Jurídica e por determinação do Conselho Deliberativo, emitiu a Resolução nº 238/2010 que estabeleceu regras iniciais para a destinação da referida Reserva.

Em 15/12/2010, o Conselho Deliberativo estabeleceu novas diretrizes para a destinação da Reserva Especial, com validade até dezembro/2013, definindo a suspensão de contribuições por três anos (2011-2013). Tais regras foram consubstanciadas na Resolução nº 244/2010.

De abril/2014 a maio/2017 as contribuições foram cobradas observando as Resoluções posteriores emitidas pelo Conselho Deliberativo (297/2014, 308/2015 e 319/2016). Em junho/2017, o Conselho Deliberativo do Agros, por

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

  
29/37



ANS - nº 368920

meio da Resolução nº 348/2017, reestabeleceu o custeio de forma a obter um aumento significativo no nível contributivo em relação aos exercícios posteriores a 2011.

A partir da fiscalização realizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) no Agros em 2017, foi gerado o Relatório de Fiscalização nº 73/2017/ERMG/PREVIC, no qual constam recomendações e determinações a serem implementadas pela Instituição. Um dos apontamentos diz respeito à recomposição financeira do patrimônio do Plano A em decorrência da destinação dada ao Superávit entre agosto de 2010 a maio de 2017, por meio de suspensão ou redução de contribuições dos participantes e patrocinadores.

A Previc apontou que não foi cumprida a legislação aplicável na destinação de Superávit, no que tange à redução e à suspensão contributiva de Participantes, Assistidos e Patrocinadores, conforme previsto na Lei Complementar nº 109/2001 e Resoluções CGPC nº 18/2006 e 26/2008.

Diante da situação apresentada, após diversas negociações junto à Previc, em julho de 2020, houve a formalização de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a partir da assinatura e publicação no Diário Oficial da União. Neste TAC foram definidas medidas para regularização dos apontamentos feitos pela Previc, especialmente quanto à restituição das contribuições que foram reduzidas ou suspensas, no período de novembro/2012 a maio/2017, devidamente atualizadas pelo INPC até a operacionalização das cobranças. A partir do início das cobranças e registro dos pagamentos, a correção dos valores em aberto passou a ser pela meta atuarial. O início da execução da recomposição dos valores relacionados ao TAC contemplou a prescrição quinquenal e a quitação do saldo a ser restituído no prazo máximo de até 54 meses. Diante disso, foram operacionalizados os registros contábeis dos valores a receber e os ajustes necessários no sistema, com o intuito de iniciar as cobranças e recebimentos por parte do Agros em 2021.

As cobranças se iniciaram em junho de 2021 e os pagamentos em julho de 2021. A patrocinadora UFV foi notificada pelo Agros para quitação dos valores em aberto. Essa quitação ainda não ocorreu e os valores estão sendo corrigidos pela meta atuarial. A patrocinadora Agros quitou todos os valores em aberto em novembro de 2021 referente à paridade dos ativos, assistidos e mantidos. Ao todo, foi pago o valor de R\$ 1.901 mil.

Para os participantes, foi dada a opção de negociação dos valores a serem recompostos, com parcelamento até o prazo final do TAC ou pagamento à vista. Os quadros abaixo apresentam as informações relacionadas à situação dos participantes, número e valores já negociados e quitados, atualizados até 28/02/2023:

SITUAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES	VALORES A RECEBER ATÉ 28/02/2023
ATIVO	5	R\$ 182.742,29
ASSISTIDO	28	R\$ 759.515,71
PENSIONISTA	0	R\$ -
MANTIDO/BPD	0	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>R\$ 942.258,00</b>

SITUAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES	VALORES QUITADOS ATÉ 28/02/2023
ATIVO	47	R\$ 574.763,27
ASSISTIDO	44	R\$ 277.995,72
PENSIONISTA	7	R\$ 908,54
MANTIDO/BPD	5	R\$ 77.446,67
FALECIDO	1	R\$ 490,86
<b>TOTAL</b>	<b>103</b>	<b>R\$ 931.605,06</b>

SITUAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES	VALORES RECEBIDOS PARTICIPANTES ATÉ 28/02/2023
ATIVO	52	R\$ 674.353,46
ASSISTIDO	72	R\$ 533.979,26
PENSIONISTA	7	R\$ 908,54
MANTIDO/BPD	5	R\$ 77.446,67
FALECIDO	1	R\$ 490,86
<b>TOTAL</b>	<b>137</b>	<b>R\$ 1.287.178,79</b>

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

30/37





ANS - nº 368920

Constata-se que durante o ano de 2022 verificou-se uma evolução importante em relação à recomposição dos valores relacionados às contribuições suspensas. Fato registrado, principalmente, em função das portabilidades do Plano A, em que os valores das contribuições suspensas foram quitados.

Após Nota da Previc nº 1527/2021, que foi respondida em 2022, solicitando a devolução do EMAADI pago a maior por um participante falecido em 04/06/2017, foi realizada a devolução aos seus herdeiros. No momento da devolução, foi realizado o desconto da contribuição suspensa no valor de R\$ 490,86. Ainda, foi realizado um desconto de R\$ 80.484,91 no processo de portabilidade de uma participante referente a contribuição suspensa e realizado depósito judicial até decisão se o valor será utilizado para quitação do débito ou devolvido a participante, uma vez que houve contestação da participante.

No ano de 2022 a Previc encaminhou as notas nºs 385, 888 e 1519 relacionadas ao TAC do Plano A, que trataram de ajustes necessários, dúvidas e esclarecimento e que foram devidamente respondidas pelo Agros nos prazos solicitados.

### 22.3. Lifecenter

A Previc, por meio do Relatório de Fiscalização nº 71/2017/ERMGM/PREVIC determinou ao Agros que apresentasse proposta para enquadramento à legislação, visto que sua participação no FIP Minas Gerais, equivalente a 33,45% do patrimônio do fundo, ultrapassa o limite legal.

O Agros propôs um Termo de Ajustamento de conduta em 28/02/2018 no qual foram apresentadas medidas para adequação à legislação, mediante as seguintes ações: (i) alienação integral da participação societária na companhia investida, pelo FIP Minas Gerais; ii) ou das quotas do Agros no FIP Minas Gerais; iii) ou do seu excesso, ações estas que serão realizadas alternativa e sucessivamente, de acordo com o cronograma pré-estabelecido pelo Agros.

A Previc, por meio do ofício nº 8/2018/ERMGM/PREVIC, solicitou esclarecimentos formais, acompanhados de documentação comprobatória acerca de fatos apontados pelo ERMGM. Tais apontamentos foram respondidos pelo Agros nas correspondências DAF's 014 e 016/2018 encaminhadas à Previc, conforme encaminhamentos padrões nºs 189 e 193/2018, respectivamente. Em resposta ao Agros, a Previc enviou o ofício nº 1298/2018 e a Nota nº 629/2018 da Previc em maio de 2018, ressaltando que nenhuma das opções oferecidas garantiria uma solução do desenquadramento ao final do TAC. Sendo assim, a Previc exigiu que o Agros evidenciasse esforços para sanar o problema e por fim, solicitou a apresentação trimestral de Relatórios Circunstanciados demonstrando a situação atualizada do assunto.

Após o Agros enviar dois Relatórios Circunstanciados (DGE 113/2018 e DGE 155/2018, de 3 de setembro de 2018 e 14 de dezembro de 2018, respectivamente), a Previc determinou, por meio do ofício nº 373/2019/PREVIC, de 12 de fevereiro de 2019, que o envio dos Relatórios Circunstanciados passasse a ser a cada seis meses contados do envio do último relatório.

Em 13 de junho de 2019 foi encaminhado, por meio da correspondência DGE 072/2019, o 3º Relatório Circunstanciado relativo ao desinvestimento do FIP Minas Gerais, o qual informava que o processo se encontrava em Due Diligence, tendo em vista apresentação de proposta não vinculante por um potencial comprador. O Agros salientou o posicionamento do gestor do fundo sobre a necessidade de sigilo das informações para que houvesse sucesso no desinvestimento, haja vista a assinatura de contratos de confidencialidade, além de impedimentos legais e operacionais. O Ofício nº 66/2019/ERMGM/DIFIS/PREVIC atestava o recebimento da correspondência e solicitava que o próximo relatório indicasse ações mais detalhadas no sentido de sanar a irregularidade. Por meio da correspondência DGE 116/2019, de 12 de dezembro de 2019, o Agros encaminhou o 4º Relatório Circunstanciado relativo ao desinvestimento do FIP Minas Gerais com as devidas atualizações do período. Com a finalização do processo de Due Diligence em setembro, a Fundação São Francisco Xavier informou que levaria a proposta vinculante de compra do empreendimento ao seu Conselho Deliberativo. Foram anexados todos os documentos comprobatórios da tratativa, a saber: Memorando de Entendimentos, Relatório da Gestora Lacan

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



31/37



ANS - nº 368920

Investimentos sobre o Desinvestimento, Relatório Trimestral Fundo Minas Gerais – 3º Trimestre 2019 e trocas de mensagens eletrônicas evidenciando as negociações. Confirmando recebimento da correspondência, o Ofício nº 86/2019/ERMG/DIFIS/PREVIC evidenciou os esforços do Agros para sanar a irregularidade e reforçou o prazo de 12 meses para tal, a saber, 13 de fevereiro de 2020. Por fim, solicitou dar conhecimento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade sobre o ofício.

No dia 09/12/2020 a Gestora LACAN informou que foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para a venda da totalidade das ações de emissão da Lifecenter Sistema de Saúde S.A. (“Lifecenter”) detidas pelo FIP, que representam 100% (cem por cento) do capital social do Lifecenter, para a Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (“Operação”).

O preço de aquisição (“Enterprise Value”) de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) será pago à vista, em dinheiro, descontados o endividamento líquido na data do fechamento e uma parcela retida para contingências.

Considerando o endividamento líquido do empreendimento Lifecenter em 31/10/2020, esse valor corresponde a um “Equity Value” de R\$177.714.330,44 (cento e setenta e sete milhões e setecentos e quatorze mil, trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos). O fechamento da Operação estava sujeito à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Em 11/12/2020, por meio do relatório circunstanciado nº 6 (Correspondência DGE 158/2020) foi feito o devido informe à Previc sobre a venda do Lifecenter.

No dia 09/08/2021, por meio do Relatório Circunstanciado nº 7 (Correspondência DGE 100/2021), o Agros informou à Previc que o CADE aprovou a compra da totalidade das ações de emissão do Lifecenter Sistema de Saúde S.A. e informou ainda que a empresa Notre Dame Intermédica Saúde S.A. efetuou o pagamento da primeira parte do valor acordado no dia 22/01/2021, que o Agros recebeu o montante de R\$ 33.602.599,12, já descontada a taxa de performance do fundo, sendo R\$ 25.995.247,57 referente ao Plano B e R\$ 7.607.351,55 ao Plano A. Neste mesmo relatório, também foi informado que Gestor promoveu o desinvestimento integral do FIP Minas Gerais, com a transferência da totalidade das ações detidas pelo FIP Minas Gerais no Hospital Lifecenter para a Compradora, solucionando, de vez, o excesso de participação do Agros no Fundo e destacou que o Fundo permanecerá ativo até que as condições contratuais da venda e da regulação sejam concluídas. Por fim, a Previc informou que o acompanhamento deve continuar por meio do acompanhamento especial até o desinvestimento integral do FIP Minas Gerais, dispensando assim o encaminhamento de relatório circunstanciado semestral.

#### 22.4. TAC Plano B – Substituição do Plano e Devolução de Recursos

Originalmente, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Plano Previdenciário B (RJU), assinado pelo Agros com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) tinha dois objetivos:

- comprovar a segregação dos recursos dos Planos A e B, administrados pelo Agros - Instituto UFV de Seguridade Social;
- assegurar a existência ou não de recursos de origem pública no Plano B (RJU).

Em novembro de 2017 o Escritório de Representação da Previc em Minas Gerais (ERMG/Previc) considerou que o objetivo “a” foi atendido e comunicou o encerramento do deste item no referido TAC, por meio do ofício nº 62/2017/ERMG/DIFIS/PREVIC.

Quanto ao objetivo “b”, a fiscalização da Previc concluiu pela existência de recursos públicos no Plano B e ordenou a retomada das determinações do Parecer nº 190/2012/CGAT/DITEC/PREVIC, que eram: definição e separação dos montantes das contribuições vertidas pelas Patrocinadoras, calculadas, atualizadas e registradas, mantendo-se o prazo então concedido de 120 (cento e vinte) dias, porém contados a partir do recebimento Ofício nº 47/ERMG/DIFIS/PREVIC de 5 de setembro de 2017.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



32/37



ANS - nº 368920

Em face desse entendimento da Previc, o Agros, assistido pelo escritório Loureiro & Vilanova Advogados Associados, interps recurso administrativo que foi encaminhado para julgamento pela Diretoria Colegiada da Superintendência. Após reuniões com o Diretor Superintendente e Diretor de Fiscalização da Previc, e posteriormente com membros da Procuradoria Federal vinculada ao referido órgão fiscalizatório, e finalmente com a Coordenação Geral Direta de Fiscalização, ficou estabelecida a possibilidade da resolução do objeto "b" do TAC por meio de um acordo entre as partes, (Agros/UFV/União), com intermediação da Previc.

Cabe destacar que o Agros mesmo entendendo não haver quaisquer argumentos jurídico e atuarial plausíveis que sustentassem a obrigação e devolução de recursos à União, utilizou-se de mecanismos administrativos de mediação e conciliação para buscar solução pacífica e ágil para resoluções dos problemas do Plano B.

#### 22.4.1. Desdobramentos do acordo entre as partes

Diante disso, o Agros fez o levantamento dos valores aportados pela UFV/União ao Plano B em favor dos participantes abrangidos pelo RJU, levando-se em consideração todo o período desde o início das contribuições até dezembro de 1990 e tendo como base os valores indicados no Parecer 190/2012/CGAT/DITEC/PREVIC.

Após várias reuniões de alinhamento com a Previc, o Instituto requereu a suspensão da tramitação do TAC e a instauração do Procedimento de Mediação e Conciliação junto à Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CMCA) daquela Superintendência. Em juízo de admissibilidade, a CMCA da Previc entendeu ser competência da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/AGU) promover a eventual composição administrativa entre as partes.

Após uma série de tratativas, em 27 de abril de 2020 o Ministério da Economia indicou os seus representantes para comporem o processo de mediação e conciliação no âmbito da CCAF. Em seguida houve várias reuniões entre os órgãos governamentais, a saber, Advocacia Geral da União, Ministério da Economia e Superintendência Nacional de Previdência Complementar, sem participação do Agros.

Em 20 de outubro de 2020 foi emitido o Parecer nº 00101/2020/CCAF/CONC/CGU/AGU, favorável à mediação. A primeira reunião dos mediadores da CCAF com os representantes do Agros foi realizada em 27 de outubro de 2020. Os assuntos debatidos foram: "as maneiras de promover a regularização do plano; as possíveis formas de equacionalização do mesmo, permitindo-se, assim, que ele continue sendo funcional; e, por fim, foi discutido ainda o que eventualmente seria feito com o fundo administrativo existente".

Em 2021 as negociações foram intensificadas e o acordo de devolução dos recursos à União foi formalizado em 23 de dezembro de 2021. Pelo acordo, o Agros deverá devolver aos cofres da União o valor de R\$ 411.114.018,78 (quatrocentos milhões e onze milhões, cento e quatorze mil, dezoito reais e setenta e oito centavos), divididos em 4 parcelas fixas. As parcelas foram pagas nos dias 28/12/2021, 28/01/2022, 24/02/2022 e 29/03/2022. Após a conclusão da devolução à União, iniciou-se os procedimentos para a transferência dos recursos remanescentes do plano B, que é da modalidade de benefício definido e cujos recursos deverão ser transferidos para um novo plano, de modalidade de Contribuição Definida, com a consequente transferência dos seus participantes para este novo plano.

#### 22.4.2. Da transferência dos recursos e participantes do Plano B para um Plano de Contribuição Definida

Durante o ano de 2022 o Agros atuou de maneira intensa no processo de transferência dos recursos e participantes do Plano B para um novo plano, sendo este da modalidade de contribuição definida. Foi encaminhado o cronograma à Previc contemplando o envio de toda a documentação até 15/03/2023.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

  
33/37



ANS - nº 368920

#### 22.4.3. Dos atuários responsáveis

Inicialmente foi feita uma avaliação e contratação de uma equipe de atuários para dar andamento ao processo. Após avaliação, a empresa Mirador foi contratada, dando início aos estudos e elaboração de documentos necessários.

Neste período de tempo, os representantes das associações que congregam os participantes do Plano B apresentaram alguns pleitos visando atender os anseios dos participantes, como exemplo, que a reserva de transferência tivesse o valor mínimo equivalente ao Pecúlio.

Diante disto, a proposta inicial dos atuários responsáveis não foi aprovada completamente pelo Conselho Deliberativo e o Agros iniciou novos estudos, inclusive com possibilidade de contratação de novos prestados de serviços atuariais, para avaliar a viabilidade legal de atendimento da demanda.

Após diversas avaliações, foi apresentada uma nova proposta pela Rodarte Nogueira atuarial, com possibilidade de atendimento do pleito das entidades. A nova proposta foi possível em função da divulgação da Resolução CNPC nº 53, de 10 de março de 2022, que para ser aplicada, necessitada da aprovação da governança da entidade, patrocinadora do Plano e participantes.

Diante desta nova proposta, foi realizada a rescisão contratual com a empresa Mirador e a contratação da Rodarte Nogueira, que reiniciou os trabalhos do marco zero.

Até o momento, foram elaborados e aprovados pela governança os seguintes documentos: Regras de Negócio (RN 002/2023); Regulamento do Plano CD VidaPrev; Termo de adesão do Agros, enquanto Instituidor do Plano VidaPrev; Nota Técnica Atuarial Específica da Substituição do Plano B pelo Plano CD VidaPrev; Parecer atuarial sobre os riscos envolvidos; Parecer do estudo de viabilidade da taxa de administração.

#### 22.4.4. Dos estudos realizados

Foi criada uma comissão para estudar o modelo de regulamento mais adequado ao Processo, de modo a garantir os direitos dos participantes e permitir que o processo se desenvolvesse de maneira mais transparente possível. A comissão foi composta por um representante do Conselho Fiscal; 01 representante do Conselho Deliberativo; a Diretora de Seguridade; Diretor Administrativo Financeiro; Gerente de Previdência; Assessor Jurídico; 02 representantes das entidades que agregam os participantes do Plano B. Além dos membros da comissão, o estudo contou com participações dos atuários responsáveis pelo processo.

Nesta comissão foram realizadas 34 reuniões, sendo definida a primeira proposta de regulamento de modelagem de contribuição definida. Após a definição do modelo e regras do regulamento, o documento foi apresentado à Diretoria Executiva do Agros e aprovado pelo Conselho Deliberativo, diante novas discussões e ajustes necessários. O regulamento final aprovado foi aprovado pelo em CDE em 31/01/2023 e disponibilizado aos participantes no mesmo dia.

O regulamento prevê o pagamento de benefícios aos participantes, de acordo com a idade e reserva que será transferida.

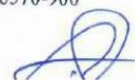
Para os assistidos, estes serão transferidos para o Plano VidaPrev nesta mesma categoria.

#### 22.4.5. Do Fato relevante do Plano B

Considerando a relevância do processo de transferência dos participantes e recursos do Plano B, diante dos estudos apresentados e discussões realizadas, foi solicitado pelo Conselho Fiscal do Agros a avaliação e verificação do enquadramento das premissas utilizadas no Plano B.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



34/37





ANS - nº 368920

Após apreciação do Conselho Deliberativo, foi solicitado aos atuários responsáveis a revisão das premissas e hipóteses e identificada a necessidade de realização de fato relevante do Plano B. A base de realização do estudo foi novembro de 2022.

#### 22.4.6. Da comunicação aos participantes

Durante todo o processo de tratativas relacionadas à transferência de recursos e participantes do Plano B, o Agros tem atuado de forma intensa na comunicação aos participantes, a partir de divulgações no site e demais meios de comunicação, bem como envio de e-mails aos envolvidos.

#### 22.5. Planejamento Estratégico 2022 – Ações e Etapas

Paralelo às ações e tratativas de resolução/cumprimentos dos TACs dos Planos A e B do Agros, conforme definido em seu planejamento estratégico, o objetivo estratégico do Instituto é o aumento do número de participantes na previdência e saúde. Foi definido que para alcançar este objetivo é preciso: aumentar o número de adesões, reduzir a evasão, melhorar a gestão e melhorar a comunicação com o participante.

Diante disso, em 2022, deu-se andamento à execução de algumas ações, na busca desse objetivo estratégico, destacando: contatos com Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), para apresentação do Agros e seus produtos, adequação da estrutura administrativa, no intuito de se reduzir suas despesas administrativas. Destaca-se que foi feito um encontro da governança, nos dias 26 e 27/08, com o título: 1º Encontro da Governança do Agros – Foco: Sustentabilidade”, no qual foram abordados temas como: Governança e gestão, planos previdenciários, planos assistenciais, gestão de investimentos, sustentabilidade, cenário de riscos, entre outros. Este encontro teve duração de 16 horas e foi realizado no Espaço TecnoParq/Centev.

Em 2023, a expectativa é de que haja revisão do planejamento estratégico, com vistas ao atual cenário (externo e interno).

#### 22.6. Reestruturação administração e diminuição de quadro de funcionários

Em maio de 2022 o CDE aprovou a reestruturação administrativa com o objetivo de ajustar a estrutura e consequentemente as despesas administrativas para fazer frente às novas condições financeiras da Entidade, após a diminuição o seu patrimônio com a devolução de recursos à União. Os principais impactos dessa reestruturação foram a diminuição do número de gerências, que antes eram 9 e passaram a ser 4, permanecendo as duas gerências de negócio do Agros: Previdência e Saúde, e criando as Gerências de Controladoria e Finanças, que consolidou a gerência de contabilidade, gerência financeira e de investimentos, e a Gerência Administrativa, que absorveu as gerências de gestão de pessoas e de tecnologia da informação.

Ainda, em 2022, a Entidade passou por uma redução significativa do seu quadro de pessoal, por desligamentos a pedido e por aposentadorias, passando de 68 funcionários no final de 2021 para 32 no final de 2022. Esse fato impactou diretamente na entrega dos seus processos diários e no cumprimento dos prazos, e para minimizar os impactos negativos, o Agros imediatamente fez a reposição da equipe com terceirizados e promoveu um processo seletivo em novembro de 2022 para recomposição efetiva da equipe. Até o momento, já foram contratados 22 novos funcionários, que estão sendo treinados e preparados para o desenvolvimento das atividades.

A redução do quadro de funcionários resultou também na diminuição de participantes ativos do plano A, visto que com o desligamento da patrocinadora Agros, o pode optar por permanecer no plano como autopatrocinado ou em benefício proporcional diferido (BPD), ou escolher pelo resgate ou portabilidade, se desligando efetivamente do plano. Como consequência disso, ocorreram pagamento de portabilidades de saída do plano no valor de R\$ 40 milhões registrados até fevereiro/2023. É importante destacar que R\$ 30 milhões foram portados para o plano Investprev.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550





ANS - nº 368920

### 22.7. Agros - Novo Instituidor para o Investprev

Em consonância com o Planejamento Estratégico do Agros, que se propõe ao crescimento do número de participantes, bem como dar dinamismo e flexibilidade à adesão de novos participantes, foi submetido à Previc em 13/06/2022 a proposta de adesão da própria entidade como instituidor do Plano InvestPrev, inscrito sob o CNPB nº 20.080.010-83.

O órgão fiscalizador avaliou a proposta apresentada, que foi aprovada e publicada na Portaria Previc nº 837, de 14 de setembro de 2022.

## 23. EVENTOS SUBSEQUENTES

### 23.1. Retomada do processo de Migração do Plano A-CLT

Entendendo o momento peculiar vivido pelo Plano A no ano de 2022, o Agros tem envidado esforços junto ao atuário do Plano e retomará o processo de migração com o objetivo de minimizar os riscos inerentes ao patrimônio e a sustentabilidade administrativa, além daqueles atribuídos as patrocinadoras Agros e UFV.

### 23.2. Caso Americanas S.A.

Após o anúncio público do fato relevante em relação aos registros contábeis da Americanas no início de janeiro/2023, que resultou em grande desvalorização da companhia no mercado financeiro, o Agros iniciou as diligências em relação a participação das Americanas nos fundos de investimentos da sua carteira de investimentos. Foram realizadas reuniões com os gestores desses fundos a fim de buscar esclarecimentos sobre os impactos negativos na performance dos fundos, e as estratégias da gestão para recuperação, além da expectativa para o futuro do fundo.

Após esse trabalho, o Agros optou por direcionar as novas aplicações para fundos sem exposição em Americanas e estudar alternativas de desinvestimento desses fundos para os próximos meses, além de intensificar o monitoramento dos mesmos e seus impactos na rentabilidade da carteira do Agros, para a tomada de decisão.

Por fim, é importante frisar que o Agros possui perfil ativo em relação a análise dos fundos que investe, com a contratação de consultoria especializada desde a seleção dos gestores e investimentos até o monitoramento mensal dos resultados, compliance e níveis de risco em cada ativo dentro do fundo em que está alocado. A sua carteira de investimentos encontra-se diversificada e alocada conforme as diretrizes de aplicação e os níveis de risco da Resolução CVM 4.994/2022, e possui baixa exposição em relação à Americanas.

### 23.3. Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022

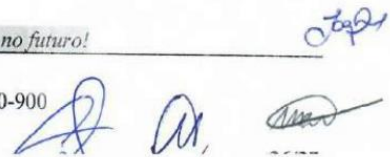
A resolução Previc nº 18, que dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, revogou a IN nº 31 a partir de 1º de janeiro de 2023.

### 23.4. Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023

A Resolução Previc nº 21, que dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, revogou a IN nº 18 e entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2023.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550






ANS - nº 368920

#### 24. INFORMAÇÕES FINAIS

Estas notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis dos Planos Previdenciários A, B e Investprev e do Plano de Gestão Administrativa do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, de 31 de dezembro de 2022.

  
Jaqueline Dias Silva Moreira  
Contadora CRC MG 109653  
CPF: 099.464.346-28

  
Márcilio Rodrigues Martins  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF: 036.692.576-83

  
Áurea Maria Resende de Freitas  
Diretor de Seguridade  
CPF: 424.595.676-94

  
Cláudio Furtado Soares  
Diretor Geral  
CPF: 193.547.466-91

---

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

37/37



# **PARECERES ATUARIAIS DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS**



## Plano A

Parecer RN/AGROS nº 006/2022

05.abril.2023

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Plano A do Agros - CNPB nº 1980.0008-83

### **Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022**

---

#### 1. Introdução / Objetivo

---

Este Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022, elaborada pela Rodarte Nogueira, referente ao Plano de Benefícios Definido da Agros, doravante Plano A, administrado pela Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, indicando o Plano de Custeio para 2023.

A referida Avaliação foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano de Benefícios Definido da Agros, aprovado pela Diretoria de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar/MPS, por meio da Portaria nº 3.230, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 16.12.2009;
- As informações cadastrais dos assistidos na data base de dezembro/2022, cuja coerência e consistência dos dados disponibilizadas pela entidade foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários, conforme item 2;
- Os demonstrativos contábeis do Plano em 2022 fornecidos pelo Instituto;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais, registrados no item 3, definidos observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

---

#### 2. Base de dados

---

##### 2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de participantes, assistidos e pensionistas encaminhada pelo Instituto encontra-se posicionada em 31.12.2022. As referidas bases de dados foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Rodarte Nogueira  
consultoria em estatística e atuária

1



## 2.2. Consolidado Estatístico

As tabelas a seguir, sintetizam as informações, obtidas a partir dos cadastros disponibilizados.

### 2.2.1 Participantes Ativos

TABELA 1 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES ATIVOS, AUTOPATROCINADOS E BPD

Grupo	Frequência	Idade Média	TE	TC	Idade Média Ap.	Contribuição Média	Salário Participação Médio	Salário Real de Benefício Médio
Masculino	14	40,64	13,94	13,74	63,24	R\$ 202,44	R\$ 5.076,33	R\$ 6.617,65
Feminino	27	43,59	13,88	13,82	60,50	R\$ 397,49	R\$ 7.655,92	R\$ 8.919,07
<b>TOTAL/MÉDIA</b>	<b>41</b>	<b>42,59</b>	<b>13,90</b>	<b>13,79</b>	<b>61,43</b>	<b>R\$ 310,60</b>	<b>R\$ 6.302,17</b>	<b>R\$ 7.737,75</b>

TE - Tempo médio de Empresa; TC - Tempo médio de Contribuição para o plano.

Registra-se que houve uma variação significativa na base de participantes ativos, uma vez que em dezembro de 2021, o Plano A tinha 73 participantes, enquanto em dezembro de 2022, a base de ativos apresentou 41 participantes, uma redução de aproximadamente 44%. Conforme informações fornecidas pela Entidade, ocorreram 32 solicitações de portabilidade em 2022.

### 2.2.2 Participantes Aposentados

TABELA 2 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Suplementação Média	Contribuição Média	Idade Média (em anos)
Tempo de Contribuição	52	R\$ 7.174,34	R\$ 28,70	72,71
Especial	4	R\$ 5.449,83	R\$ 21,80	93,19
Idade	9	R\$ 7.752,92	R\$ 31,01	82,09
Invalidez	9	R\$ 1.307,54	R\$ 5,23	66,82
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>R\$ 6.437,97</b>	<b>R\$ 25,75</b>	<b>74,24</b>

### 2.2.3 Pensões

TABELA 3 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PENSIONISTAS

Tipo de Beneficiário	Frequência	Suplementação Média	Idade Média (em anos)
Pensões	121	R\$ 2.508,73	-
Pensionistas	127	-	76,60
Beneficiários Vitalícios	126	-	77,06
Beneficiários Temporários	1	-	17,50

Já na base de assistidos e pensionistas, não foram observadas variações atípicas entre 2021 e 2022, que apenas refletiram as extinções de benefícios de aposentadoria por morte ou pela perda da qualidade de beneficiário.

### 3. Hipóteses Atuariais

#### 3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2022, destacam-se as indicadas a seguir:

TABELA 4 – HIPÓTESES ATUARIAIS

Item	AA 2022	AA 2021	
Indexador Econômico do Plano	INPC - IBGE	INPC - IBGE	
Taxa real anual de juros <sup>1</sup>	3,59% a.a.	3,59% a.a.	
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic	AT 2000 Basic	
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 83 IAM Masculina	AT 83 IAM Masculina	
Hipótese sobre Composição de Famílias	<b>Ativos</b>	<b>Ativos</b>	
		<i>90% dos participantes são casados. Dif. idade entre cônjuges de 3 anos. Idade dep. temp. mais jovem = 20 anos.</i>	<i>75% dos participantes são casados. Dif. idade entre cônjuges de 3 anos. Idade dep. temp. mais jovem = 11 anos.</i>
	<i>Aposentados</i>	<i>Família Real</i>	<i>Família Real</i>
	<i>Pensionistas</i>	<i>Família Real</i>	<i>Família Real</i>
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,80% a.a.	2,80% a.a.	
Rotatividade	Nula	Nula	
Fator de Capacidade	98,00% a.a.	98,00% a.a.	

#### 3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

##### 3.2.1. Estudos Específicos

- Estudo específico da Taxa de Juros: *Relatório RN/AGROS nº 010/2022, de 19.10.2022;*
- Estudos específicos das Demais Hipóteses: *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuarias: Relatório RN/AGROS nº 016/2022, de 09.12.2022.*

##### 3.2.2. Documentos de Aprovação

- Conselho Deliberativo: Resolução CDE Nº 468/2022, de 20.12.2022.

<sup>1</sup> Adotada no desconto a valor presente dos compromissos atuariais.

Conforme definido nos documentos de aprovação supra, as hipóteses relacionadas a seguir foram alteradas, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais:

- ✓ Hipóteses sobre Composição Familiar de Ativos: de **75% dos participantes são casados para 90% dos participantes são casados;**
- ✓ Hipóteses sobre Composição Familiar de Ativos: de **Idade dep. temp. mais jovem = 11 anos para Idade dep. temp. mais jovem = 20 anos.**

### 3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Nesta Avaliação Atuarial, optou-se por manter, para cada benefício oferecido pelo Plano, o Regime Financeiro e o Método de Financiamento em que estão avaliados, conforme exposto na Tabela 5.

TABELA 5: BENEFÍCIOS – MODALIDADE, REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação da Aposentadoria por Idade	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Suplementação de Abono Anual	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Suplementação de Auxílio-Reclusão	Benefício Definido	Repartição Simples	Repartição Simples
Auxílio- Funeral	Benefício Definido	Repartição Simples	Repartição Simples
Suplementação de Auxílio-Natalidade	Benefício Definido	Repartição Simples	Repartição Simples

#### 4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

O Plano de Benefícios Definido da Agros, doravante Plano A, registrado no Cadastro Nacional de Benefícios – CNPB sob o nº 1980.0008-83, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujas Provisões Matemáticas referente ao encerramento do exercício de 2022, foram determinadas a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial de 31.12.2022, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que também demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31.12.2022:

TABELA 6 – COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO EM 31.12.2022 - Valores em R\$

2.03.00.00.00.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>199.547.508,15</b>
2.03.01.00.00.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>188.718.377,85</b>
2.03.01.01.00.00.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>162.485.750,52</b>
2.03.01.01.01.00.00.00	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>139.920.294,13</b>
2.03.01.01.01.02.00.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	139.920.294,13
2.03.01.01.01.02.01.00	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	93.699.500,37
2.03.01.01.01.02.02.00	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	46.220.793,76
2.03.01.01.02.00.00.00	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>36.088.819,25</b>
2.03.01.01.02.02.00.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	31.420.824,02
2.03.01.01.02.02.01.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	35.238.000,18
2.03.01.01.02.02.02.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(1.908.588,08)
2.03.01.01.02.02.03.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(1.908.588,08)
2.03.01.01.02.03.00.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	4.667.995,23
2.03.01.01.02.03.01.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	5.287.446,53
2.03.01.01.02.03.02.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(309.725,65)
2.03.01.01.02.03.03.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(309.725,65)
2.03.01.01.03.00.00.00	<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>(13.523.362,86)</b>
2.03.01.01.03.03.00.00	POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	(13.523.362,86)
2.03.01.01.03.03.01.00	ASSISTIDOS	(13.523.362,86)
2.03.01.02.00.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>26.232.627,33</b>
2.03.01.02.01.00.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	26.232.627,33
2.03.01.02.01.01.00.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	26.232.627,33
2.03.01.02.01.01.01.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.232.627,33
2.03.01.02.01.01.02.00	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.03.01.02.01.02.00.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.03.01.02.02.00.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00.00	<b>FUNDOS</b>	<b>10.829.130,30</b>
2.03.02.01.00.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	10.538.175,98
2.03.02.03.00.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES	290.954,32

---

## 5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

---

### 5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderados pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do Plano A foi dimensionada em 178 meses ou 14,8570 anos.

### 5.2. Ajuste de precificação

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços, classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos

Como o Plano A contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como *mantidos até o vencimento*, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2022, no valor positivo de R\$ 5.276.179,00.

Conforme estudo específico de convergência da taxa de juros de 2022 (item 3.2.1), a manutenção desses títulos, com grande representatividade de vencimentos nos anos de 2035, 2040, 2045 e 2050, não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo.

Tendo-se apurado resultado superavitário em 31.12.2022 e sendo o valor do ajuste de precificação positivo em R\$ 5.276.179,00, o referido montante não será aplicado em eventual destinação de reserva especial.

## 6. Resultados Atuariais

### 6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

Todos os participantes do Plano A estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o plano.

#### 6.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio identificado no item 7, mantido para 2023.

Isto posto, a Tabela 7 registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2023, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário de participação dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício e acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição.

TABELA 7 - FONTE DE RECURSOS 2023

Especificação	Participantes	% Folha	Assistidos	% Folha	Patrocinador	% Folha	Total
<b>Custo Total</b>							<b>R\$ 288.863,76</b>
<b>Contribuições</b>	<b>R\$ 139.164,74</b>	<b>4,22%</b>	<b>R\$ 10.534,28</b>	<b>0,64%</b>	<b>R\$ 139.164,74</b>	<b>2,82%</b>	<b>R\$ 288.863,76</b>
Normais	R\$ 139.164,74	4,22%	R\$ 10.534,28	0,64%	R\$ 139.164,74	2,82%	R\$ 288.863,76
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00

O custo normal médio total para 2023 foi mensurado em 5,86% da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos e da folha de benefício dos assistidos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, percentual este pouco abaixo do ano anterior. O custo global apresenta o valor de 7,69%.

### 6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas reavaliadas em 31.12.2022 reduziram R\$ 27,7 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2021, variação inferior ao crescimento de R\$ 9 milhões que era esperado no período pela atualização inerente ao modelo (*atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições*). Como efeito dos ganhos e perdas atuariais decorrentes desta avaliação atuarial que reduziram as provisões matemáticas do plano, temos o *ajuste de experiência e variações cadastrais* responsável pelo ganho de R\$ 37,6 milhões e da *alteração das hipóteses atuariais* que gerou uma perda de 895 mil.

TABELA 8 – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - VALORES EM R\$

	BAC	BC	PMaC	PM Total
Provisões Matemáticas em 31.12.2021	64.706.447	138.618.572	(13.095.625)	190.229.394
(+) Variação inerente às provisões matemáticas <sup>(1)</sup>	6.615.742	2.892.736	(537.237)	8.971.240
(+) Alteração das hipóteses atuariais	895.613	-	-	895.613
Alteração da Composição Familiar	895.613	-	-	895.613
(+) Atualização cadastral e Ajuste de experiência da população <sup>(2)</sup>	(36.128.983)	(1.591.014)	109.499	(37.610.497)
(+) Variação Total	(28.617.628)	1.301.722	(427.738)	(27.743.644)
(=) Provisões Matemáticas em 31.12.2022	36.088.819	139.920.294	(13.523.363)	162.485.751

<sup>(1)</sup> Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

<sup>(2)</sup> Variações/movimentações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios, resgates, portabilidades e concessão de novos benefícios, sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período; outros ajustes.

BAC = Benefícios a Conceder; BC = Benefícios Concedidos

Do ganho atuarial resultantes do *ajuste de experiência e variações cadastrais*, destaca-se as movimentações observadas ao longo do exercício, as quais reduziram as provisões em R\$ 36 milhões, sendo R\$ 33 milhões referentes à parcela de *Benefícios a Conceder*. De acordo com informações fornecidas pela Entidade, houve 32 solicitações de Portabilidade em 2022, sendo que 23 ocorreram entre os meses de outubro e dezembro.

### 6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2022 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos relacionados no item 3.2.1.



#### 6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2022, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 26.232.627,33, aproximadamente 16,14% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido.

#### 6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

##### 6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano A não registra fundos previdenciais em 31.12.2022.

##### 6.2.2. Variação do Resultado

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2021, no valor de R\$ 29.004.745,94 (15,25% das Provisões Matemáticas da época) reduziu-se a R\$ 26.232.627,33 em 31.12.2022, aproximadamente 16,14% das respectivas Provisões Matemáticas, como efeito da perda atuarial relativa à hipótese atuarial de *Composição Familiar*, conforme item 6.1.2, acrescida da perda financeira decorrente da rentabilidade dos investimentos do Plano que não atingiu o mínimo atuarial esperado e atenuada pelo ganho atuarial decorrente do *ajuste de experiência*.

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2022, apurada pela Entidade, foi de 5,71%, inferior ao mínimo atuarial esperado de 9,74% sobre as provisões matemáticas. O fluxo líquido dos investimentos em 2022 não superou o fluxo esperado com base na meta atuarial sobre as provisões matemáticas, apurando-se perda financeira no período, conforme demonstrado no quadro a seguir que apresenta a conciliação do resultado financeiro do Plano em 2022:

TABELA 9 – CONCILIAÇÃO DA VARIAÇÃO DO RESULTADO ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022

Decomposição dos Resultados	Valores em R\$
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2021	29.004.746
1 - Resultado do Passivo (Tabela 8)	27.743.644
2 - Resultado Financeiro / Operacional	(30.515.762)
Resultado Líquido dos investimentos	11.141.801
<i>Rendimento financeiro esperado - Meta Atuarial</i>	16.594.162
<i>Ganho (+) / Perda (-) Financeira</i>	(5.452.361)
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano	(41.568.143)
Constituição/reversão para fundo previdencial	(89.420)
Resultado do Exercício (1 + 2)	(2.772.119)
Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2022	26.232.627

Posto isto, a alocação do superávit do plano em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018:

*Art. 15º :O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:*

$$\text{Limite Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{PM.}$$

Aplicando-se a formulação anterior para a duração do passivo do Plano, apurada em 14,8570 anos nesta Avaliação, tem-se como *limite de reserva de contingência* em 31.12.2022 o valor de R\$ 43.750.621,07.

$$\text{Reserva de contingência} = \text{Mínimo} \{25\% \times 162.485.751; 24,8570\% \times 162.485.751\} = 43.750.621,07.$$

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não foi destinado recursos para a Reserva Especial, sendo alocado o valor do superávit acumulado (R\$ 26.232.627,33) integralmente em Reserva de Contingência.

#### 6.2.3. Natureza do Resultado

A situação superavitária registrada pelo Plano A em 31.12.2022 é resultado basicamente dos ganhos financeiros acumulados nos últimos anos que compensaram eventuais perdas atuariais de descolamento de hipóteses. A redução do superávit no exercício de 2022 ocorreu devido às perdas atuariais e financeiras ocorridas nesse período.

#### 6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Não há déficit a ser equacionado.

#### 6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos

#### 6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2022, os valores relativos aos Ativos Financeiros, Exigíveis e Fundos Administrativo e para Garantia das Operações com participantes, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 do Plano A, foram informados pelo Agros por meio do Balancete Contábil de 31.12.2022, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2022, comparativamente às adotadas para o exercício de 2021, destacam-se as seguintes alterações:
  - Hipóteses sobre Composição Familiar de Ativos: de **75% dos participantes são casados** para **90% dos participantes são casados**;
  - Hipóteses sobre Composição Familiar de Ativos: de **Idade dep. temp. mais jovem = 11 anos** para **Idade dep. temp. mais jovem = 20 anos**.
  
- Em 2022, o Plano A apresentou uma redução significativa na base de ativos, passando de 73 para 41 participantes, o que representa uma diminuição de cerca de 44%. A Entidade informou que ocorreram 32 solicitações de portabilidade nesse período, que resultaram na redução de cerca de R\$ 33 milhões nas *Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder*;
  
- A Provisão Matemática a Constituir do Plano A em 31.12.2022 é de R\$ 13.523.362,86 e se refere ao valor atual das contribuições futuras devidas pelos assistidos como consequência do EMAADI (Empréstimo de Amortização Aleatória Diferida).

## 7. Plano de Custeio

Ante o superávit apurado, deverá ser mantido, para 2023, o Plano de Custeio de 2022, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir.

### 7.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Os participantes ativos efetuam contribuição mensal para o plano, obtida a partir de percentuais aplicados sobre parcelas do seu salário de participação – SP. A tabela abaixo estabelece o plano de custeio com os referidos percentuais de contribuição:

TABELA 10 - ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL - PARTICIPANTES

Idade do Participante na Data de Inscrição	Percentual incidente sobre o SP	Sobre o Excesso do SP	
		Em relação à metade do maior valor teto do salário de benefício da Previdência social	Em relação ao maior valor teto do salário de benefício da Previdência social
18	1,50%	2,00%	7,00%
19	1,55%	2,00%	7,00%
20	1,60%	2,00%	7,00%
21	1,65%	2,00%	7,00%
22	1,70%	2,00%	7,00%
23	1,75%	2,00%	7,00%
24	1,80%	2,00%	7,00%
25	1,85%	2,00%	7,00%
26	1,90%	2,00%	7,00%
27	1,95%	2,00%	7,00%
28	2,00%	2,00%	7,00%
29	2,05%	2,00%	7,00%
30	2,10%	2,00%	7,00%
31	2,15%	2,00%	7,00%
32	2,20%	2,00%	7,00%
33	2,25%	2,00%	7,00%
34	2,30%	2,00%	7,00%
35	2,35%	2,00%	7,00%
36	2,40%	2,00%	7,00%
37	2,45%	2,00%	7,00%
38	2,50%	2,00%	7,00%
39	2,55%	2,00%	7,00%
40	2,60%	2,00%	7,00%
41	2,65%	2,00%	7,00%
42	2,70%	2,00%	7,00%
43	2,75%	2,00%	7,00%
44	2,80%	2,00%	7,00%
45	2,85%	2,00%	7,00%
46	2,90%	2,00%	7,00%
47	2,95%	2,00%	7,00%
48 e mais	3,00%	2,00%	7,00%

### 7.2. Assistidos

O plano de custeio vigente estabelece a contribuição com 0,20% do benefício de suplementação de aposentadoria.

### 7.3. Patrocinadoras

Valor igual ao total das contribuições recolhidas a cada mês pelos Participantes Ativos ao Plano.

### 7.4. Participantes em Benefício Proporcional Diferido - BPD

Aos participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, que também optarem pela cobertura dos benefícios de risco previstos no Regulamento do Plano, a respectiva contribuição será calculada atuarialmente no momento da opção pelo instituto.

### 7.5. Joia de Participantes Não Assistidos

Aos participantes não assistidos que se filiaram ao Plano com idade igual ou superior a 35 anos (trinta e cinco) anos é devida a Joia de Adesão, em conformidade com o Regulamento do Plano e o Documento Mirador 1.318/2020.

### 7.6. Custeio Administrativo

Para o custeio administrativo é prevista a destinação de 15% das contribuições normais dos ativos, assistidos e das patrocinadoras.

O Plano A tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Agros – Instituto UFV de Seguridade Social.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

**Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária**  
**CIBA nº 070**



**Thiago Fialho de Souza**  
Diretor Técnico de Previdência  
Responsável Técnico Atuarial  
MIBA/MTE nº 2.170

## Plano B

Parecer RN/AGROS nº 005/2023

05.abril.2023

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Plano B do Agros - CNPB nº 1992.0001-74

### **Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022**

#### 1. Introdução / Objetivo

Este Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022, elaborada pela Rodarte Nogueira, referente ao Plano de Benefícios Definido da Agros, doravante Plano B, administrado pela Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, indicando o Plano de Custeio para 2023.

A Avaliação Atuarial de 2022 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano B, cuja última alteração foi aprovada em 15.02.2022;
- As informações cadastrais dos assistidos na data base de dezembro/2022, cuja coerência e consistência dos dados disponibilizadas pela entidade foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários, conforme item 2;
- Os demonstrativos contábeis do Plano em 2022 fornecidos pelo Instituto;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais, registrados no item 3, definidos observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Registra-se que há estratégia em curso que visa o cumprimento da determinação contida na cláusula décima primeira do Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de dezembro de 2021, firmado entre AGU, Ministério do Trabalho e Previdência, PREVIC, UFV, Agros e APAGROS Associação dos Participantes do Agros, a qual menciona a continuidade do processo de substituição do Plano B, estruturado na modalidade de Benefício Definido, pelo Plano CD VidaPrev, estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

Rodarte Nogueira  
consultoria em estatística e atuária

1



---

## 2. Base de dados

---

### 2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de participantes, assistidos e pensionistas encaminhada pelo Instituto encontra-se posicionada em 30.09.2022, sendo atualizada para 31.12.2022 com base na movimentação do período, sem, contudo, alterar as informações financeiras. As referidas bases de dados foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, exceto quanto à data do primeiro emprego em que foi necessária a adoção de hipótese para suprir eventuais insuficiências da base de dados.

A data do primeiro emprego dos participantes ativos é essencial para estimar o tempo de vinculação à previdência (TVP), o qual é utilizado para calcular a idade provável de aposentadoria. Essa variável é de extrema importância no cálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder.

Como o TVP não foi fornecido, se fez necessário tomar medidas para obter essa informação e corrigir as inconsistências encontradas, a fim de garantir maior aderência dos cálculos à realidade do grupo abrangido, principalmente em decorrência do processo de substituição do Plano B em curso.

Diante dos dados analisados é muito provável que nem toda a informação pregressa de tempo de serviço dos participantes seja de conhecimento da Entidade, tanto no serviço público, quanto na iniciativa privada, tempo que pode ser apostilado para fins de requerimento do benefício no RPPS/RJU. Em nossas análises observou-se que para cerca de 35% das matrículas a data do primeiro emprego (mês) é igual a data de ingresso na UFV, ou seja, sem qualquer registro de tempo de serviço anterior a esse ingresso, evidenciando a imprecisão deste dado.

Em situações em que a informação do tempo de contribuição ou a idade de ingresso no mercado de trabalho não são confiáveis, os cálculos atuariais são realizados considerando premissa de idade de ingresso no mercado de trabalho. Historicamente, adota-se como hipótese para esta premissa o ingresso entre 18 e 24 anos (quando não é possível realizar estudo de adequação para a premissa adotada).

Há na base de dados, cujo grupo envolvido no Plano B é de servidores da UFV, participantes com idade de ingresso no mercado de trabalho informada superior a 40 anos de idade, níveis não razoáveis pela experiência de mercado.

Assim, admitiu-se como hipótese de idade de ingresso no mercado de trabalho que os participantes do sexo masculino tiveram o primeiro vínculo empregatício no máximo aos 30 anos de idade, e as participantes do sexo feminino no máximo aos 32 anos, prevalecendo a menor idade entre data do primeiro emprego fornecida pela Entidade e a da respectiva hipótese.

Por fim, registra-se que a análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

## 2.2. Consolidado Estatístico

As tabelas a seguir, sintetizam as informações, obtidas a partir dos cadastros disponibilizados.

### 2.2.1 Participantes Ativos

**TABELA 1 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES ATIVOS, AUTOPATROCINADOS E REMIDOS**

Participantes	Frequência	Idade Média	TE	TC	Idade Média Aposentadoria	Salário Participação Médio	Salário Real de Benefício Médio
Ativos	1.031	59,13	31,88	29,62	62,4	9.642,08	9.901,42
Autopatrocinados	83	57,30	28,63	27,18	63,0	9.665,58	9.750,69
BPD (em diferimento)	1	60,17	28,92	28,33	65,0	19.324,27	19.491,23
Perda Salarial	2	50,33	22,42	19,13	62,5	20.625,50	21.011,60
<b>TOTAL/MÉDIA</b>	<b>1.117</b>	<b>58,98</b>	<b>31,62</b>	<b>29,41</b>	<b>62,4</b>	<b>9.672,16</b>	<b>9.918,70</b>

TE - Tempo médio de Empresa; TC - Tempo médio de Contribuição para o plano.

**TABELA 1.1 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES ATIVOS JÁ APOSENTADOS PELO RJU**

Participante	Frequência
Aposentado pelo RJU	2.204

### 2.2.2 Participantes Aposentados

**TABELA 2 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS**

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Suplementação Média	Idade Média (em anos)
Idade	86	1.257,00	82,7
Invalidez	248	1.244,05	67,4
Abono	2	232,45	77,3
<b>Total</b>	<b>336</b>	<b>1.241,34</b>	<b>71,4</b>

### 2.2.3 Pensões

**TABELA 3 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PENSIONISTAS**

Tipo de Beneficiário	Frequência	Suplementação Média	Idade Média (em anos)
<b>Pensões</b>	<b>231</b>	<b>R\$ 1.017,16</b>	<b>-</b>
<b>Pensionistas</b>	<b>246</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Beneficiários Vitalícios	230	-	71,5
Beneficiários Temporários	16	-	18,4



Não foram observadas variações atípicas na base de dados de ativos, assistidos e pensionistas, entre novembro e dezembro de 2022, nem entre 2021 e 2022, que apenas refletiram as concessões e extinções de benefícios de aposentadoria ou por morte ou pela perda da qualidade de beneficiário.

### 3. Hipóteses Atuariais

#### 3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2022, destacam-se as indicadas a seguir:

TABELA 3

Item	AA 2022	AA 30.11.2022
Indexador Econômico do Plano	INPC - IBGE	INPC - IBGE
Taxa real anual de juros <sup>1</sup>	4,65% a.a.	4,65% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (Mercado)	AT 2000 (Mercado)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-2006	MI-2006
Hipótese sobre Composição de Famílias	<i>Ativos: 80% dos participantes são casados.</i>	<i>Ativos: 80% dos participantes são casados.</i>
	<i>Aposentados: Dif. idade entre cônjuges de 5,0 anos.</i>	<i>Aposentados: Dif. idade entre cônjuges de 5,0 anos.</i>
	<i>Pensionistas: Idade dep. temp. mais jovem = 18 anos.</i>	<i>Pensionistas: Idade dep. temp. mais jovem = 18 anos.</i>
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Rotatividade	-	-
Fator de Capacidade	98,00% a.a.	98,00% a.a.

#### 3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

##### 3.2.1. Estudos Específicos

- Estudo específico da Taxa de Juros: *Relatório RN/AGROS nº 011/2022, de 19.10.2022;*
- Estudos específicos das Demais Hipóteses: *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuarias: Relatório RN/AGROS nº 013/2022, de 11.11.2022.*

<sup>1</sup> Adotada no desconto a valor presente dos compromissos atuariais.

### 3.2.2. Documentos de Aprovação

- Conselho Deliberativo: Resolução CDE Nº 464/2022, de 18.11.2022.

Conforme definido nos documentos de aprovação supra, foram mantidas as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 30.11.2022.

### 3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Nesta Avaliação Atuarial, optou-se por manter, para cada benefício oferecido pelo Plano, o Regime Financeiro e o Método de Financiamento em que estão avaliados, conforme exposto na Tabela 5.

**TABELA 5: BENEFÍCIOS – MODALIDADE, REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO**

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação da Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado	Capitalização
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado	Capitalização
Suplementação de Pensão	Capitalização	Agregado	Capitalização
Suplementação de Abono Anual	Capitalização	Agregado	Capitalização
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado	Capitalização
Suplementação de Auxílio-Reclusão	Repartição Simples	Repartição Simples	Repartição Simples
Auxílio- Funeral	Repartição Simples	Repartição Simples	Repartição Simples
Suplementação de Auxílio-Natalidade	Repartição Simples	Repartição Simples	Repartição Simples

#### 4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

O Plano de Benefícios Definido da Agros, doravante Plano B, registrado no Cadastro Nacional de Benefícios – CNPB sob o nº 1992.0001-74, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujas Provisões Matemáticas referente ao encerramento do exercício de 2022, foram determinadas a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial de 31.12.2022, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que também demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31.12.2022:

		(Valores em R\$)
2.03.00.00.00.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>714.271.311,72</b>
2.03.01.00.00.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>325.701.740,86</b>
2.03.01.01.00.00.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>325.701.740,86</b>
2.03.01.01.01.00.00.00	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>264.044.878,11</b>
2.03.01.01.01.02.00.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	264.044.878,11
2.03.01.01.01.02.01.00	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	157.437.628,62
2.03.01.01.01.02.02.00	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	106.607.249,49
2.03.01.01.02.00.00.00	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>61.656.862,75</b>
2.03.01.01.02.02.00.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	0,00
2.03.01.01.02.02.01.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	0,00
2.03.01.01.02.02.02.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	0,00
2.03.01.01.02.02.03.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	0,00
2.03.01.01.02.03.00.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	61.656.862,75
2.03.01.01.02.03.01.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	62.418.924,19
2.03.01.01.02.03.02.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	0,00
2.03.01.01.02.03.03.00	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(762.061,44)
2.03.01.01.03.00.00.00	(-) <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.02.00.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.02.01.00.00.00	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.02.01.01.00.00	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.02.01.01.01.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
2.03.01.02.01.01.02.00	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	0,00
2.03.01.02.01.02.00.00	(-) <b>DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.02.02.00.00.00	<b>RESULTADOS A REALIZAR</b>	<b>0,00</b>
2.03.02.00.00.00.00.00	<b>FUNDOS</b>	<b>388.569.570,86</b>
2.03.02.01.00.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	364.431.593,13
2.03.02.01.01.00.00.00	FUNDO PARA COBERTURA DA GARANTIA MÍNIMA	234.851.060,31
2.03.02.01.02.00.00.00	FUNDO DE DISTRIBUIÇÃO DO EXCEDENTE - ACORDO AGU	129.580.532,82
2.03.02.02.00.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	20.813.896,57
2.03.02.03.00.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	3.324.081,16

---

## 5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

---

### 5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderados pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do Plano B foi dimensionada em 118 meses ou 9,8422 anos.

### 5.2. Ajuste de precificação

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços, classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos

Como o Plano B contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como *mantidos até o vencimento*, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2022, no valor positivo de R\$ 11.892.061,00.

Conforme estudo específico de convergência da taxa de juros de 2022 (item 3.2.1), a manutenção desses títulos, com grande representatividade de vencimentos nos anos de 2035, 2040, 2045 e 2050, evidencia a capacidade financeira de longo prazo para atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo.

Como o plano está em Equilíbrio Técnico (em face do processo de substituição do Plano B para um novo plano CD), o montante do ajuste de precificação não é aplicável.




---

## 6. Resultados Atuariais

---

### 6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

Todos os participantes do Plano B estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o plano.

#### 6.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio identificado no item 7, mantido para 2023.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2023, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-de-participação, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial:

Especificação	Participantes	% Folha	Assistidos	% Folha	Patrocinador	% Folha	Total
<b>Custo Total</b>							<b>R\$ 709.979,48</b>
<b>Contribuições</b>	<b>R\$ 138.283,42</b>	<b>0,17%</b>	<b>R\$ 571.696,06</b>	<b>0,17%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 709.979,48</b>
Normais	R\$ 138.283,42	0,17%	R\$ 571.696,06	0,17%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 709.979,48
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,17%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00

O custo normal médio líquido previsto para 2023 é de 0,34% (0,17% + 0,17%) da Folha de Salário de Participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano. Comparativamente ao exercício anterior, o custo se manteve, uma vez que o custo esperado para 2022 foi apurado em 0,34%.



### 6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido reavaliadas em 31.12.2022 variaram R\$ 2,66 milhões em relação àquelas apuradas em 30.11.2022 (avaliação atuarial de fato relevante), abaixo da variação de R\$ 3,14 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (*atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições*), como efeito do *ajuste de experiência* que gerou perda atuarial reduzindo as provisões matemáticas do plano em aproximadamente R\$ 0,48 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	BAC	BC	PM Total
<b>Provisões Matemáticas em 30.11.2022</b>	<b>61.443.055</b>	<b>261.593.936</b>	<b>323.036.991</b>
<b>(+) Variação inerente às provisões matemáticas <sup>(1)</sup></b>	<b>1.005.652</b>	<b>2.136.949</b>	<b>3.142.600</b>
<b>(+) Alteração das hipóteses atuariais</b>	-	-	-
<b>(+) Ajuste de experiência da população <sup>(2)</sup></b>	<b>(791.843)</b>	<b>313.993</b>	<b>(477.850)</b>
<b>(+) Variação Total</b>	<b>213.808</b>	<b>2.450.942</b>	<b>2.664.750</b>
<b>(=) Provisões Matemáticas em 31.12.2022</b>	<b>61.656.863</b>	<b>264.044.878</b>	<b>325.701.741</b>

<sup>(1)</sup> Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

<sup>(2)</sup> Variações/movimentações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios, sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período; outros ajustes.

BAC = Benefícios a Conceder; BC = Benefícios Concedidos

### 6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2022 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos relacionados no item 3.2.1.

### 6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2022, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura.

## 6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

### 6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Como consequência do processo Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de dezembro de 2021, devido a necessidade de substituição do Plano B, estruturado na modalidade de Benefício Definido, pelo Plano CD VidaPrev, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, ficou estabelecido pela Entidade que todos os envolvidos teriam direito a um valor mínimo assegurado, denominado Reservas Matemáticas Individuais de Transação – RMIT, . A metodologia da RMIT está descrita na Nota Técnica Atuarial NTA-PC 1.1.1 – RN/AGROS, elaborada por esta Consultoria. Em decorrência deste processo, o Plano B possui dois fundos previdenciais.

O *Fundo de Cobertura da Garantia Mínima* tem como finalidade, custear a parcela das Reservas Matemáticas Individuais que ficarem abaixo do piso para integralizar as RMIT, ou seja, é destinado a assegurar a parcela financeira que integra as RMIT. Em 31.12.2022 o *Fundo de Cobertura da Garantia Mínima* foi avaliado em R\$ 234.851.060,31.

O *Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU* tem como finalidade distribuir para todos os participantes e assistidos, na proporção de suas RMIT, em caso de eventual excedente/superávit que vier a ser apurado após a constituição do *Fundo de Cobertura da Garantia Mínima*. Este Fundo será constituído para atender as exigências dispostas no § 1º da cláusula décima terceira do TERMO DE CONCILIAÇÃO N.º 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM. Dito isso, em 31.12.2022 o *Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU* foi avaliado em R\$ 129.580.532,82.

Assim, em 31.12.2022 o Plano B registrou R\$ 364.431.593,13 em fundos previdenciais.

### 6.2.2. Variação do Resultado

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o equilíbrio técnico registrado em 30.11.2022 se manteve em 31.12.2022.

A rentabilidade dos investimentos do Plano em dezembro de 2022, apurada pela Entidade, foi de 0,3009%, inferior ao mínimo atuarial esperado de 1,07% sobre as provisões matemáticas. O fluxo líquido dos investimentos em 2022 não superou o fluxo esperado com base na meta atuarial sobre as provisões matemáticas, efeito da conjuntura econômica atual, apurando-se perda financeira no período, conforme demonstrado no quadro a seguir que apresenta a conciliação do resultado financeiro do Plano em 2022:



Decomposição dos Resultados	Valores em R\$
<b>Superávit/ (Déficit) acumulado em 30.11.2022</b>	<b>0,00</b>
<b>1 - Resultado do Passivo</b>	<b>(2.664.750)</b>
<b>2 - Resultado Financeiro</b>	<b>2.664.750</b>
Resultado Líquido dos investimentos	1.311.613
Rendimento financeiro esperado - Meta Atuarial	3.457.579
Ganho (+) / Perda (-) Financeira	(2.145.966)
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano	(1.054.818)
Constituições/Reversões de Contingências	-
Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas	(9.673)
Constituição/reversão para fundo previdencial	2.417.628
<b>Resultado do Exercício (1 + 2)</b>	<b>0,00</b>
<b>Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2022</b>	<b>0,00</b>

### 6.2.3. Natureza do Resultado

O equilíbrio técnico registrado pelo Plano B em 30.11.2022 é consequência do processo de acordo com a AGU, conforme Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de dezembro de 2021, em que foram criados fundos previdenciais, devido à necessidade de substituição do Plano B por um Plano CD.

### 6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Não há déficit a ser equacionado.

### 6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

### 6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Foi realizada Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 30.11.2022, em função do impacto significativo no custo e resultado do plano decorrente das alterações de hipóteses aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, bem como da metodologia de apuração do passivo adotada por esta Consultoria. Ademais, a necessidade de imediato registro decorre da implementação da estratégia em curso que visa o cumprimento da determinação contida na cláusula décima primeira do Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de dezembro de 2021, firmado entre AGU, Ministério do Trabalho e Previdência, PREVIC, UFV, Agros e APAGROS Associação dos Participantes do Agros, a qual menciona, após devolução dos recursos devidos à União, a continuidade do processo de substituição do Plano B, estruturado na modalidade de Benefício Definido, pelo Plano CD VidaPrev, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e no qual deverão ser alocados todos os recursos remanescentes do Plano B, cujos valores serão atribuídos, exclusivamente, aos participantes e assistidos atualmente a ele vinculados.





- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2022, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Agros, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Exigíveis e Fundos Administrativo e para Garantia das Operações com participantes, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 do Plano B, foram informados pelo Agros por meio do Balancete Contábil de 31.12.2022, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- Segundo registros Contábeis não verificamos a existência de Dívidas Contratadas, Equacionamento de déficits ou amortização de Serviço Passado;
- Em 31.12.2022 o Plano B registrou R\$ 364.431.593,13 em fundos previdenciais, R\$ 234.851.060,31 em *Fundo de Cobertura da Garantia Mínima* e R\$ 129.580.532,82 em *Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU*;
- Não houve alteração nas hipóteses atuariais entre a Avaliação Atuarial de Fato Relevante (30.11.2022) e esta Avaliação Atuarial.

---

## 7. Plano de Custeio

---

Ante o equilíbrio técnico apurado, deverá ser mantido, para 2023, o Plano de Custeio de 2022, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes e assistidos, na forma estabelecida a seguir.

### 7.1. Participantes Ativos, Autopatrocinados e Assistidos

O plano de custeio vigente estabelece que os participantes ativos devem efetuar contribuição mensal para o plano, equivalente a 0,20% do seu salário de participação.

### 7.2. Patrocinadoras

As patrocinadoras não efetuam contribuições.

### 7.3. Custeio Administrativo

Para o custeio administrativo é prevista a destinação de 15% das contribuições normais dos ativos e assistidos.

O Plano B tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Agros – Instituto UFV de Seguridade Social.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

**Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária**  
**CIBA nº 070**



**Thiago Fialho de Souza**  
Diretor Técnico de Previdência  
Responsável Técnico Atuarial  
MIBA/MTE nº 2.170

## Plano InvestPrev

Parecer RN/AGROS nº 007/2023

19.abril.2023

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social

Plano InvestPrev do Agros - CNPB nº 2008.0010-83

### **Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022**

---

#### 1. Introdução e Objetivo

---

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2022 do Plano InvestPrev, doravante Plano, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob nº 2008.0010-83, instituído e administrado pelo Agros - Instituto UFV de Seguridade Social, bem como o Plano de Custeio referente ao ano 2023.

A Avaliação Atuarial de 2022 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC/DILIC), conforme Portaria nº 852, de 08.12.2020, publicada no D.O.U. em 10.12.2020;
- as informações cadastrais dos participantes na data-base de dezembro/2022;
- os demonstrativos contábeis do Plano em 2022 fornecidos pelo Agros;

---

#### 2. Base de dados

---

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo Agros foi posicionada em 31.12.2022. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

##### 2.1. Consolidado Estatístico

As estatísticas apresentadas estão posicionadas na data-base do cadastro.



## 2.1.1. Participantes Ativos

TABELA 1 – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES ATIVOS E AUTOPATROCINADOS

Descrição	Masculina	Feminina	Total/Média
Frequência	1.140	1.000	2.140
Idade Média (em anos)	41,55	40,70	41,15
Tempo médio de Vinculação (em meses)	90,17	86,95	88,67
Saldo de Conta Médio	R\$ 24.739,55	R\$ 27.840,00	R\$ 26.188,36
Contribuição Total no mês	R\$ 218.487,00	R\$ 163.348,00	R\$ 381.835,00

Entre 31.12.2021 e 31.12.2022 verificou-se o ingresso de 133 participantes e a saída de 88 matrículas.

## 2.1.2. Participantes Assistidos e Pensionistas

TABELA 2 – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS E PENSIONISTAS

Tipo de Benefício	Frequência	Benefício Médio	Idade Média (em anos)	Tempo Médio de Recebimento (em meses)
Benefício de Renda Mensal	9	R\$4.559,02	48,00	5,33
Benefício por Invalidez	-	-	-	-
Benefício por Morte	3	R\$6.424,00	71,33	6,67

Entre as bases de dados de 2021 e de 2022 não foram verificadas variações atípicas na base de dados de assistidos, que apenas refletiram a concessão de benefícios decorrentes de elegibilidade às normas estabelecidas no regulamento.

## 3. Hipóteses Atuariais

## 3.1. Hipóteses

Como os benefícios do Plano InvestPrev são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições de participantes e, após a concessão do benefício, pela dedução dos valores pagos, acrescidos do retorno dos investimentos, não cabendo a utilização de hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

## 3.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método de Capitalização Financeira para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.



#### 4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

As Provisões Matemáticas do Plano InvestPrev, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2022, são constituídas pelos saldos de contas, devidamente atualizados, cujos cálculos e atualização são de inteira responsabilidade da Entidade.

Isto posto, a Tabela 3 demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico registradas no balancete de 31.12.2022 em comparação com a base de dados validada.

TABELA 3 – COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO EM 31.12.2022 (Valores em R\$)

CONTA CONTÁBIL	CONTAS PATRIMONIAIS	BALANCETE [A]	BASE DE DADOS [B]	DIFERENÇA [B] - [A]	DIF. (%) ([B] / [A]) - 1
2.03.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	60.438.372,73	60.375.256,53	(63.116,20)	(0,10%)
2.03.01.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	60.394.718,99	60.331.602,79	(63.116,20)	(0,10%)
2.03.01.01.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	60.394.718,99	60.331.602,79	(63.116,20)	(0,10%)
2.03.01.01.01.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.949.511,46	3.949.511,46	-	0,00%
2.03.01.01.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	3.949.511,46	3.949.511,46	-	0,00%
2.03.01.01.01.01.01.00	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	3.949.511,46	3.949.511,46	-	0,00%
2.03.01.01.02.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	56.445.207,53	56.382.091,33	(63.116,20)	(0,11%)
2.03.01.01.02.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	56.445.207,53	56.382.091,33	(63.116,20)	(0,11%)
2.03.01.01.02.01.02.00	PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	-	-	-	-
2.03.01.01.02.01.02.01	PARTICIPANTES	41.405.087,83	41.341.971,63	(63.116,20)	(0,15%)
2.03.01.01.02.01.03.00	PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	14.601.052,60	14.601.052,60	-	(0,00%)
2.03.01.01.02.01.04.00	PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	439.067,10	439.067,10	-	0,00%
2.03.02.00.00.00.00.00	FUNDOS	43.653,74	43.653,74	-	0,00%
2.03.02.01.00.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	-	-
2.03.02.02.00.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	43.653,74	43.653,74	-	0,00%
2.03.02.03.00.00.00.00	FUNDOS DE OPERAÇÕES COM PARTIC.	-	-	-	-

Observa-se que no balancete de 31.12.2022 do Plano InvestPrev, foi registrado a quantia de R\$ 63.116,20 em Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder (PMBAC) a menor em relação aos valores informados nas bases de dados disponibilizados a esta Consultoria. Essa diferença corresponde a 0,11% das Provisões Matemáticas totais.

Assim, visando as melhores práticas, sugere-se que a Entidade faça um levantamento das possíveis causas das divergências encontradas, buscando a consolidação e convergência dos registros cadastrais e contábeis.

Vale ressaltar que nesta modalidade de Plano, as reservas individuais são identificadas aos saldos de conta dos participantes, sendo a exatidão e veracidade desses dados de inteira responsabilidade da Entidade.

---

## 5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

---

### 5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderados pelos valores presentes desses fluxos.

### 5.2. Ajuste da Precificação

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços, classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial do final do exercício correspondente, e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o Plano está estruturado na modalidade Contribuição Definida, não se aplicam os conceitos de duração do passivo e ajuste de precificação apresentados. Contudo, para fins da definição da taxa de juros parâmetro, em conformidade com o §1º do Art. 8º da Instrução Previc nº 33/2020, deve ser considerada a duração do passivo equivalente a 120 meses (10 anos).

---

## 6. Resultados Atuariais

---

### 6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

Todos os participantes e assistidos do Plano InvestPrev estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o Plano.

#### 6.1.1. Evolução dos Custos

Visto que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, o custo foi identificado ao montante das contribuições estimadas para o próximo exercício, que dependerá da escolha do participante, conforme regras estabelecidas em regulamento.

Assim, em 31.12.2022, o montante das contribuições básicas previstas para serem pagas pelos participantes nos próximos 12 meses corresponde a R\$ 4.582.020,00, cujas informações foram extraídas da base de dados dos participantes, disponibilizada pela Entidade.

Vale destacar que o Plano InvestPrev está aberto ao ingresso de novos participantes, contudo, o montante informado anteriormente considera apenas as adesões vigentes em 31.12.2022.

Por fim, ressalta-se que não há folha de salários, haja vista tratar-se de plano instituído, cujo plano de custeio não está vinculado à remuneração dos participantes.

#### 6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

O Plano InvestPrev está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não sendo aplicável a avaliação de variação das Provisões Matemáticas, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano.

#### 6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano (Contribuição Definida), não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros.

#### 6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Nesta modalidade de Plano, as reservas individuais são identificadas aos saldos de conta dos participantes, não sendo prevista apuração de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para os saldos de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Assim, em 31.12.2022, o Plano não apresenta insuficiência de cobertura.

### 6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

#### 6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Em 31.12.2022 o não possui Fundo Previdencial.

#### 6.2.2. Variação do Resultado

Não houve variação do resultado no exercício encerrado. O Plano apresenta equilíbrio entre as Provisões Matemáticas e o respectivo Patrimônio de Cobertura, não havendo registro de déficit ou superávit em 31.12.2022.

#### 6.2.3. Natureza do Resultado

Conforme especificado no Item 6.1.4, o Plano não registra déficit ou superávit em 31.12.2022.

#### 6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Não aplicável, pois o Plano não registra resultado deficitário em 31.12.2022.

#### 6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

#### 6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Exigíveis e Saldos de Conta, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 do Plano InvestPrev, foram informados pelo Agros por meio do Balancete Contábil de 31.12.2022, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade do Instituto;
- Segundo registros Contábeis, não foi verificada a existência de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Défcits ou amortização de Serviço Passado;
- Observou-se que no balancete de 31.12.2022 do Plano InvestPrev, foi registrado a quantia de R\$ 63.116,20 em Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder (PMBAC) a menor em relação aos valores informados nas bases de dados disponibilizados a esta Consultoria. Essa diferença corresponde a 0,11% das Provisões Matemáticas totais;
- Visando as melhores práticas, sugere-se que a Entidade faça um levantamento das possíveis causas das divergências encontradas, buscando a consolidação e convergência dos registros cadastrais e contábeis.
- Vale ressaltar que nesta modalidade de Plano, as reservas individuais são identificadas aos saldos de conta dos participantes, sendo a exatidão e veracidade desses dados de inteira responsabilidade da Entidade.

---

#### 7. Plano de Custeio

---

O custeio dos benefícios assegurados pelo Plano InvestPrev será atendido por contribuições dos Participantes Ativos, bem como pelo rendimento líquido das aplicações desses recursos.

##### 7.1. Participantes

- a) **Contribuição Básica** – de caráter obrigatório, terá periodicidade mensal, de valor por ele livremente escolhido na data de inscrição no Plano, observado o Plano de Custeio se houver um mínimo estabelecido, além da condição de ser múltiplo de 5. Seu valor poderá ser alterado em duas datas especificadas pelo Plano, observando-se o valor mínimo atualizado, caso especificado no Plano de Custeio;
- b) **Contribuições Voluntárias** - de caráter facultativo aos Participantes Vinculados (BPD);
- c) **Contribuição Eventual** - de caráter voluntária e esporádica, de valor e periodicidade livremente escolhidos pelo participante;
- d) **Contribuição de Terceiros** - de caráter facultativo, periódicas ou não. As Contribuições de Terceiros poderão ser realizadas por empregadores em relação aos seus empregados participantes, pelos Instituidores em relação aos seus associados ou membros participantes, ou por quaisquer terceiros em nome de Participante, situação que deverá ser precedida de celebração, por cada parte, de instrumento contratual específico com a Entidade para esse propósito.



As Contribuições Voluntárias e as Contribuições de Terceiros, uma vez vertidas, serão consideradas como Contribuições do Participante, respeitando-se o prazo mínimo previsto na legislação para fins do instituto do Resgate, quando forem provenientes de quaisquer pessoas jurídicas.

O valor mínimo de contribuição em dezembro de 2022 é R\$ 100,00.

#### 7.2. Custeio Administrativo

Para o custeio administrativo são previstas para o próximo exercício as seguintes contribuições:

a) **Taxa de Administração** – Taxa equivalente mensal de 0,066667% a.a. incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios.

O Plano InvestPrev tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Agros – Instituto UFV de Seguridade Social.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2023.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária  
CIBA nº 070

  
**Thiago Fialho de Souza**

Diretor Técnico de Previdência  
Responsável Técnico Atuarial  
MIBA/MTE nº 2.170



# **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL**

CNPJ Nº 20.320.487/0001-05

Viçosa - MG

**(Demonstrações Contábeis do Exercício  
findo em 31 de dezembro de 2022)**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.  
Administradores do  
**AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL**  
Viçosa - MG

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2022, e o desempenho consolidado e por planos de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros Assuntos

#### Planos de Saúde

Conforme informado na nota explicativa nº 1, combinado com as informações da nota explicativa nº 15, o **AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL** administra e executa planos de assistência à saúde, conforme permitido no artigo 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, destinado aos Participantes Ativos e Assistidos e seus respectivos beneficiários, observadas as leis e regulamentos aplicáveis à Saúde Suplementar.

Nas demonstrações contábeis da entidade os valores referentes aos planos de assistência à saúde do **AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL** são informados na rubrica: Gestão Assistencial, no Ativo, no Passivo e na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – Consolidada. As demonstrações contábeis previstas na legislação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, referentes à Gestão Assistencial, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em separado para atender as normas desse Órgão Regulador.

### **Auditoria dos Valores correspondentes ao Exercício Anterior**

As demonstrações contábeis do **AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu em 18 de março de 2022 relatório de opinião com ressalva sobre não ter sido possível conhecer os eventuais reflexos da não adoção das novas regras do novo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) sobre os compromissos atuariais de benefícios a conceder do Plano B, que totalizavam R\$ 302 milhões em 2021, sobre cujo assunto não tem mais efeito no exercício de 2022.

### **Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

### **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falhas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC PR-004.552/O-5 S/MG  
CVM Nº 7.862

MOACIR JOSE  
GRUNITZKY:41501764934

Assinado de forma digital por  
MOACIR JOSE  
GRUNITZKY:41501764934  
Dados: 2023.04.26 16:56:42 -03'00'

MOACIR JOSÉ GRUNITZKY  
CRC PR-025.759/O-1 S/MG  
CNAI: 514

## Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatório do Plano Assistencial

As Demonstrações Contábeis do Plano Assistencial do Agros foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde (OPS) aprovadas pela ANS, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade, incluindo as orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, sendo elas:

### **Balço Patrimonial – BP - Ativo e Passivo – Assistencial**

Destina-se a demonstrar os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social do Plano Assistencial, de forma a evidenciar os recursos de sua propriedade, suas obrigações presentes, bem como o patrimônio líquido residual do confronto de ativos e obrigações.

### **Demonstração do Resultado - DRE – Assistencial**

A demonstração do resultado do exercício (DRE), destina-se a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e despesas, sendo o lucro ou prejuízo resultante da operação apurado segundo o princípio contábil do regime de competência.

### **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL – Assistencial**

Destina-se a evidenciar as mudanças que ocorrem no patrimônio líquido da empresa que são relacionadas na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), entre as quais o acréscimo ou redução das reservas da empresa.

### **Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC - pelo Método Direto – Assistencial**

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo Método Direto é evidenciar evoluções no saldo de disponibilidades da empresa (caixa e equivalentes caixa), resultante de suas atividades operacionais e de investimentos, em um determinado período.

### **Notas Explicativas – NE - às Demonstrações Contábeis – Assistencial**

As Notas Explicativas, compõe-se de um Documento com comentários sobre as demonstrações contábeis/financeiras, que destinam-se a evidenciar e explicar mais detalhadamente as atividades operacionais, a situação contábil, ou outros fatos administrativos e financeiros considerados relevantes.

### **Parecer Atuarial sobre Provisões Técnicas (PEONA)**

Parecer referente à Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA, que representa a provisão para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída em conformidade com metodologia própria.

### **Relatório (Opinião) dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**

O Relatório de “Opinião” do auditor independente tem como objetivo examinar e emitir opinião sobre o conjunto das Demonstrações contábeis para o exercício, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05

VIÇOSA - MINAS GERAIS

BALANÇO PATRIMONIAL - PLANO DE SAÚDE  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores em Reais - Um - R\$)

ATIVO				PASSIVO			
DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2022	31/12/2021	DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>71.523.181,34</b>	<b>73.463.344,26</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>15.601.399,91</b>	<b>13.217.720,22</b>
Disponível		28.544,26	12.623,48	Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	8	13.865.967,55	11.539.362,72
Realizável				Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		77.561,39	167.643,24
Aplicações Financeiras	5	71.494.637,08	73.450.720,78	Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		5.540.190,64	4.628.118,68
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		65.492.798,61	67.595.936,42	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados		8.248.215,52	6.743.600,80
Aplicações Livres		17.258.057,44	15.039.409,07	Débitos de Operações de Assistência à Saúde		101.358,35	192.355,35
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	48.234.741,17	52.556.527,35	Contraprestações a Restituir		32.408,89	34.036,51
Contraprestação Pecuniária a Receber		5.777.082,72	5.826.179,03	Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		68.949,46	158.318,84
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		4.521.570,52	4.491.765,79	Provisões		532.299,41	-
		1.217.370,22	1.040.474,16	Provisões Para Ações Judiciais		532.299,41	-
Bens e Títulos da Receber		224.085,43	28.023,51	Tributos e Encargos Sociais a Recolher		455.831,87	427.664,80
Despesas Antecipadas		670,32	581,82	Débitos Diversos		645.942,73	1.058.337,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.092.726,07	10.259.388,50	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>12.000.322,88</b>	<b>10.168.240,98</b>
Realizável a Longo Prazo		11.950.878,73	10.096.797,51	Provisões		12.000.322,88	10.168.240,98
Depósitos Judiciais e Fiscais	7	11.950.878,73	10.096.797,51	Provisões para Ações Judiciais	9	12.000.322,88	10.168.240,98
Imobilizado		140.010,84	159.146,13	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	10	<b>56.014.184,62</b>	<b>60.336.771,56</b>
Imobilizado de Uso Próprio		134.800,64	154.051,77	Patrimônio Social		165.824,42	165.824,42
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		134.800,64	154.051,77	Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultados		55.848.360,20	60.170.947,14
Outras Imobilizações		5.210,20	5.094,36	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>83.615.907,41</b>	<b>83.722.732,76</b>
Intangível		1.836,50	3.444,86				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>83.615.907,41</b>	<b>83.722.732,76</b>				

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Jaqueline Dias Silva Moreira  
Contadora CRC - MG-109653  
CPF: 099.464.346-28

Marcio Rodrigues Martins  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas  
Diretora de Seguridade  
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares  
Diretor Geral  
CPF: 193.547.466-91





AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05  
VIÇOSA - MINAS GERAIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO - PLANO DE SAÚDE

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

(Valores em Reais - Um - R\$)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de Planos de Saúde	72.931.145,37	72.035.811,30
Resgate de Aplicações Financeiras	26.155.865,88	31.517.645,58
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	1.863.580,14	1.649.752,16
Outros Recebimentos Operacionais	138.593,87	220.466,55
Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(66.449.232,25)	(54.307.068,39)
Pagamento de Pessoal	(2.655.102,84)	(3.025.942,03)
Pagamento de Pró-Labore	(477.923,53)	(324.752,35)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(1.251.810,17)	(1.619.277,40)
Pagamento de Tributos	(4.901.580,85)	(4.761.965,69)
Pagamentos de Ações Judiciais (Civis/trabalhistas/tributárias)	(395.584,31)	(1.054.468,36)
Aplicações Financeiras	(19.326.216,05)	(33.952.442,84)
Outros Pagamentos Operacionais	(5.606.695,27)	(6.326.853,70)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>25.039,99</b>	<b>50.904,83</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(9.119,21)	(60.866,22)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(9.119,21)</b>	<b>(60.866,22)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>15.920,78</b>	<b>(9.961,39)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>15.920,78</b>	<b>(9.961,39)</b>
<b>CAIXA - Saldo Inicial</b>	<b>12.623,48</b>	<b>22.584,87</b>
<b>CAIXA - Saldo Final</b>	<b>28.544,26</b>	<b>12.623,48</b>
<b>Ativos Livres no Início do Período</b>	<b>52.569.150,83</b>	<b>50.527.296,86</b>
<b>Ativos Livres no Final do Período</b>	<b>48.263.285,43</b>	<b>52.569.150,83</b>
<b>AUMENTO / DIMINUIÇÃO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES</b>	<b>(4.305.865,40)</b>	<b>2.041.853,97</b>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Jaqueline Dias Silva Moreira  
Contadora CRC - MG-109653  
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas  
Diretora de Seguridade  
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares  
Diretor Geral  
CPF: 193.547.466-91



AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05  
VIÇOSA - MINAS GERAIS

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANO DESAÚDE**  
**EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021**

(Valores em Reais - Um - R\$)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	TOTAL
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>58.199.556,51</b>	<b>58.199.556,51</b>
Superávit / Déficit do Exercício	2.137.215,05	2.137.215,05
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<b>60.336.771,56</b>	<b>60.336.771,56</b>
Superávit / Déficit do Exercício	(4.322.586,94)	(4.322.586,94)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>56.014.184,62</b>	<b>56.546.484,03</b>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Jaqueline Dias Silva Moreira  
Contadora CRC - MG-109653  
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas  
Diretora de Seguridade  
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares  
Diretor Geral  
CPF: 193.547.466-91



AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05  
VIÇOSA - MINAS GERAIS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PLANO DE SAÚDE  
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

(Valores em Reais - Um - R\$)

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2022	31/12/2021
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>67.372.755,95</b>	<b>66.133.493,30</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		67.372.755,95	66.133.493,30
Contraprestações Líquidas		67.372.755,95	66.133.493,30
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>		<b>(62.892.630,39)</b>	<b>(50.236.895,51)</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	12	(61.388.015,67)	(49.027.393,60)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(1.504.614,72)	(1.209.501,91)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>4.480.125,56</b>	<b>15.896.597,79</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde</b>		<b>248.295,56</b>	<b>586.419,72</b>
<b>Receitas Assistências à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora</b>		<b>-</b>	<b>0,70</b>
Outras Receitas Operacionais			0,70
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>(7.919.596,22)</b>	<b>(7.225.513,00)</b>
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	13	(5.533.875,34)	(4.714.754,87)
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(1.932.624,26)	(2.655.198,39)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(453.096,62)	144.440,26
<b>Outras Despesas Oper. De Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora</b>		<b>(8.100,00)</b>	<b>(212.888,64)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>(3.199.275,10)</b>	<b>9.044.615,87</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	15	<b>(8.581.338,75)</b>	<b>(9.580.253,13)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>7.458.026,91</b>	<b>2.672.851,61</b>
Receitas Financeiras		11.238.647,81	5.903.207,25
Despesas Financeiras		(3.780.620,90)	(3.230.355,64)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>(4.322.586,94)</b>	<b>2.137.214,35</b>
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>(4.322.586,94)</b>	<b>2.137.214,35</b>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Jaqueline Dias Silva Moreira  
Contadora CRC - MG-109653  
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas  
Diretora de Seguridade  
CPF: 424.595.676-34

Cláudio Furtado Soares  
Diretor Geral  
CPF: 193.547.466-91



# **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – PLANO ASSISTENCIAL**



ANS - nº 368920

AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL - CNPJ/MF: 20.320.487/0001-05  
VIÇOSA – MG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - PLANO DE SAÚDE

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Agros – Instituto UFV de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e Operadora de Planos de Saúde (OPS) na modalidade autogestão. Tem como órgãos reguladores e fiscalizadores a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O Agros faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes as coberturas de saúde. Desde 18 de dezembro de 2008, com a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela ANS. No que tange a matéria contábil, a partir de 2007, a Entidade passou a enviar seus demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras – DIOPS no modelo específico da ANS.

Sua missão é “gerir planos de previdência e de saúde com eficiência, segurança e sustentabilidade, proporcionando aos beneficiários condições para melhor qualidade de vida”.

O Agros, como OPS, tem seu Plano de Saúde constituído por prazo indeterminado, em funcionamento desde 1º de setembro de 1994, e registrado na ANS sob o nº 368920.

Para inscrição no Plano de Saúde do Agros é necessário que o participante esteja vinculado a um de seus planos de previdência complementar, quais sejam: Plano A (CLT), Plano B (RJU) e InvestPrev. Após o fechamento de vinculação ao Plano Previdenciário B (RJU), em 2007, os novos servidores da UFV que optaram por ingressar no Plano de Saúde do Agros deveriam estar vinculados ao Plano Previdenciário Agros InvestPrev.

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Instituto não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação no resultado. Nos exercícios de 2022 e 2021, a totalidade dos recursos do Plano de Saúde foi aplicada no país e a escrituração das receitas, despesas e das suas rendas obtidas pelas aplicações de seus recursos foi registrada em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

Como operadora de planos de saúde, o Agros oferta e administra os seguintes produtos, totalizavam 14.858 vidas cobertas em 31/12/2022, incluindo titulares e dependentes (15.131 vidas em 31/12/2021), conforme consta no quadro abaixo:

Planos	2022				2021			
	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total	Participantes	Dependentes	Dependentes Agregados	Total
Agros Saúde I com Odontologia	3.724	4.832	3.387	11.943	3.810	4.984	3.455	12.249
Agros Saúde I sem Odontologia	695	827	546	2.068	693	804	557	2.054
Agros Saúde II com Odontologia	57	55	6	118	52	56	5	113
Agros Saúde II sem Odontologia	23	24	8	55	23	26	7	56
Agros Saúde III com Odontologia	166	223	94	483	166	227	85	478
Agros Saúde III sem Odontologia	61	74	28	163	59	71	25	155
Agros Saúde IV com Odontologia	3	3	0	6	2	2	0	4
PAS-UFV	7	13	2	22	7	14	1	22
<b>Total</b>	<b>4.736</b>	<b>6.051</b>	<b>4.071</b>	<b>14.858</b>	<b>4.812</b>	<b>6.184</b>	<b>4.135</b>	<b>15.131</b>

O PAS-UFV é um plano ativo com comercialização suspensa, conforme seu cadastro junto à ANS.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



ANS - nº 368920

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1. Demonstrações contábeis

As Demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, além daquelas aplicáveis às operadoras de planos de saúde que foram atualizadas pela ANS através da Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022 e alterações. Dessa forma, o Agros apresenta essas Demonstrações contábeis assistenciais em separado das Demonstrações contábeis previdenciais, nas quais os saldos assistenciais são representados nas Demonstrações contábeis previdenciais por apenas uma rubrica totalizadora, no ativo e passivo no Balanço Consolidado, e o total das receitas e despesas assistenciais são apresentadas na Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido – DMPS.

As Demonstrações contábeis do exerc cio findo em 31 de dezembro de 2022 est o sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir sua comparabilidade.

A Demonstrac o do fluxo de caixa foi elaborada pelo m todo direto, de acordo com modelo padr o estabelecido pela ANS. Assim, a concilia o pelo m todo indireto est  demonstrada na Nota explicativa n  11.

### 2.2. Base de prepara o

As Demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo hist rico como base de valor que, no caso de ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos quando existentes), s o ajustados para refletir a mensura o ao valor justo.

### 2.3. Moeda Funcional

A moeda funcional da Operadora   o Real (R\$), mesma moeda de prepara o e apresenta o das Demonstrações contábeis.

### 2.4. Aprova o das Demonstrações contábeis

As Demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulga o pela Diretoria em 10 de mar o de 2023 (Ata DEX n  1665/2023).

## 3. PRINCIPAIS POL TICAS CONT BEIS

As principais pr ticas cont beis e procedimentos adotados na elabora o das Demonstrações cont beis podem ser resumidos como segue:

### 3.1. Apura o de resultado

O resultado das opera es   apurado pelo regime de compet ncia de exerc cios.

As receitas s o originadas, principalmente, das contribui es mensais dos patrocinadores (aux lio sa de suplementar) e participantes, al m dos rendimentos provenientes de aplica es do seu patrim nio.

As despesas com eventos/sinistros conhecidos ou avisados s o apropriadas considerando a data de apresenta o do faturamento dos atendimentos realizados ou do aviso pelos prestadores de servi os do seu valor integral.

O fato gerador da despesa   o atendimento aos participantes e seus dependentes. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se d  com a constitui o da provis o t cnica espec fica (PEONA – Provis o de Eventos Ocorridos e N o Avisados), nos moldes da legisla o em vigor e por metodologia pr pria aprovada pela ANS.

*Agros: previd ncia, sa de e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Vi osa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

2/22



ANS - nº 368920

### 3.2. Estimativas Contábeis

A elaboração de Demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis do Brasil aplicáveis as EFPC e OPS, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem principalmente: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação; provisões para contingências, cujos diagnósticos constam nos relatórios dos advogados responsáveis pelas ações; Provisões Técnicas de operações de assistência à Saúde (exceto a provisão de eventos/sinistros a liquidar – PESL), com base nas regras de cálculo estabelecidas pela ANS, como a Provisão para Eventos Ocorridos e Não-Avisados (PEONA), Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS - PEONA SUS, Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas – PPCNG, Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio - PIC, Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC, dentre outros.

A liquidação ou realização das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

### 3.3. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas e as aplicações livres são atualizadas pelo seu valor justo.

De acordo com a Resolução Normativa nº 521/2022, as operadoras devem manter ativos garantidores em contas vinculadas à ANS (Fundos Dedicados da Saúde Suplementar ou Contas Individualizadas nas Centrais de Custódia, destinadas exclusivamente para registro de valores dados em garantia à ANS), para lastrear a totalidade das provisões técnicas, na proporção de um para um.

Os ativos garantidores das provisões técnicas devem ser registrados na ANS e aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação, de modo que lhes sejam conferidos segurança, rentabilidade e liquidez.

As aplicações financeiras livres são títulos e valores mobiliários de propriedade da operadora, registrados no seu ativo e que não visam o lastro das provisões técnicas, são classificadas como destinadas à negociação, ou seja, com o propósito de serem frequentemente negociadas.

### 3.4. Créditos de Operações com Planos de Saúde

Os “Créditos de Operações com Planos de Saúde” são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos de cobrança emitidos para beneficiários do plano, em contrapartida à conta de resultado de “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde”. A provisão para perdas sobre créditos (PPSC) de contraprestação é constituída sobre valores a receber de títulos vencidos há mais de 90 dias, por se tratar de plano coletivo empresarial, conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 528/2022.

### 3.5. Ativos Não Circulantes

O Realizável à longo prazo refere-se aos direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço, apresentados pelo valor presente de realização.

#### 3.5.1. Imobilizado

Os itens que compõe o grupo de imobilizado são reconhecidos pelo custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada, se for o caso. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança.

### 3.6. Passivos Circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

3/22



ANS - nº 368920

As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pelas Resoluções Normativas nº 393/2015, 442/2018 e 476/2021, sendo elas:

1. Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL, referente ao montante de eventos/sinistros já ocorridos e avisados, mas que ainda não foram pagos pela OPS;
2. Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA, referente à estimativa do montante de eventos/sinistros, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS;
3. Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS - PEONA SUS, referente à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS;
4. Provisão para Remissão, referente às obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações/prêmios referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes;
5. Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG, referente à parcela de prêmio/contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu;
6. Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio - PIC, referente à insuficiência de contraprestação/prêmio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada;
7. Outras Provisões Técnicas, necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP e aprovadas pela DIOPE, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

### 3.7. Passivo Não Circulante

São as provisões e obrigações a pagar após o término do exercício subsequente à data do balanço e são classificadas como longo prazo e atualizadas, quando aplicável, pelos encargos previstos.

A provisão para contingência é constituída nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento ao CPC 00 (R2) e CPC 25— Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base na opinião dos assessores jurídicos envolvidos nos processos.

### 3.8. Tributos

#### 3.8.1. Imposto de Renda – IR e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL

O Agros é dispensado da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos, em conformidade com a Lei 11.053/2004 e dispensada do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de acordo com o artigo 5º da Lei nº 10.426/2002.

#### 3.8.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas da gestão assistencial da Operadora e do resultado positivo de suas aplicações financeiras, deduzido os eventos/sinistros conhecidos ou avisados e a variação das provisões técnicas, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.544, de 26/01/2015.

### 3.9. Instrumentos Financeiros

#### Ativos Financeiros

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado, caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e pelas mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, e são reconhecidos no resultado do exercício. A Operadora classifica seu principal ativo financeiro (aplicações financeiras) pelo valor justo por meio do resultado.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550





ANS - nº 368920

**Passivos Financeiros**

Passivos financeiros (contas a pagar) são inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescidos do custo da transação diretamente relacionado a eles.

**4. PLANO DE SAÚDE – FONTE DE CUSTEIO E GARANTIAS FINANCEIRAS****4.1. Fonte de Custeio**

De acordo com disposição específica dos seus Regulamentos, o custeio dos planos denominados Agros Saúde é atendido pelas seguintes fontes de receita:

- Contribuições mensais dos beneficiários titulares, em virtude de sua inscrição e da inscrição de seus dependentes legais e dependentes agregados, bem como dos pensionistas;
- Coparticipações dos beneficiários;
- Valores repassados pelas patrocinadoras, destinados aos beneficiários que façam jus ao patrocínio, conforme estabelecido pela legislação aplicável e demais instrumentos que regulam a existência de auxílio saúde suplementar, dentre eles, os contratos e convênios constituídos para esse fim;
- Recursos provenientes do Patrimônio do Plano de Saúde (Fundo Assistencial), conforme estabelecido pelo Conselho Deliberativo (CDE) do Agros e definido em atos normativos da entidade; e
- Doações, subvenções, legados e rendas extraordinárias, não onerosos ao Agros.

**4.2. Garantias Financeiras**

A Operadora está sujeita à constituição ou observância, conforme o caso, de Garantias Financeiras previstas nas Resoluções Normativas da ANS nº 514 e 526/2022, na forma e prazos estabelecidos nos referidos normativos.

De acordo com a RN 526/2022 em se tratando de suficiência de Capital Regulatório, é necessário que a operadora tenha registrado em sua conta de Patrimônio Social (conta 25), considerando os devidos ajustes um montante igual ou superior ao maior valor entre o Capital Base e a Margem de Solvência. Dessa forma o Patrimônio Social da operadora, devidamente ajustado, era superior à Margem de Solvência calculada considerando as regras vigentes da RN nº 526/22, apresentando, em dezembro/2022, uma suficiência no que se refere ao Capital Regulatório.

**5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

As aplicações financeiras do Plano de Saúde (ativos financeiros) incluem as aplicações garantidoras de provisões técnicas (vinculadas à Fundos da ANS) e as aplicações livres. Em 31 de dezembro apresentavam a seguinte composição:

Descrição	(R\$)	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas</b>	<b>17.258.057,44</b>	<b>15.039.409,07</b>
Títulos de Renda Fixa - Cotas de Fundos de Investimentos	17.258.057,44	15.039.409,07
<b>Aplicações Livres</b>	<b>48.234.741,17</b>	<b>52.556.527,35</b>
Títulos de Renda Fixa - Cotas de Fundos de Investimentos	29.294.609,56	40.876.515,43
Títulos de Renda Variável - Cotas de Fundos de Investimentos	5.273.390,71	5.476.240,68
Outras Aplicações - Cotas de Fundos de Investimentos	13.666.740,90	6.203.771,24
<b>Total</b>	<b>65.492.798,61</b>	<b>67.595.936,42</b>

Em 2022, devido a pandemia do COVID e suas consequências, os principais países ainda não estavam com suas contas nacionais e cadeias produtivas ajustadas e, principalmente após o início da guerra entre Rússia e Ucrânia,

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550

5/22



ANS - nº 368920

houve um impacto de inflação de preços de forma geral, sendo que no Brasil não foi diferente. Dessa forma, houve um aumento de juros tanto nos Estados Unidos como nas demais economias do mundo, impactando o crescimento global e o nível de risco dos mercados. Diante desse cenário, o Agros optou por não fazer aplicações em novos fundos de investimentos durante o ano de 2022, evitando assim maior exposição ao risco, e apenas houve o investimento no fundo Kinea IPCA Absoluto, conforme já havia sido deliberado durante o ano anterior.

A estratégia foi acertada, pois mesmo com a alta volatilidade do mercado, o plano conseguiu uma rentabilidade satisfatória quando comparado com o seguimento, apresentando uma rentabilidade de 10,09%, enquanto a Selic, atingiu 12,39%, resultando em 85,5% de seu benchmark. Mesmo com a rentabilidade de 10,09% no plano, a receita dos investimentos não foi suficiente para cobrir as despesas ao longo do ano, dessa forma, o valor total das aplicações ao final de 2022 apresentou uma diminuição em relação ao 2021.

## 6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE SAÚDE

Os Créditos de Operações com Planos de Saúde são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida às contas de resultados: Contraprestação Pecuniária/ Prêmios a Receber (Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde) e Participação dos Beneficiários em Eventos/ Sinistros Indenizados (Recuperações de Despesas).

Os valores apresentados no quadro abaixo demonstram o valor do crédito e também das provisões para perda sobre esses créditos:

(R\$)

Descrição		31/12/2022	31/12/2021
<b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>			
a.	Contraprestações Pecuniárias a Receber	4.920.674,99	4.832.738,55
	(-) Provisão para perdas sobre Créditos	-399.104,47	-340.972,76
b.	Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados	1.519.646,66	1.264.313,04
	(-) Provisão para perdas sobre Créditos	-302.276,44	-223.838,88
c.	Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	38.141,98	293.939,08
<b>Total</b>		<b>5.777.082,72</b>	<b>5.826.179,03</b>

- As Contraprestações Pecuniárias a Receber referem-se às contribuições a receber de patrocinador e participantes;
- A Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis refere-se à coparticipação a receber dos beneficiários nos eventos com assistência à saúde médica e odontológica.
- Os Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde referem-se aos valores correspondentes a suspensão dos reajustes de contribuição por faixa etária dos beneficiários, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada realizada, no dia 21/08/2020, e que foram cobrados de março/2022 até fevereiro de 2023 (Nota Explicativa nº 17.1).

## 7. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Os valores demonstrados a seguir referem-se a créditos tributários e valores depositados em juízo resultantes de ações de natureza tributária e trabalhista.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550

6/22



ANS - nº 368920

(R\$)

	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	<b>Depósitos Judiciais e Fiscais</b>		
a.	Depósitos Judiciais e Fiscais Tributos	11.782.607,71	9.962.918,30
b.	Depósitos Judiciais - TSS e Multas ANS	168.271,02	133.879,21
	<b>Total</b>	<b>11.950.878,73</b>	<b>10.096.797,51</b>

- a. **Depósitos Judiciais e Fiscais Tributos** – Refere-se ao depósito judicial do INSS Patronal apurado sobre os serviços de terceiros - pessoa física, para o qual o Agros impetrou o Mandado de segurança nº 0004750-03.2013.4.01.3823 requerendo a Não Incidência da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei nº 8.212/91, sobre os pagamentos repassados aos profissionais de saúde, em decorrência dos serviços médico-hospitalares e odontológicos prestados aos beneficiários dos planos de saúde. A sentença denegou a segurança pleiteada e o Agros apresentou Recurso de Apelação, cujo resultado não foi proferido. Existe provisão contingencial contabilizada (Nota explicativa nº 9 – a); e
- b. **Depósitos Judiciais - TSS e Multas ANS** – Decorre de Ação judicial para reconhecimento da ilegalidade e inconstitucionalidade da Taxa de Saúde Suplementar cobrada pela ANS, incluindo o patrocínio na fase de liquidação de sentença até o efetivo recebimento dos valores em caso de procedência da ação cognitiva. Para que haja a suspensão da exigibilidade do recolhimento da taxa, foi necessário a realização de depósito judicial da taxa trimestral, que além de suspender a exigibilidade do crédito, evita a adoção de medidas desfavoráveis ao Agros.

## 8. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE SAÚDE

As provisões técnicas são assim demonstradas:

(R\$)

	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
	<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>		
a.	Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	77.561,39	167.643,24
	Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços	5.540.190,64	4.628.118,68
b.	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores	7.849.340,38	6.528.159,69
	Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS	398.875,14	215.441,11
	<b>Total</b>	<b>13.865.967,55</b>	<b>11.539.362,72</b>

- a. A Provisão de Eventos a Liquidar (Ressarcimento ao SUS, Rede Credenciada, Reembolso a Participantes, eventos por determinação judicial, eventos autorizados pelo Conselho Deliberativo e Pagamento ao Fornecedor) decorre de eventos ocorridos e ainda não pagos. O registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviços no momento da apresentação da cobrança às operadoras, deduzidos de glosas e tributos; e
- b. A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), é constituída para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, sendo calculada por meio de metodologia própria e a Peona SUS é referente aos eventos ocorridos e não avisados na rede SUS. Ressalta-se que o valor da PEONA é calculado considerando a metodologia própria aprovada pela ANS. Já o cálculo da PEONA-SUS, a ANS divulga em seu sítio percentual a ser utilizada para apuração dessa provisão e os eventos SUS dos últimos 24 meses da operadora. Essa provisão foi totalmente constituída em dezembro/2022.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550

7/22



ANS - nº 368920

## 9. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

As provisões para ações judiciais são constituídas por estimativa de contingências de naturezas tributárias, cíveis e trabalhistas, algumas com depósitos judiciais, e são classificadas de acordo com a Resolução CFC nº 1.180 de 24/07/2009 (NBC TG 25 (R2)) utilizando os seguintes critérios para reconhecimento: a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

No passivo circulante foram registradas R\$ 351.480,41 em ações judiciais provisionadas com base na avaliação da Assessoria Jurídica do Agros, classificadas como perdas prováveis, com determinação de um valor de causa e de R\$ 180.819,00 por danos morais. O saldo provisionado em 31/12/2022 é de R\$ 532.299,41. Para o ano de 2021, o Agros não reconheceu nas suas Demonstrações contábeis tais passivos por não atenderem aos critérios previstos em norma, de acordo com o parecer da assessoria jurídica de 2021.

Para as demais ações, a partir da determinação judicial sobre os eventos conhecidos e avisados por determinação judicial, o Agros tem a prática de pagar tais despesas diretamente nas contas de eventos, e por isso, elimina-se a necessidade de provisionamento das mesmas.

Já no passivo não circulante foram registradas as ações tributárias descritas abaixo:

		(R\$)	
Descrição		31/12/2022	31/12/2021
<b>Provisão para Ações Tributárias relacionadas ao Plano de Saúde</b>			
a.	INSS Patronal	11.782.607,71	9.962.918,30
b.	COFINS - Notificado	49.444,15	71.443,47
c.	Taxa Saúde Suplementar	168.271,02	133.879,21
<b>Total</b>		<b>12.000.322,88</b>	<b>10.168.240,98</b>

- Refere-se a Provisão contingencial do INSS Patronal sobre os serviços prestados por terceiros - pessoa física, sobre o qual o Agros impetrou Mandado de segurança nº 0004750-03.2013.4.01.3823 requerendo a Não Incidência da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da lei nº 8.212/91, apurada sobre os pagamentos repassados aos profissionais de saúde, em decorrência dos serviços médico-hospitalares e odontológicos prestados aos beneficiários do plano de saúde.
- Processo Administrativo – Fiscal (PAF) nº 10640-001360/2001-36 (COFINS) que trata da falta de recolhimento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, cujos fatos geradores ocorreram nos anos-calendários de 1999, 2000 e 2001. Essa ação diz respeito à incidência da contribuição sobre verbas que o fisco entende serem receitas tributáveis. Essa contingência também está registrada nos Planos Previdenciários A e B.

Em 25 de julho de 2019 o Agros recebeu a intimação nº CONTOF/2018 – ref. Acórdão 9303-006.78 e após todas as tratativas com a Consultoria Jurídica contratada e orientações recebidas da Receita Federal de Juiz de Fora e Ubá, foi decidido pela Diretoria Executiva realizar o pagamento pela modalidade de “Parcelamento Não Previdenciário”, em 60 meses. Como providência, o Agros iniciou o parcelamento com a primeira prestação paga em setembro de 2019, restando um saldo de R\$ 49.444,15, em 31/12/2022, e com previsão de conclusão em 30/08/2024.

- Ação judicial nº - 0073211-70.2018.4.02.5101 para reconhecimento da ilegalidade e inconstitucionalidade da Taxa de Saúde Suplementar cobrada pela ANS, incluindo o patrocínio na fase de liquidação de sentença até o efetivo recebimento dos valores em caso de procedência da ação cognitiva. Para que haja a suspensão da exigibilidade do recolhimento da taxa, foi necessário a realização de depósito judicial da taxa trimestral, que além de suspender a exigibilidade do crédito, evita a adoção de medidas desfavoráveis ao Agros.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550

8/22



ANS - nº 368920

### Passivos Contingentes

A operadora possui passivos contingentes originários de ações judiciais tributárias (Defesa Administrativa – Posto Fiscal) em que figura como parte, cujas perdas são classificadas como possíveis pelos Assessores Jurídicos e o valor da obrigação não pode ser mensurada com suficiente confiabilidade.

Além desses, existem ações judiciais classificadas pela assessoria jurídica como perda possível, no valor de R\$ 221.247,38, em 31/12/2022, que não são possíveis de classificação, com base no que prevê a legislação vigente.

## 10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da operadora é constituído por um Fundo Assistencial, comum a todos os planos de saúde administrados pelo Agros, que foi instituído pela Resolução nº 54/1993 do Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Instituto e homologado pela Patrocinadora UFV através da Portaria nº 1.190/1993. O montante deste fundo foi indicado atuarialmente no Estudo B-02, alternativa 02, da Nota Técnica STEA: D.T.A 2/1657/93/187, em consonância com o §1º do artigo 39 da Lei nº 6.435/1977 e com o artigo 120 do Regulamento Básico do Agros.

Os recursos do Patrimônio do Plano de Saúde são provenientes da dotação inicial das Patrocinadoras UFV e Agros e do excedente patrimonial, a partir da sua criação. Além disso, o fundo recebe também as diferenças entre as receitas e despesas mensais do plano, e é destinado para as seguintes coberturas:

- Custeio parcial das mensalidades relativas aos participantes inscritos no PAS-UFV até 1º de setembro de 2005, cujo valor será definido em função da faixa salarial do titular e do tamanho de seu grupo familiar;
- Diferença entre o valor calculado para a contribuição e o valor final de contribuição, em virtude da adoção do teto de 19% de janeiro a dezembro de 2022 do salário de contribuição;
- Contribuição mensal, determinada segundo os mesmos critérios de cálculo do subsídio governamental, para os aposentados e pensionistas do Regime CLT, vinculados ao Plano A e inscritos até dezembro de 1993; e
- Destinação mensal de 0,4% de janeiro a dezembro de 2022 dos recursos do Fundo para os Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças instituídos pelo Agros.
- Custeio das contas que ultrapassarem a margem de segurança estatística de 95%.

Assim sendo, o Patrimônio Líquido destina-se à cobertura dos gastos da atividade relativa aos planos de saúde administrados, na forma do regulamento:

	(R\$)		
Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Varição (+/-)
Patrimônio Líquido	56.014.184,62	60.336.771,56	- 4.322.586,94
<b>Saldo</b>	<b>56.014.184,62</b>	<b>60.336.771,56</b>	<b>- 4.322.586,94</b>

Observa-se que o Patrimônio Líquido dos planos de saúde apresentou uma queda no período avaliado, passando de R\$ 60.336.771,56, em dezembro de 2021, para R\$ 56.014.184,62, em dezembro de 2022, registrando uma diminuição nominal, da ordem de 7,16%.

Essa diminuição foi resultado da não aplicação de reajuste dos Planos de Saúde desde maio de 2021, resultando em desequilíbrio das contas frente ao aumento da despesa assistencial acima da inflação. Além disso, observa-se o crescimento da sinistralidade com o retorno da utilização dos beneficiários com o fim do isolamento social determinado pela Covid-19.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550

9/22



ANS - nº 368920

**11. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

A Operadora, em atendimento ao que determina o item 20A da NBC TG 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa apresenta a conciliação entre o superávit líquido contábil e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. A conciliação resume-se em apresentar, separadamente, por categoria, os principais itens reconciliados, à semelhança do que deve fazer a Entidade que usa o método indireto, em relação aos ajustes ao superávit ou déficit do exercício, para apurar o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais:

	R\$ (Reais)	
	2022	2021
<b>Déficit / Superávit do Exercício</b>	<b>(4.322.586,94)</b>	<b>2.137.215,05</b>
<b>Ajustes para conciliação do déficit do exercício com a geração/utilização de caixa das atividades operacionais:</b>	<b>4.351.955,51</b>	<b>1.928.199,04</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	1.504.614,72	1.209.501,91
Depreciações / Amortização do Imobilizado	29.862,86	28.326,43
Provisão (Reversão) Contingência	2.364.381,31	545.930,44
Provisões / Reversão para Perdas sobre Créditos	453.096,62	144.440,26
<b>Déficit / Superávit do Exercício Ajustado</b>	<b>29.368,57</b>	<b>4.065.414,09</b>
<b>(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais</b>	<b>(351.094,14)</b>	<b>(4.749.966,92)</b>
Aplicações Financeiras	2.103.137,81	(3.245.855,64)
Crédito de Operações com Planos de Assistência à Saúde	49.096,31	(320.074,96)
Bens e Títulos a Receber	(196.061,92)	8.058,90
Despesas Antecipadas	(88,50)	(144,96)
Depósitos Judiciais e Fiscais	(1.854.081,22)	(1.047.510,00)
Reversão Provisões para Perdas sobre Créditos	(453.096,62)	(144.440,26)
<b>Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais</b>	<b>346.765,56</b>	<b>735.457,66</b>
Débitos de Operações de Assistência Saúde	(90.997,00)	17.129,04
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	28.167,07	31.616,37
Débitos Diversos	(412.394,62)	(28.692,21)
Provisões Téc. de Operações de Assist. à Saúde	821.990,11	715.404,46
<b>Caixa Gerado/Utilizado nas Atividades Operacionais</b>	<b>25.039,99</b>	<b>50.904,83</b>

**12. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS**

A distribuição dos saldos dos Quadros Auxiliares de Eventos Médico-hospitalares do Documento de Informações Periódicas (DIOPS) referente ao 4º trimestre de 2022 está em conformidade com o Ofício Circular DIOPE nº 1, de 01/11/2013, dos planos coletivos empresariais adaptados à Lei nº 9.656/1998, com cobertura ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontologia na modalidade de preço pré-estabelecido:

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550

10/22

## Assistência Médico Hospitalar e Assistência Odontológica - Planos Coletivos Empresariais Pós Lei

(R\$)

Planos Coletivos Empresariais Pós Lei	31/12/2022			31/12/2021		
	Rede Contratada	Reembolso	Total	Rede Contratada	Reembolso	Total
<b>Assistência Médico Hospitalar</b>						
Consulta Médica	5.457.905,20	80.799,54	<b>5.538.704,74</b>	4.379.438,24	59.295,27	<b>4.438.733,51</b>
Exames	7.940.023,03	60.038,09	<b>8.000.061,12</b>	6.782.448,83	45.801,15	<b>6.828.249,98</b>
Terapias	2.061.959,64	132.451,39	<b>2.194.411,03</b>	1.545.014,66	47.890,05	<b>1.592.904,71</b>
Internações	24.137.868,77	117.906,64	<b>24.255.775,41</b>	20.463.906,69	129.410,39	<b>20.593.317,08</b>
Outros Atendimentos	17.113.830,23	150.712,18	<b>17.264.542,41</b>	11.983.391,30	164.868,81	<b>12.148.260,11</b>
Demais Despesas	659.991,14	104.183,38	<b>764.174,52</b>	555.934,90	27.940,41	<b>583.875,31</b>
<b>Subtotal</b>	<b>57.371.578,01</b>	<b>646.091,22</b>	<b>58.017.669,23</b>	<b>45.710.134,62</b>	<b>475.206,08</b>	<b>46.185.340,70</b>
<b>Assistência Odontológica</b>						
Procedimentos Odontológicos	2.747.868,08	198.755,50	<b>2.946.623,58</b>	2.469.443,59	141.310,68	<b>2.610.754,27</b>
<b>Subtotal</b>	<b>2.747.868,08</b>	<b>198.755,50</b>	<b>2.946.623,58</b>	<b>2.469.443,59</b>	<b>141.310,68</b>	<b>2.610.754,27</b>
<b>Sistema Único de Saúde - SUS</b>			<b>423.722,86</b>			<b>231.298,63</b>
<b>Total</b>			<b>61.388.015,67</b>			<b>49.027.393,60</b>

Comparando as despesas assistenciais dos anos de 2022 e 2021, observar-se o crescimento dos gastos com a assistência médico hospitalar, odontológica, reembolso e ressarcimento ao SUS. Os custos com a assistência médico hospitalar passaram de R\$ 45.710.134,62 em 2021 para R\$ 57.371.578,01 em 2022, representando um crescimento de 25,51%, enquanto as despesas odontológicas aumentaram 11,27%. Os gastos com o pagamento de requerimentos de reembolso por livre escolha, ou seja, utilização de procedimentos fora da rede credenciada cresceram 35,96% de 2021 para 2022 e as despesas ressarcidas ao SUS de procedimentos realizados pelos beneficiários, ambulatoriais e internações, na rede do SUS apresentaram o maior crescimento, chegando a 83,19%.

Os indicadores de 2022 apontam para o aumento da sinistralidade em patamares superiores aos anos pré-pandemia. O represamento das utilizações de procedimentos em saúde, ocorrido pelo isolamento social em 2020, foi retomado no final de 2021 e os custos voltaram a subir, com identificação de crescimento ainda maior em 2022, devido à paralisação ou desaceleração de tratamentos de pacientes com doenças crônicas e a falta de atendimentos na atenção primária à saúde, inviabilizando a identificação precoce de doenças, com consequente aumento dos custos dos tratamentos em saúde.

## 13. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANO DE SAÚDE

Neste grupo de contas é registrado o montante relacionado às outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde, sendo demonstradas no quadro abaixo:

(R\$)

Descrição da Conta	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Confeção de Carteira/Livro de Credenciamento	2.659,40	2.566,23	3,63%
Despesas com Encargos Sociais	1.824.873,75	1.037.226,70	75,94%
Despesas com Serviços Prestados por Terceiros	495,00	270,00	83,33%
Remoção e Acomodação de Pacientes	276.588,44	227.081,22	21,80%
Outras Terapias	46,64	789.836,76	-99,99%
Despesa SIAPE	234.930,45	234.045,35	0,38%
Contribuição Excedente ao Teto	1.848.858,53	1.949.951,37	-5,18%
Auxílio Saúde Suplementar Celestista	389.285,77	415.655,67	-6,34%
Subsídio PAS-UFV	18.963,88	21.514,24	-11,85%
Outras Despesas Operacionais	11.426,28	3.423,84	233,73%
Despesas Judiciais de Eventos Médico-Hospitalares	925.747,20	33.183,49	2689,78%
<b>Total</b>	<b>5.533.875,34</b>	<b>4.714.754,87</b>	<b>17,37%</b>

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550

11/22



ANS - nº 368920

Observa-se em 2022 um aumento das *Despesas com encargos sociais*, devido principalmente a atualização do depósito judicial do INSS Patronal que totalizou R\$ 939.872,28, além dos depósitos do mês; das despesas com *Remoção e acomodação de pacientes* devido ao aluguel de ambulância para transporte de pacientes; e das *Despesas Judiciais de Eventos Médico-Hospitalares*, justificadas pelo provisionamento das ações judiciais classificadas como perdas prováveis de acordo com a avaliação da assessoria jurídica do Agros (Nota Explicativa nº 9). Observa-se ainda uma diminuição significativa das despesas *Outras Terapias* em 2022, visto que as despesas anteriormente lançadas nessa conta foram direcionadas para a conta *Fornecedores de Materiais e Medicamentos a Pagar*, para adequação ao novo plano de contas da ANS.

#### 14. PROVISÃO/ REVERSÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS

Após determinações do Conselho Deliberativo, o Agros vem realizando baixas de valores a receber residuais, que resultam em recálculo da provisão para perdas conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 528/2022, e consequentemente reversão dos valores provisionados, nas contas de ativo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição da Conta	31/12/2022	31/12/2021	Varição
Contraprestações a Receber Participantes e Patrocinadora	4.920.674,99	4.832.738,55	1,82%
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC	- 399.104,47	- 340.972,76	17,05%
Coparticipação Médica e Odontológica a Receber	1.519.646,66	1.264.313,04	20,20%
Provisão para Perdas Sobre Créditos Coparticipação Médica e Odontológica	- 302.276,44	- 223.838,88	35,04%
<b>Total</b>	<b>5.738.940,74</b>	<b>5.532.239,95</b>	<b>3,74%</b>

#### 15. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas do Plano de Saúde auferidas no PGA são registradas no grupo de contas 4.6 do Plano de Contas da ANS, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição da Conta	31/12/2022	31/12/2021	Varição
Despesas com Pessoal Próprio	5.321.824,64	6.563.221,59	-18,91%
Despesas com Serviços de Terceiros	2.360.557,48	1.802.758,00	30,94%
Despesas com Localização e Funcionamento	361.698,38	319.956,43	13,05%
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	3.493,13	3.774,31	-7,45%
Despesas com Tributos	511.851,64	833.034,27	-38,56%
Despesas com Multas Administrativas	14.305,50	767,26	1764,49%
Despesas Administrativas Diversas	7.607,98	56.741,27	-86,59%
<b>Total</b>	<b>8.581.338,75</b>	<b>9.580.253,13</b>	<b>-10,43%</b>

Observa-se no quadro acima uma diminuição, em relação ao exercício de 2021, das *Despesas com pessoal próprio*, devido a diminuição do quadro de pessoal ocorrida durante o ano, e consequente aumento da *Despesa com serviços de terceiros*, que é o resultado da necessidade de terceirização de mão-de-obra para desempenhar as atividades após a perda de pessoal especializado do quadro.

Além disso, nota-se ainda uma diminuição na *Despesa com tributos*, impactada principalmente pela diminuição das receitas financeiras do Plano, sendo essa uma das principais bases de cálculo para o cálculo do PIS e COFINS Sobre as Receitas, e nas *Despesas Administrativas Diversas*, visto que as despesas anteriormente lançadas nessa conta foram direcionadas para outro grupo de acordo com o novo plano de contas da ANS. Também observa-se um aumento da *Despesa com multas administrativas*, resultante de penalidade aplicada pela ANS referente ao envio de dados incorretos GER pelo sistema SIP do 2º trimestre de 2018 processo 33910.017149/2019-32.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550

12/22





ANS - nº 368920

Para cumprir sua finalidade de operadora de plano de saúde, o Agros realiza suas despesas administrativas com o Plano de Saúde, que podem ser identificadas como: Despesas administrativas Diretas do Plano de Saúde, e Despesas administrativas do Plano de Saúde registradas na Gestão Assistencial no PGA, sendo essas específicas desta atividade ou comuns às demais atividades do Instituto.

#### 15.1. Despesas administrativas Diretas do Plano de Saúde

Apenas as despesas com a Taxa de Saúde Suplementar (TSS), por estar sendo discutidas judicialmente, e as despesas com depreciação e amortização de bens do permanente do plano de saúde estão sendo contabilizadas como despesas diretamente no Plano de Saúde.

#### 15.2. Despesas Administrativas do Plano de Saúde registradas na Gestão Assistencial no PGA

O Agros adota rateios dos centros de custos dos colaboradores e das demais despesas administrativas do Instituto de modo a reconhecer com mais precisão as despesas do Plano de Saúde.

Em 2022, como também ocorrido em 2021, as despesas administrativas do Agros, foram contabilizadas no PGA por gestão, com o seguinte rateio: Gestão Previdenciária 56% e Gestão Assistencial: 44%, e para os colaboradores os CDCs são individuais. O critério de rateio foi aprovado, em dezembro de 2021 pela Resolução CDE nº 441/2021.

### 16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Por isso, faz-se necessário avaliar periodicamente o cenário de riscos no qual o Agros está inserido. Para avaliação desses riscos, utiliza-se a metodologia de Risk Control Self Assessment (RCSA), de tal forma que os resultados refletem as percepções dos colaboradores responsáveis pelos processos do Instituto em relação aos riscos e controles. O Agros conta com uma consultoria especializada que aplica o método “Avaliação de Controles Baseada em Padrões (ACBP)”, por meio do qual é oferecida uma base de requisitos que norteiam a avaliação dos níveis de controle existentes no Agros. Ao determinar um nível de padrão baseado em um conjunto de melhores práticas, o método ACBP propicia ao Instituto uma oportunidade de comparar suas práticas de controle com padrões de mercado, identificando gaps e propondo melhoria nos controles existente em cada processo.

Além da consultoria especializada, o Instituto conta com um sistema de gerenciamento de riscos, que possibilita o acompanhamento das ações propostas para mitigar os riscos identificados na RCSA.

Entre as ações desenvolvidas, no processo de avaliação de riscos e controles, destacam-se:

- Definição de metodologias, mapeamento de processos, desenvolvimento de modelos e/ou controles voltados para a gestão de riscos;
- Atualização de processos do Agros;
- Identificação dos riscos associados aos processos;
- Avaliação/análise dos riscos;
- Análise qualitativa e quantitativa dos riscos;
- Definição de alternativas para tratamento dos riscos;
- Monitoramento dos riscos e ações para mitigação dos mesmos;
- Apoio a tomada de decisões quanto aos aspectos de riscos;
- Treinamento interno em relação à identificação e avaliação dos riscos e associação de controles;
- Implementação de ações para disseminação da cultura de riscos na Entidade;
- Controle e reporte de exposições a riscos (acompanhamento das ações de mitigação, proposição, implementação e acompanhamento das ações de controle).

É importante salientar que o Agros, em relação a seus administradores, empregados ou assemelhados, estabelece normativos internos que ajudam a proteger a integridade e a continuidade do Instituto. Algumas Políticas e Normativos do Agros foram atualizados em 2022, com objetivo de adequação à legislação e às orientações e as *Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550

13/22



ANS - nº 368920

diretrizes da Governança. Além disso, divulga em seu site, para maior transparência de suas ações, demonstrativos de investimentos, balanço patrimonial, demonstração de resultados, política de investimentos, entre outros.

Ressalta-se que o Instituto reconhece a importância do monitoramento e avaliações periódicas de riscos e que controles internos devem ser mantidos e aprimorados como prática contínua em suas atividades.

Nos anos de 2021 e 2022, o Agros passou por mudanças significativas em relação à sua gestão e quadro de funcionários. Dessa forma, a elaboração dos planos de ação para mitigação de riscos, referentes ao ciclo regular de avaliação de riscos, não aconteceu, conforme planejado.

Foi definido priorizar ações que garantissem a continuidade das operações, como por exemplo, processo seletivo para recompor o quadro funcional, capacitação dos novos contratados, força tarefa para cumprimento das obrigações legais, entre outros. Os planos de ação referentes ao ciclo de avaliação de riscos serão retomados, ainda em 2023.

## 17. INFORMAÇÕES FINAIS E FATOS RELEVANTES

### 17.1. Suspensão de Reajustes anual

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) suspendeu o reajuste das contraprestações no período de setembro a dezembro de 2020, por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, medida determinada pela Agência na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada realizada no dia 21/08/2020. Para o caso do Agros como o reajuste do Plano de Saúde por variação de custos aconteceu em maio de 2020, devido a sua data base, somente foram interrompidos a partir de setembro de 2020 os reajustes por faixa etária. Em 2021 o Conselho Deliberativo do Agros, considerando a falta de reajuste dos servidores públicos, participantes do Agros, e o período da pandemia, decidiu por não aplicar também o reajuste nas mensalidades dos planos de saúde em maio de 2021 e maio de 2022, mantendo os custos conforme plano de custeio de 2020.

Todos os reajustes por faixa etária gerados durante o ano de 2020 foram devolvidos aos participantes e por determinação da ANS seriam cobrados durante o ano de 2021, em até 12 vezes, acrescidos do valor da contribuição mensal do beneficiário. Devido às dívidas financeiras dos participantes considerando a pandemia e a falta de funcionalidade no sistema de gestão para processar a cobrança em 2021, o Agros decidiu por adiar a cobrança desses valores, e os mesmos foram cobrados de março/2022 até fevereiro de 2023.

### 17.2. Revisão dos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças

A Gerência de Saúde do Agros, por meio do Pró-Saúde – Plano de Ações Integradas em Saúde, tem a promoção de saúde e a prevenção de doenças como principais objetivos para proporcionar uma assistência de qualidade aos beneficiários dos planos de saúde do Agros. Através de campanhas, programas e serviços, o setor busca o aumento da qualidade de vida dos participantes e o combate ao agravamento de doenças, com possíveis reduções de custo.

Durante o ano de 2020, algumas campanhas e ações de Programas e Serviços tiveram que ser suspensas por um tempo, devido à pandemia do Covid-19, outras foram adaptadas imediatamente, à realidade atual, sendo desenvolvidas de forma online. Em 2021 os programas e serviços foram mantidos online por todo o ano, devido a característica do público alvo e a necessidade de manutenção do isolamento social.

A pandemia da Covid-19 trouxe grandes desafios para o desenvolvimento das Campanhas e Projetos do Pró-Saúde que se ocupou de manter ativos todos os dispositivos clínicos na modalidade online, de forma a garantir que os cuidados em saúde fossem mantidos para os beneficiários dos planos de saúde elegíveis as Campanhas e Programas.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

14/22



ANS - nº 368920

Em 2022 todos os programas e serviços foram retomados de forma presencial ampliando a atuação do Agros com ações de curativa e de promoção da saúde e prevenção de doenças. Exemplo disso pode-se citar a implementação do programa de monitoramento de beneficiários com diabetes e hipertensão, ampliando a atuação do Viver Saudável por meio da atuação e equipe multidisciplinar, por meio de tele monitoramento dos beneficiários identificados. Este projeto teve como objetivo acompanhar e monitorar os beneficiários com doenças crônicas para orientação e diminuição dos riscos de complicações no estado de saúde desses beneficiários.

Os Projetos e serviços desenvolvidos durante o ano de 2022:

- Semente – Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental;
- Viver Saudável – Serviço Agros de Atividade Física e Saúde;
- Programa de Monitoramento de Crônicos;
- Programa Agros de Assistência Domiciliar;
- Programa Saúde Materno-Infantil - Nascer Saudável – Programa Agros pela Promoção do Nascimento Saudável.
- Campanhas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.

Com a Alteração do Plano de Contas 2022, algumas contas sofreram alterações em nomenclatura, diante disso, o quadro abaixo foi reclassificado, para melhor visualização das despesas relacionadas aos programas de promoção à saúde e prevenção de doenças e risco são registradas no grupo de contas 4.4.1.5 do Plano de Contas da ANS, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	(R\$)		
Descrição dos Programas	31/12/2022	31/12/2021	Varição
Atenção Domiciliar	799.978,60	1.634.844,26	-51,07%
Campanhas	296.262,41	339.971,30	-12,86%
Saúde Materno e Infantil	64.775,53	67.227,40	-3,65%
Atividade Física	301.156,94	155.690,89	93,43%
Saúde Mental	470.450,78	457.464,54	2,84%
<b>Total</b>	<b>1.932.624,26</b>	<b>2.655.198,39</b>	<b>-27,21%</b>

A diminuição dos investimentos em promoção da saúde e prevenção de doenças podem ser justificadas pela transferência em abril de 2021 dos custos com o Programa de Assistência Domiciliar para as contas assistenciais, considerando a característica dos atendimentos e a necessidade de ampliar o programa para ações na atenção primária.

### 17.3. Processo de Acreditação

O Processo de acreditação foi paralisado pela DEX após a entrega do relatório pelas comissões encarregadas de conduzir o projeto de acreditação junto à Agência Nacional de Saúde e junto à A4Quality – Gestão integrada de Saúde (GIS), que engloba a Resolução 443 da ANS, devido ao cenário instaurado pela Pandemia.

O Agros está desenvolvendo, junto ao Planejamento Estratégico da Gerência de Saúde, aprovado pelo Ato DEX nº 799/2020, os processos que podem ser abarcados com a infraestrutura atual e aqueles que precisam de ajustes e adequações.

### 17.4. Pesquisa de Satisfação

Com relação à Pesquisa de Satisfação, considerando problemas identificados no cadastro dos beneficiários, como falta de endereços, e-mails e número de telefones. A Diretoria decidiu por não realizar a pesquisa de satisfação com os beneficiários dentro do modelo estabelecido pela ANS em 2022.

Foi realizada uma pesquisa de satisfação com a rede credenciada em 2022 com o objetivo de verificar a opinião e a satisfação dos profissionais e estabelecimentos credenciados quanto ao relacionamento com o Agros por meio

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
 Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
 Fone: (31) 3899-6550

15/22



ANS - nº 368920

de entrevistas estruturadas. A empresa Cace Consultoria Junior foi contratada para a realização do trabalho e apresentou relatório com os resultados que foram avaliados para a implementações de ações que objetivam a melhoria do relacionamento com a rede credenciada.

## 18. NORMAS APLICÁVEIS EM 2021 E A PARTIR DE 2022

A ANS publicou importantes Resoluções que poderão influenciar nas atividades da Operadora nos próximos exercícios, conforme listamos a seguir:

- Resolução Normativa – RN nº 477, da ANS, que alterou a RN nº 465, de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral Abemaciclibe no tratamento do câncer de mama avançado ou metastático com receptor hormonal positivo (HR+) e receptor para o fator de crescimento epidérmico humano tipo 2 negativo (HER2-), como agente único, após progressão da doença após o uso de terapia endócrina e 1 ou 2 regimes quimioterápicos anteriores para doença metastática, por meio da atualização da Diretriz de Utilização vinculada ao procedimento TERAPIA ANTINEOPLÁSICA ORAL PARA TRATAMENTO DO CÂNCER, em cumprimento ao disposto no parágrafo 8º da do art. 10 da Lei nº 9656/1998, incluído pela Medida Provisória nº 1067/2021.
- Resolução Normativa - RN nº 478, de 2022, que alterou a RN nº 465, de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória e a utilização do “Teste SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19), teste rápido para detecção de antígeno”.
- Resolução Normativa – RN nº 479: que dispõe sobre o Monitoramento do Risco Assistencial para acompanhamento de operadoras de planos de assistência à saúde e sobre as medidas administrativas decorrentes da identificação de risco assistencial nas operadoras de planos de assistência à saúde; e revoga a RN nº 416, de 2016, e a Instrução Normativa da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO nº 49, de 2016;
- IN DIPRO nº 58: que dispõe sobre o programa de Mapeamento do Risco Assistencial, a que se refere o art. 3º da RN nº 479, de 2022; e regulamenta o art. 4º da referida Resolução; e
- IN DIPRO nº 59: que altera a IN DIPRO nº 53, de 2017, que regulamenta a visita técnico-assistencial para identificação de anormalidades assistenciais nas operadoras de planos de assistência à saúde.
- Resolução Normativa – RN nº 480, da ANS, que alterou a RN nº 465, de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória e a utilização dos procedimentos "Mycobacterium leprae (Bacilo de Hansen), detecção de resistência a antibióticos por PCR"; "Mycobacterium leprae (Bacilo de Hansen), IgM, anticorpos (teste rápido)"; e "Mycobacterium leprae (Bacilo de Hansen), Pesquisa PCR em tempo real", em cumprimento ao disposto no parágrafo 8º da do art. 10 da Lei nº 9656/1998, incluído pela Medida Provisória nº 1067/2021.
- Resolução Normativa – RN nº 482, da ANS, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Saúde Suplementar.
- Decreto nº 10.139, de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, e cumprindo os prazos de publicação das normas consolidadas, a ANS realizou duas reuniões extraordinárias com o objetivo de atender a esse Decreto quanto às normas de competência da DIPRO, da DIFIS, da DIGES e da DIDES. Com isso, diversas normas foram atualizadas conforme publicação no Diário Oficial da União. Entretanto, nenhuma dessas novas normas alterou o mérito das regras vigentes, sendo incorporação de artigos do mesmo tema em uma única norma e atualização de expressões. Segundo a ANS a única alteração de mérito ocorreu nos artigos 72 e 73 da RN nº 124, de 2006, por serem temas atualmente tratados pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD:
  - ✓ RN 483/2022 que dispõe sobre os procedimentos adotados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para a estruturação e realização de suas ações fiscalizatórias.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

16/22

- ✓ IN ANS nº 1 que regulamenta a Resolução Normativa nº 483, de 29, de março de 2022 no que tange aos procedimentos adotados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para a estruturação e realização de suas ações fiscalizatórias.
- ✓ RN 484/2022 que veda às operadoras de planos privados de assistência à saúde a comercialização de produtos de assistência à saúde não previstos na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e dá outras providências.
- ✓ RN 485/2022 que dispõe sobre o Plano de Recuperação Assistencial e sobre o regime especial de Direção Técnica, no âmbito do setor de saúde suplementar.
- ✓ RN 486/2022 que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das redes assistenciais das operadoras de planos privados de assistência à saúde nos seus Portais Corporativos na Internet.
- ✓ RN 487/2022 que dispõe sobre os princípios para a oferta de contrato acessório de medicação de uso domiciliar pelas operadoras de planos de assistência à saúde.
- ✓ RN 488/2022 que dispõe sobre a regulamentação dos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.
- ✓ RN 489/2022 que dispõe sobre a aplicação de penalidades para as infrações à legislação dos planos privados de assistência à saúde.
- ✓ RN 490/2022 que dispõe sobre a cobertura de remoção de beneficiários de planos privados de assistência à saúde, com segmentação hospitalar, que tenham cumprido o período de carência.
- ✓ RN 496/2022 que dispõe sobre a proibição da exigência de caução por parte dos Prestadores de serviços contratados, credenciados, cooperados ou referenciados das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e Revoga as Resoluções Normativas nº 44, de 24 de julho de 2003, e nº 382, de 01 de julho de 2015.
- ✓ RN 497/2022 que dispõe sobre a criação obrigatória de portal corporativo na Internet pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, sobre a designação de profissional responsável pela troca de informações em saúde suplementar (Padrão TISS) referente aos eventos prestados aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde e revoga as Resoluções Normativas nº 190, de 30 de abril de 2009 e nº 359, de 01 de dezembro de 2014.
- ✓ RN 498/2022 que dispõe sobre Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças e seus Programas na saúde suplementar.
- ✓ RN 491/2022 que dispõe sobre o pagamento de Taxa de Saúde Suplementar - TSS não recolhida por força de decisão judicial.
- ✓ RN nº 492/2022 que dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários e não tributários para com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.
- ✓ RN nº 493/2022 que dispõe sobre a arrecadação de receitas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.
- ✓ RN nº 494/2022 que dispõe sobre o lançamento da Taxa de Saúde Suplementar, instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, regulamenta o processo administrativo fiscal no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar e dá outras providências.
- ✓ RN nº 495/2022 que define critérios para a suspensão da exigibilidade de créditos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS pelo depósito judicial de seu montante integral diretamente comunicado à ANS pela operadora de planos de saúde depositante.
- ✓ RN nº 499/2022 que dispõe sobre a concessão de bonificação aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde pela participação em programas para Promoção do Envelhecimento Ativo ao Longo do Curso da Vida e de premiação pela participação em programas para População-Alvo Específica e programas para Gerenciamento de Crônicos.
- ✓ RN nº 500/2022 que estabelece normas para a geração, transmissão e controle de dados cadastrais de beneficiários do Sistema de Informações de Beneficiários da Agência Nacional de Saúde Suplementar - SIB/ANS; dispõe sobre o formato XML (Extensible Markup Language) como padrão para a troca de informações entre as operadoras e o SIB/ANS; revoga as Resoluções Normativas nº 295, de 09 de maio de 2012, nº 303, de 31 de agosto de 2012, nº 361, de 03 de dezembro de 2014, nº 376, de 28 de abril de 2015 e nº 445 de 19 de julho de 2019; e dá outras providências.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

- ✓ RN nº 501/2022 esta Resolução estabelece o Padrão obrigatório para Troca de Informações na Saúde Suplementar - Padrão TISS dos dados de atenção à saúde dos beneficiários de Plano Privado de Assistência à Saúde; revoga as Resoluções Normativas nº 305, de 09 de outubro de 2012, e nº 341, de 27 de novembro de 2013.
- ✓ RN nº 502/2022 que dispõe sobre os procedimentos administrativos físico e híbrido de ressarcimento ao SUS, previsto no art. 32 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 estabelece normas sobre o repasse dos valores recolhidos a título de ressarcimento ao SUS e revoga as Resoluções Normativas nº 358, de 27 de Novembro de 2014, nº 377, de 08 de maio de 2015, e o art. 25 da nº 464, de 29 de dezembro de 2020.
- ✓ RN nº 504/2022 que dispõe sobre o Índice de Valoração do Ressarcimento - IVR.
- ✓ RN nº 505/2022 que dispõe sobre o Programa de Qualificação de Operadoras, dá outras providências e revoga as Resoluções Normativas nº 386, de 09 de outubro de 2015, e nº 423, de 11 de maio de 2017.
- ✓ RN nº 509/2022 que dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar e estabelece a obrigatoriedade da disponibilização do conteúdo mínimo obrigatório de informações referentes aos planos privados de saúde no Brasil.
- ✓ RN nº 511 que revoga a Resolução Normativa Nº 34, de 10 de abril de 2003, a Resolução Normativa Nº 113, de 13 de outubro de 2005, a Resolução Normativa Nº 193, de 8 de junho de 2009, a Resolução Normativa Nº 314, de 23 de novembro de 2012 e a Resolução Normativa Nº 447, de 05 de fevereiro de 2020.
- ✓ IN ANS nº 2 que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação da garantia de atendimento dos beneficiários pelas operadoras de planos de assistência à saúde, regulamenta o art. 12- A da Resolução Normativa - RN nº 259, de 17 de junho de 2011, e conforme disciplina o inciso XXVII, do art. 27 da Resolução Regimental - RR n.º 21, de 26 de janeiro de 2022.
- ✓ IN ANS nº 3 que dispõe sobre as informações do Sistema de Registro de Planos de Saúde da ANS - RPS/ANS a serem transmitidas pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, no formato XML (Extensible Markup Language) e altera a Instrução Normativa nº 23, de 1º de dezembro de 2009, que dispõe sobre os procedimentos de Registro de Produtos.
- ✓ IN ANS nº 4 que regulamenta a visita técnica de monitoramento econômico-financeiro e atuarial dos produtos nas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde.
- ✓ RN nº 503 que dispõe sobre as regras para celebração dos contratos escritos firmados entre as operadoras de planos de assistência à saúde e os prestadores de serviços de atenção à saúde
- ✓ RN nº 508 que dispõe sobre a suspensão dos art. 12, § 2º, da Resolução Normativa nº 503, 30 de março de 2022, e 6º da Resolução Normativa nº 512, de 31 de março de 2022, para fins de cumprimento da decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da ação nº 0074233-60.2015.4.01.3400.
- ✓ RN nº 510 que dispõe sobre o Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar – QUALISS.
- ✓ RN nº 512 que dispõe sobre a definição de índice de reajuste pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS - a ser aplicado pelas operadoras de planos de assistência à saúde aos seus prestadores de serviços de atenção à saúde em situações específicas.
- ✓ IN ANS nº 5 que dispõe sobre o estatuto do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar.
- ✓ IN ANS nº 6 que regulamenta a Resolução Normativa nº 264, de 19 de agosto de 2011, dispondo sobre o acompanhamento dos programas para Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças desenvolvido pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.
- ✓ IN ANS nº 7 que dispõe sobre os procedimentos para cumprimento da Resolução Normativa nº 499, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a concessão de bonificação pela participação dos beneficiários de planos privados de assistência a saúde em programas para Promoção do Envelhecimento Ativo ao Longo do Curso da Vida e de premiação pela participação dos beneficiários de planos privados de assistência a saúde em programas voltados para a População-Alvo Específica e programas para Gerenciamento de Crônicos.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



ANS - nº 368920

- ✓ IN ANS nº 8 que dispõe sobre o formato XML (Extensible Markup Language) para a transmissão das informações para o Sistema de Informações de Beneficiários da Agência Nacional de Saúde Suplementar - SIB/ANS; estabelece procedimentos para a geração, validação, transmissão e controle de dados cadastrais de beneficiários do SIB/ANS.
- ✓ IN ANS nº 9 que regulamenta a Resolução Normativa nº 501, de 30 de março de 2022, institui o Sistema de Gestão do Padrão TISS.
- ✓ IN ANS nº 10 que detalha a Resolução Normativa nº 505, de 30 de março de 2022, para dispor sobre a avaliação de desempenho das operadoras, a partir do ano-base 2022, pelo Programa de Qualificação de Operadoras, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.
- ✓ IN ANS nº 11 que dispõe sobre o Termo de Cooperação a ser firmado entre a Diretoria de Desenvolvimento Setorial DIDES e as operadoras de planos privados de assistência à saúde, autorizadas pela ANS a adquirir as referências operacionais e o cadastro de beneficiários através de oferta pública, tal como disposto na Resolução Normativa 384, de 04 de setembro de 2015.
- ✓ IN ANS nº 12 que regulamenta o tratamento dispensado às reclamações, solicitações de providências ou petições assemelhadas, doravante denominadas demandas, que, por qualquer meio, forem recebidas pela DIDES, relacionadas às Resoluções Normativas nº 503, de 30 de março de 2022, nº 512, de 31 de março de 2022, e nº 365, de 11 de dezembro de 2014.
- ✓ IN ANS nº 13 que regulamenta o monitoramento periódico para verificar o cumprimento da Resolução Normativa nº 509, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, estabelece a obrigatoriedade da disponibilização do conteúdo mínimo obrigatório de informações referentes aos planos privados de saúde no Brasil
- ✓ IN ANS nº 14 que dispõe sobre a contabilização dos montantes devidos de Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde - SUS no Plano de Contas Padrão da ANS.
- ✓ IN ANS nº 15 que dispõe sobre o cadastramento, o monitoramento e os investimentos em programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças por parte das operadoras de planos privados de assistência à saúde.
- ✓ IN ANS nº 16 que regulamenta o conceito de Região de Saúde previsto no inciso V do §1º do artigo 1º da Resolução Normativa nº 259, de 17 de junho de 2011, que dispõe sobre a garantia de atendimento dos beneficiários de plano privado de assistência à saúde.
- ✓ RN nº 528 que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde e as administradoras de benefícios.
- ✓ RN nº 533 que dispõe sobre a dispensa de constituição, exigência e cobrança administrativa dos créditos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS referente a valores irrisórios, cuja cobrança não justifique o custo respectivo.
- ✓ RN nº 534 que dispõe sobre os procedimentos para o funcionamento do processo administrativo eletrônico e sobre requerimentos de vista e cópia de documentos e processos, de reunião ou de certidão para defesa de direitos e esclarecimentos de situações no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.
- ✓ RN nº 535 que regulamenta o Programa de Regularização de Débitos não Tributários - PRD no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, nos termos da Lei nº 13.494, de 24 de outubro de 2017.
- ✓ RN nº 543 que dispõe sobre a concessão de Autorização de Funcionamento das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e sobre o Registro de Produtos.
- ✓ RN nº 545, que dispõe sobre as normas para o envio de informações do Sistema de Informações de Produtos - SIP, para acompanhamento da assistência prestada aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde.
- ✓ RN nº 543, de 2022, que dispõe sobre a concessão de Autorização de Funcionamento das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e sobre o Registro de Produtos.
- Resolução Normativa nº 513, que altera a RN nº 465, de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral Darolutamida para o tratamento de pacientes com câncer de próstata não metastático resistente à castração e do medicamento imunobiológico Dupilumabe para o tratamento da asma eosinofílica grave.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

19/22

- Resolução Administrativa nº 75, que revoga expressamente atos com conteúdo normativo já tacitamente revogados, cujos efeitos tenham se exaurido no tempo ou cuja necessidade ou significado não pôde ser identificado.
- Resolução Normativa – RN nº 537, da ANS, que altera a RN nº 465, de 2021, que, por sua vez, dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral Apalutamida para o tratamento de câncer de próstata metastático sensível à castração (CPSCm), do medicamento antineoplásico oral Acalabrutinibe para o tratamento de pacientes adultos com leucemia linfocítica crônica (LLC) / linfoma linfocítico de pequenas células (LLPC) em primeira linha; do medicamento Acalabrutinibe para o tratamento de pacientes adultos com leucemia linfocítica crônica (LLC) / linfoma linfocítico de pequenas células (LLPC) recidivada ou refratária; do medicamento Acalabrutinibe para o tratamento de pacientes adultos com linfoma de células do manto (LCM) que receberam pelo menos uma terapia anterior; do medicamento antineoplásico oral Enzalutamida para o tratamento de homens adultos com câncer de próstata sensível à castração metastático (CPSCm) e do medicamento antineoplásico oral Lorlatinibe, para o tratamento de pacientes com câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC) localmente avançado ou metastático que seja positivo para quinase de linfoma anaplásico (ALK), em primeira linha.
- Resolução Normativa – RN nº 538, da ANS, que altera a RN nº 465, de 2021, que, por sua vez, dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória dos procedimentos "TERAPIA COM ALFACERLIPONASE PARA LIPOFUSCINOSE CEROIDE NEURONAL TIPO 2 (CLN2) (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)", "IMPLANTE INTRACEREBROVENTRICULAR DE BOMBA DE INFUSÃO DE FÁRMACOS" e "APLICAÇÃO DE CONTRACEPTIVO HORMONAL INJETÁVEL (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)", em cumprimento ao disposto no parágrafo 10 do art. 10 da Lei nº 9.656/1998, incluído pela Lei nº 14.307/2022.
- Resolução Normativa – RN nº 539, da ANS, que altera a RN nº 465, de 2021, que, por sua vez, dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória de sessões com psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, para o tratamento/manejo dos beneficiários portadores de transtorno do espectro autista e outros transtornos globais do desenvolvimento.
- Resolução Normativa – RN nº 540, da ANS, que altera a RN nº 465, de 2021, que, por sua vez, dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral Hemifumarato de Gilteritinibe para o tratamento de Leucemia Mielóide Aguda (LMA) recidivada ou refratária com mutação no gene FLT3 (tirosina quinase 3 semelhantes à FMS).
- Resolução Normativa – RN nº 541, da ANS, que altera a RN nº 465, de 2021, que, por sua vez, dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para alterar os procedimentos referentes aos atendimentos com psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas e revogar suas diretrizes de utilização.
- Resolução Normativa nº 529, de 2022, que, por sua vez, dispõe sobre a identificação de clientes, manutenção de registros e prevê relação de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 1998.
- Resolução CGPAR/ME nº 36, que estabelece diretrizes e parâmetros mínimos de governança para as empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão.
- Resolução Normativa nº 542, da ANS, que altera a RN nº 465, de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar.
- Resolução Normativa nº 544, da ANS, que altera a RN nº 465, de 2021, que, por sua vez, dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória do procedimento "TESTE PARA DETECÇÃO DO VÍRUS MONKEYPOX (MPXV) POR BIOLOGIA MOLECULAR (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)" para o diagnóstico de caso suspeito de infecção pelo vírus Monkeypox, com base no disposto no art. 34 da RN nº 470, de 2021.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

20/22



- Projeto de Lei nº 2.033, de 2022, que altera a Lei nº 9.656, 1998, para estabelecer critérios que permitam a cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar.
- Projeto de Lei nº 2.033, aprovado pelo Congresso Nacional de forma extremamente célere, sendo sancionado pelo presidente da República no dia 21 de setembro de 2022, conforme consta na Lei nº 14.454, de 2022. Referida Lei traz um novo marco ao setor de saúde suplementar, com a ruptura do modelo de coberturas definidas pela ANS, atualizadas periodicamente, para um processo que possui exceções ao rol advindas de: comprovação da eficácia, à luz das ciências da saúde, baseada em evidências científicas e plano terapêutico; ou recomendações pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), ou exista recomendação de, no mínimo, 1 (um) órgão de avaliação de tecnologias em saúde que tenha renome internacional, desde que sejam aprovadas também para seus nacionais.
- Resolução Normativa – RN nº 546, da ANS, que altera a RN nº 465, de 2021, que, por sua vez, dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória dos procedimentos Terapia medicamentosa injetável ambulatorial (com diretriz de utilização), Transplante hepático (receptor e doador vivo ou doador falecido), Acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante hepático, Acompanhamento clínico de transplante hepático no período de internação do receptor e do doador, Citomegalovírus após transplante de rim, medula óssea ou fígado por reação de cadeia de polimerase (pcr) - pesquisa quantitativa e Vírus epstein barr após transplante de rim ou fígado por reação de cadeia de polimerase (pcr) - pesquisa quantitativa e do medicamento antineoplásico oral Regorafenibe para o tratamento de pacientes adultos com câncer colorretal (CCR) metastático; em cumprimento ao disposto nos parágrafos 4º, 6º, 7º, 8º e 10 do art. 10 da Lei nº 9.656/1998.
- Despacho nº 83/PRESI, que, considerando o equívoco na publicação da Resolução Normativa nº 545, de 2022, torna sem efeito o mencionado normativo, tornando sem efeito também todos os seus reflexos nas demais normas.
- Resolução Normativa nº 547, da ANS, que dispõe sobre a prestação de contas final do liquidante que deixar suas funções.
- Resolução Normativa nº 548, que dispõe sobre o processo de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e sobre o processo de Participação Social (PS) no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar e revoga a RN nº 242, de 2010, e dispositivos da Resolução Administrativa nº 49, de 2012.
- Resolução Normativa nº 549: declara a revogação expressa das normas consideradas já revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo, nos termos do artigo 7º, inciso I, combinado com artigo 8º, incisos I e II, do Decreto nº 10.139, de 2019,
- Resolução CFM nº 2.318 que referenda o modelo de prescrição das órteses, próteses e materiais especiais implantáveis constantes no rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS, ou seja, por indicação de características, sendo vedada ao médico assistente requisitante exigir fornecedor ou marca comercial exclusivos.
- Resolução Normativa nº 550 que altera a RN nº 465, de 2021, que, por sua vez, dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar.
- Resolução Normativa nº 55 que dispõe sobre as normas para o envio de informações do Sistema de Informações de Produtos – SIP, para acompanhamento da assistência prestada aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde.
- Resolução Normativa nº 553 que altera a RN nº 465, de 2021, que, por sua vez, dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento imunobiológico Certolizumabe pegol, para o tratamento da psoríase moderada a grave, com falha, intolerância ou contraindicação ao uso da terapia convencional, e do procedimento "IMPLANTE DE ELETRODOS E/OU GERADOR PARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL PROFUNDA (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)" visando incluir o tratamento da distonia cervical em pacientes refratários à terapia convencional, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 4º, 6º, 7º, 8º e 10 do art. 10 da Lei nº 9.656/1998.

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



ANS - nº 368920

- Resolução Normativa nº 555, que dispõe sobre o rito processual de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde - Rol, que estabelece a cobertura assistencial a ser garantida nos planos privados de assistência à saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 1999 e naqueles adaptados conforme previsto no art. 35 da Lei nº 9.656, de 1998.
- Resolução Normativa nº 569, que revoga a RN nº 526, de 2022, que dispõe sobre os critérios para definição do Capital Regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde.

## 19. INFORMAÇÕES FINAIS

Estas notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do Plano de Saúde do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, de 31 de dezembro de 2022.

Jaqueline Dias Silva Moreira  
Contadora CRC MG 109653  
CPF: 099.464.346-28

Marcílio Rodrigues Martins  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF: 036.692.576-83

Áurea Maria Resende de Freitas  
Diretor de Seguridade  
CPF: 424.595.676-94

Cláudio Furtado Soares  
Diretor Geral  
CPF: 193.547.466-91

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

22/22



# **PARECER ATUARIAL DO PLANO ASSISTENCIAL**



AGROS

Parecer RN/Agros nº 008, de 29.03.2023

Provisões Técnicas

Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações  
Contábeis do Agros Relativas ao Exercício de 2022

Coordenação Atuarial: Daniela Bello Santos  
MIBA nº 2.878

RT Atuarial: Tatiana Xavier Gouvêa  
MIBA nº 2.135

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária – Membro pleno do MGAC  
Av. Francisco Sales, 1.614 - sl. 1.704 - 30150-224 - Belo Horizonte - MG  
BH [31] 3346-0100 - [m@rodartenogueira.com.br](mailto:m@rodartenogueira.com.br) - [www.rodartenogueira.com.br](http://www.rodartenogueira.com.br)

Parecer RN/Agros Nº 008/2023

29.março.2023

Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações Contábeis do Agros Relativas ao Exercício de 2022

---

### Índice

---

1. Objetivo.....	2
2. Análise das Demonstrações Contábeis de 2022.....	2
3. Conclusão.....	3

---

## 1. Objetivo

---

O presente parecer tem como objetivo emitir opinião acerca dos valores das provisões técnicas registradas no Balanço Patrimonial do Instituto UFV de Seguridade Social - Agros e demais documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da operadora, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

---

## 2. Análise das Demonstrações Contábeis de 2022

---

Para a emissão deste parecer, foram examinados os seguintes documentos integrantes das Demonstrações Contábeis do Instituto UFV de Seguridade Social - Agros, relativos ao encerramento do exercício de 2022:

- Balanço Patrimonial;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Demonstração de Resultado do Exercício.

Ressalta-se que a responsabilidade desta consultoria limita-se exclusivamente à emissão de opinião acerca do valor da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA - Outros Prestadores, calculada por metodologia própria atuarial, uma vez que a Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA-SUS é calculada pela regra estabelecida pela ANS.

O cálculo da PEONA - Outros Prestadores é feito de acordo com metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial nº 1.3 RN/AGROS de 01/08/2013, aprovada pela ANS em 16 de outubro de 2013, por meio do Ofício nº 4287/2013/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS.

O valor da PEONA – Outros Prestadores calculado por esta consultoria para dezembro/2022 é R\$ 7.849.340,38, que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas do Agros, também referentes ao fechamento do exercício de 2022.

---

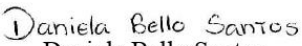
### 3. Conclusão


---

Findas as análises, conclui-se que o valor da PEONA – Outros Prestadores registrado nos documentos contábeis de dezembro/2022 dessa operadora está em consonância com aquele informado por esta consultoria, calculado com base na metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial nº 1.3 RN/AGROS de 01/08/2013.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária  
CIBA Nº 070

  
Daniela Bello Santos  
Coordenação Atuarial – MIBA nº 2.878

  
Tatiana Xavier Gouvêa  
RT Atuarial – MIBA nº 2.135



# **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PLANO ASSISTENCIAL**



**AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ Nº 20.320.487/0001-05

Viçosa - MG

**(Demonstrações Contábeis do Exercício  
Fundo em 31 de dezembro de 2022)**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.  
Administradores do  
**AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL**  
Viçosa - MG

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis relativas à **Gestão Assistencial** do **AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração da entidade tomando por modelo as demonstrações contábeis instituídas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, através da Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, preparadas com a finalidade específica de atender a Agência Nacional de Saúde Suplementar, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros Assuntos

#### Elaboração das Demonstrações Contábeis e Restrição sobre sua Distribuição

As demonstrações contábeis foram elaboradas para auxiliar o **AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL** a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação da entidade e da Agência Nacional de Saúde Suplementar e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes.

### **Outras Informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC PR-004.552/O-5 S/MG  
CVM N° 7.862

MOACIR JOSE  
GRUNITZKY:4150176493  
4

Assinado de forma digital por MOACIR  
JOSE GRUNITZKY:41501764934  
Dados: 2023.03.26 19:14:14 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20322

MOACIR JOSÉ GRUNITZKY  
CRC PR-025.759/O-1 S/MG  
CNAI 514

Em complemento aos documentos citados acima, apresentamos o **Parecer do Conselho Fiscal** de aprovação das contas e demonstrações contábeis e por fim, a **Resolução do Conselho Deliberativo nº 477/2023** com sua manifestação e deliberação.



ANS - nº 368920

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento as Normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), examinou as informações das atividades e dos documentos descritos a seguir: **1) Referente aos Planos Previdenciários e Administrativo:** "Demonstração dos Balanços Patrimoniais (BP) – Consolidada", "Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidada", "Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido (DMAL) - Plano A (CLT)", "Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido (DMAL) - Plano B-RJU", "Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido (DMAL) - Investprev", "Demonstração do Ativo Líquido (DAL) - Plano A (CLT)", "Demonstração do Ativo Líquido (DAL) - Plano B-RJU", "Demonstração do Ativo Líquido (DAL) - Investprev", "Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada", "Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) - Plano A (CLT)", "Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) - Plano B-RJU", "Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) - Investprev", "Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis", "Parecer Atuarial - Plano Previdenciário Celetista - Plano A", "Parecer Atuarial - Plano Previdenciário - Plano B – RJU", "Parecer Atuarial sobre a Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 30.11.2022 – Plano B", "Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 – Investprev", "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, com outros assuntos"; **2) Referente ao Plano Assistencial:** "Balanço Patrimonial (BP) – Ativo", "Balanço Patrimonial (BP) – Passivo", "Demonstração do Resultado (DRE)", "Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto (DFC)", "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)", "Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)", "Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis", "Relatório da Administração", "Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas", "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis", sendo toda esta documentação relativa ao exercício findo em 31.12.2022.

**Comentários sobre os "Outros Assuntos sobre Controles e Processos" do Auditor independente (Grunitzky Auditoria) sobre as Demonstrações Contábeis do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2022:**

Este Conselho Fiscal tem conhecimento e concorda com os assuntos abordados pelos Auditores Independentes no Relatório do Exercício de 2022, quanto aos "Outros Assuntos sobre Controles e Processos", relacionados a:

- a) Investimentos em imóveis;
- b) Controles auxiliares e/ou composições de saldos não apresentados;
- c) Contas com divergências entre os saldos contábeis com os relatórios auxiliares/documentos apresentados.

**"Ressalvas, Ênfases e Outros Assuntos" deste Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2022:**

## Ressalva

A ressalva trata da contabilização das despesas dos fundos de investimentos sem observar o parágrafo único do art. 31 da resolução CMN 4.661/2018, onde "a EFPC deve avaliar os custos decorrentes de aplicações

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550




1/2



ANS - nº 368920

em fundos de investimentos em relação aos níveis de aplicação e divulgar as despesas de terceirização dos investimentos por plano de benefícios.”

#### Ênfase

A avaliação atuarial por fato relevante com data base em 30.11.2022, apresentou a proposta de alteração da metodologia de apuração do passivo, que constituiu de dois fundos previdenciais para o plano B, sendo eles: Fundo de Cobertura da Garantia Mínima e Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU, cujas regras de constituição e reversão também estão descritas na Nota Técnica Atuarial NTA-PC 1.1.1 – RN/Agros, emitida pela consultoria Rodarte Nogueira.

#### Outros Assuntos

Não foi possível concluir o inventário dos bens patrimoniais da entidade, conforme determina a Resolução CNPC nº 29/2018, no entanto, foram confrontados os controles auxiliares (relatórios de Sistema) com a posição contábil.

#### Conclusão:

Baseado nesses exames e em análises procedidas nos balancetes e demais demonstrativos, nas informações complementares (dentre as disponibilizadas) junto aos órgãos financeiros, administrativos e contábeis da Entidade, processos administrativos analisados, relatórios dos órgãos fiscalizadores e, ainda, nos Pareceres das Assessorias Atuariais e dos Relatórios e Pareceres dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal **aprova** as contas e demonstrações contábeis **com a ressalva** acima mencionada, visto que representam adequadamente a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por planos de benefícios e administrativo do Agros em 31 de dezembro de 2022.

Viçosa, 27 de abril de 2023.

  
Maria Olímpia dos Santos Silva

  
José Geraldo de Freitas

  
Fernando Pinheiro Reis


  
Luís Otávio Pacheco

Documento assinado digitalmente  
gov.br JULIO CESAR NUNES  
Data: 27/04/2023 11:00:59-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Júlio César Nunes

  
Luís Carlos Gonçalves

  
Douglas Luís de Araújo

  
Robson Luis da Silva

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



ANS - nº 368920

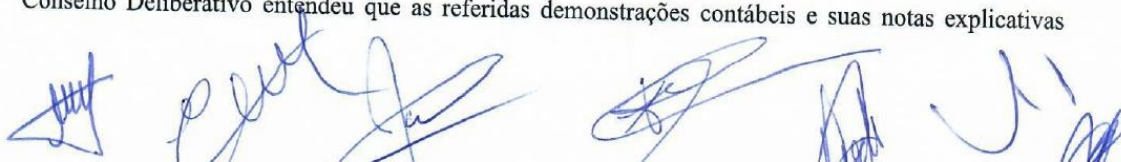
**RESOLUÇÃO CDE N° 477/2023**

Aprova as demonstrações contábeis, que compreendem as posições financeira e patrimonial do Instituto em 31 de dezembro de 2022 e demais informações contidas no Relatório Anual de Informações

O Conselho Deliberativo do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento às Normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), examinou os seguintes documentos: **(1) Planos Previdenciários e Administrativo:** “Demonstração dos Balanços Patrimoniais (BP) – Consolidada”, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) – Consolidada”, “Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidada”, “Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano B (Estatutário)”, “Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano InvestPrev”, “Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) – Plano B (Estatutário)”, “Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) – Plano InvestPrev”, “Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Plano A (Celetista)”, “Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Plano B (Estatutário)”, “Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Plano InvestPrev”, “Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis”, “Parecer Atuarial – Plano A (Celetista), Plano B (Estatutário) e Plano C (Investprev)”, “Relatório (Opinião) dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis”, “Relatório Circunstanciado de Auditoria”. Toda a documentação mencionada refere-se ao **exercício findo em 31 de dezembro de 2022.**

Este Conselho também tomou conhecimento e analisou o Parecer do Conselho Fiscal e determinou que o referido Parecer, bem como os documentos listados nos itens “**(1) Planos Previdenciários e Administrativo**” sejam anexados ao Relatório Anual de Informações que será publicado no site do Agros.

Considerando os pareceres da Assessoria Atuarial, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, nas análises e verificações deste Colegiado sobre as informações contidas no RAI, o Conselho Deliberativo entendeu que as referidas demonstrações contábeis e suas notas explicativas







ANS - nº 368920

refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2022, deliberando por sua aprovação.

Viçosa, 28 de abril de 2023.

  
Moacil Alves de Souza  
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VICENTINA DAS DORES MARTINS  
Data: 28/04/2023 17:03:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vicentina das Dores Martins Ferreira

  
Adriel Rodrigues de Oliveira

Maria do Carmo Gouveia Pelúzio  
**gov.br** MARIA DO CARMO GOUVEIA PELUZIO  
Data: 28/04/2023 16:50:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
Eduardo Rezende Pereira

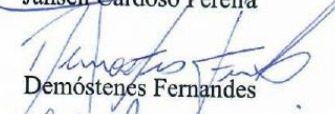
Gualberto Souza Lima e Silva

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUALBERTO SOUZA LIMA E SILVA  
Data: 28/04/2023 16:39:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELITON RODRIGUES  
Data: 28/04/2023 16:57:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Weliton Rodrigues

  
Jansen Cardoso Pereira

  
Demóstenes Fernandes

  
Moacir Albuquerque Gomes de Lima

  
Dilson Novais Rocha





**ANS - nº 368920**

# **RAI** 2022

---

O RAI é disponibilizado aos participantes em formato digital, no site do Agros. Quem desejar a versão impressa do documento pode solicitá-lo à **Unidade de Relacionamento**, por telefone ou pelo email **contatos@agros.org.br**

## **Viçosa - MG**

Av. Pardue s/n,  
Campus da UFV  
CEP: 36570-900

 [contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br)

 (31) 3899-6550

  [agrosprevsau](#)

 [www.agros.org.br](http://www.agros.org.br)